

**EDITAL CONVOCATÓRIO**  
**Tomada de Preços Nº 2022.08.12.2**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barro/CE, designada através de Portaria nº 032, de 03 de janeiro de 2022, com sede na Rua Alaíde Feitosa, 246 - Centro - CEP: 63.180-000, Barro/CE, torna público para conhecimento dos interessados que até às **11:30** horas do dia **01 de setembro de 2022**, na sala de reuniões, no prédio da Prefeitura endereço acima citado, em sessão pública, dará início aos procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços referentes à licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo empreitada por **menor preço global**, sendo o setor interessado a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, mediante as condições estabelecidas no presente Edital, tudo de acordo com a Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, e suas alterações posteriores.

Compõem-se este Edital das partes A e B, como a seguir apresentadas:

PARTE A – Condições para competição, julgamento e adjudicação.

Em que são estabelecidos os requisitos e as condições para competição, julgamento e formalização do contrato.

**PARTE B – ANEXOS**

ANEXO I - Projetos e Planilhas Orçamentárias

ANEXO II - Minuta do Contrato

**DEFINIÇÕES:**

Sempre que as palavras indicadas abaixo ou os pronomes usados em seu lugar aparecerem neste documento de licitação, ou em quaisquer de seus anexos, eles terão o significado determinado a seguir:

A) CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Barro/CE, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

B) PROPONENTE/CONCORRENTE/LICITANTE - Empresa que apresenta proposta para o objetivo desta licitação.

C) CONTRATADA – Empresa vencedora desta licitação em favor da qual for adjudicado o Contrato.

D) CPL – Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barro/CE.

**CAPÍTULO I – DO OBJETIVO**

1.1 A presente licitação tem como objeto a Contratação de serviços a serem prestados na construção de praça com pórtico, localizada na Rua 103, Bairro Jardim São Francisco no Município de Barro/CE, conforme projetos e orçamentos apresentados junto a este Edital Convocatório.

**CAPÍTULO II – DA PARTICIPAÇÃO**

2.1 Somente poderão participar desta licitação, as empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Barro/CE, ou que atendam todas as condições de cadastramento da Prefeitura, de acordo com o Art. 22, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

2.2 Poderão participar desta licitação firma individual ou sociedade comercial regularmente estabelecida neste país, que satisfaçam todas as condições deste Edital de Tomada de Preços, especificações e normas, de acordo com os anexos, parte integrantes do presente Edital, e ainda, que estejam devidamente inscritas junto à entidade de classe competente, como especificada e credenciada para a realização de obras de CONSTRUÇÃO CIVIL.

2.3 Não será admitida a participação dos interessados sob forma de consórcio.

2.4 Não poderá participar desta licitação empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração direta, por autarquias, fundações e empresas públicas, sociedades de economia mista e por demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

2.5 A licitante que pretender se fazer representar nesta licitação, deverá entregar à Comissão, juntamente com os envelopes fechados original ou cópia autenticada de PROCURAÇÃO PARTICULAR, com firma reconhecida em cartório, caso contrário, deverá ser anexado documento que identifique a assinatura do outorgante para que seja confrontada a assinatura, sob pena de invalidação da procuração, OU PÚBLICA, outorgando amplos e específicos



poderes para o mandatário representar a licitante nesta licitação. Quando o representante for titular da empresa deverá entregar original ou cópia autenticada do documento que comprove tal condição.

2.6 O Caderno do Edital completo poderá ser adquirido no mesmo endereço referido no preâmbulo deste, de segunda à sexta-feira, de 08:00 às 12:00 horas, mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser paga junto ao Setor de Arrecadação do Município, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Este valor refere-se ao custo de cópia reprográfica do Edital e seus Anexos, ou gratuitamente pelos sites: [www.barro.ce.gov.br](http://www.barro.ce.gov.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br).

2.7 A documentação apresentada integrará os autos do processo e não será devolvida. A apresentação de qualquer documento exigido nos itens acima em cópia reprográfica, sem a devida autenticação por cartório competente, publicação em Órgãos da Imprensa Oficial ou por servidor da administração (Art. 32 da Lei nº 8.666/1993), invalidará o documento, e por consequência, inabilitará o licitante.

### **CAPITULO III – DA HABILITAÇÃO**

3.1 Para se habilitarem nesta licitação as licitantes deverão apresentar envelope fechado, tendo no frontispício os seguintes dizeres:

À Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Barro/CE  
Tomada de Preços Nº 2022.08.12.2  
Envelope nº 01 - Documentos de Habilitação  
Razão Social do Licitante

3.2 O envelope nº 01 deverá conter os seguintes documentos a seguir relacionados, em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou por publicação da imprensa oficial, todos perfeitamente legíveis, dentro de seus prazos e validade, no dia e horário indicados:

3.2.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (relativa à Dívida Ativa da União e Secretaria da Receita Federal);

3.2.2 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual;

3.2.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal;

3.2.4 Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);

3.2.5 Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

3.2.6 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas - CNPJ;

3.2.7 Prova de Regularidade junto à Justiça do Trabalho mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST.

3.2.8 Registro Comercial, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante;

3.2.9 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

3.2.10 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

3.2.11 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

3.2.12 Comprovação de registro ou inscrição na entidade de classe competente, compatível com o objeto da licitação, e que conste seu(s) responsável(eis) técnico(s);

3.2.13 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, não sendo aceita sua substituição por quaisquer outros documentos;

3.2.14 Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;



3.2.15 Prova de garantia da sua respectiva proposta, ~~no montante~~ estipulado em 1% (um por cento) do valor estimado para a Licitação, que deverá ser feito até o horário marcado para o início da sessão de entrega das propostas, nos termos do Artigo 31, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

3.2.15.1 A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia: caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro garantia, ou por fiança bancária, a qual deverá ser apresentada juntamente com a documentação de habilitação, **sob pena, no caso da não apresentação, de inabilitação da licitante.**

3.2.15.2 Optando por caução em dinheiro, o licitante deverá apresentar o comprovante de DEPÓSITO BANCÁRIO, (com a identificação do depositante/licitante) a ser feito em nome da Prefeitura Municipal de Barro, Conta Corrente nº **17.000-3, Agência nº 2845-2 - Banco do Brasil**, dentro do prazo estipulado no subitem 3.2.15, sendo que depósitos efetuados em caixas de autoatendimento, só serão validados após sua compensação.

3.2.15.3 Caso a modalidade de garantia escolhida seja a fiança bancária, o licitante entregará o documento original fornecido pela instituição que a concede, do qual deverá obrigatoriamente constar:

- Beneficiário: Prefeitura Municipal de Barro.
- Objeto: Garantia da participação na TOMADA DE PREÇOS nº 2022.08.12.2.
- Valor: 1% (um por cento) do valor estimado da Licitação.
- Prazo de Validade: 60 (sessenta) dias.

3.2.15.4 Caso a modalidade de garantia seja seguro garantia, o licitante deverá fazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência será de no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data do recebimento dos envelopes;

3.2.15.5 No caso de garantia mediante Título da Dívida Pública, a Comissão Permanente de Licitação emitirá Certidão de Quitação quanto à Garantia de Participação, válida até o resgate do respectivo Título, o que somente poderá ocorrer 05 (cinco) dias úteis após a homologação da Presente Licitação;

3.2.15.5.1 Somente serão aceitos para esta Licitação, os títulos da Dívida Pública devidamente registrados e reconhecidos pelo Banco Central do Brasil;

3.2.15.6 A liberação de quaisquer das garantias só será feita, para o(s) licitante(s) inabilitado(s), após concluída a fase de habilitação, e, para os demais, somente após o encerramento de todo o trâmite do processo licitatório;

3.2.15.7 A garantia da proposta poderá ser executada:

- a) se a licitante retirar sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- b) se o licitante não firmar o contrato.

3.2.16 Comprovação de capacidade técnico-operacional para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devendo tais atestados virem acompanhados das respectivas planilhas descritivas dos serviços executados.

3.2.16.1 Não se admite a transferência do acervo técnico da pessoa física para a pessoa jurídica, para fins de comprovação de qualificação técnica em licitações públicas, pois a capacidade técnico-operacional (art. 30, inciso II, da Lei 8.666/1993) não se confunde com a capacidade técnico-profissional (art. 30, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/1993), uma vez que a primeira considera aspectos típicos da pessoa jurídica, como instalações, equipamentos e equipe, enquanto a segunda relaciona-se ao profissional que atua na empresa (**Acórdão 927/2021 Plenário/TCU**);

3.2.17 Comprovação de capacidade técnico-profissional, mediante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional responsável técnico, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado na entidade de classe competente, por execução de obra ou serviço de características semelhantes com o objeto da licitação, devendo tal(is) atestado(s) vir(em) acompanhado(s) das respectivas planilhas descritivas dos serviços executados.

3.2.17.1 Para comprovar que o profissional acima referido pertence ao quadro permanente da licitante, no caso de não ser sócio da mesma, deverá ser apresentada cópia da sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, acompanhada da cópia do Livro de Registro de Funcionários ou Contrato de Prestação de Serviços, com firmas das partes devidamente reconhecidas por cartório competente, caso contrário, deverá ser apresentado documento que identifique as assinaturas dos signatários;



3.2.17.2 Para fins de qualificação técnica, não serão aceitas certidões de acervo técnico sem atestado e sem estarem acompanhadas das respectivas planilhas descritivas dos serviços executados, bem como atestados emitidos por pessoas físicas;

3.2.18 Indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, mediante a apresentação de relação explícita e da declaração formal de sua disponibilidade, nos termos do § 6º, do Art. 30, do Estatuto das Licitações;

3.2.19 Declaração de que a licitante se compromete a cumprir com todos os termos deste Edital, e caso venha a ser vencedora da presente Licitação, instalará Unidade de Apoio para execução dos serviços, com toda infraestrutura necessária no Município de Barro/CE;

3.2.20 Declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal;

3.3 Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, publicação em Órgãos da Imprensa Oficial (Art. 32 da Lei nº 8.666/1993) ou por Servidor da Administração (mediante apresentação do documento original), devendo estarem perfeitamente legíveis sem conter borrrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerramento em envelopes devidamente lacrados e indevassáveis, conforme previsto neste Edital, sob pena de **invalidação** do documento, e, por consequência, inabilitação do licitante.

3.4 Somente será aceito o documento acondicionado no envelope nº 01, não sendo admitido posteriormente o recebimento de qualquer outro documento, nem a autenticação de cópia de qualquer documento por membro da Comissão de Licitação, nem permitido à licitante fazer qualquer adendo em documento entregue à Comissão.

3.4.1 A apresentação de qualquer documento exigido nos itens acima em cópia reprográfica, sem a devida autenticação por cartório competente, publicação em Órgãos da Imprensa Oficial ou por Servidor da Administração, invalidará o documento, e por consequência, inabilitará o licitante.

3.5 A Comissão poderá, também, solicitar original de documento já autenticado, para fim de verificação, sendo a empresa obrigada apresentá-lo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir da solicitação, sob pena de, não o fazendo, ser inabilitada.

3.6 A solicitação feita durante a sessão de habilitação deverá ser registrada em Ata.

3.7 Caso a licitante seja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá apresentar Declaração que comprove tal situação.

3.8. Os Documentos que não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, os referidos deverão ter sido emitidos há, no máximo, 90 (noventa) dias, contados até a data da realização da licitação ou, se emitidos por prazo indeterminado, conforme legislação do órgão expedidor.

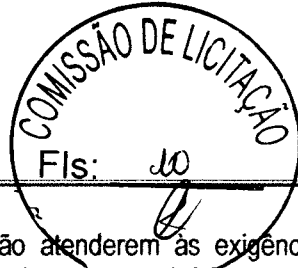
#### **ORIENTAÇÕES SOBRE A FASE DE HABILITAÇÃO:**

3.8 Na forma do que dispõe o Art. 42, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a comprovação da regularidade fiscal das microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

3.9 Para efeito do disposto no subitem acima, as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), por ocasião de participação neste procedimento licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

3.10 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

3.11 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



3.12 Serão inabilitadas as licitantes que não atenderem às exigências desta Licitação referentes à fase de habilitação, bem como que apresentarem os documentos defeituosos em seu conteúdo e forma, e ainda, serão inabilitadas de forma superveniente as ME ou EPP que não apresentarem a regularização da documentação de Regularidade Fiscal no prazo definido acima.

#### **CAPITULO IV – DA PROPOSTA DE PREÇO**

4.1 A empresa licitante deverá entregar à Comissão, até a hora e dia previstos neste Edital, envelope fechado tendo no frontispício os seguintes dizeres:

À Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Barro/CE  
Tomada de Preços Nº 2022.08.12.2  
Envelope nº 02 - Proposta de Preços  
Razão Social do Licitante

4.2 As propostas de preços deverão ser apresentadas em 02 (duas) vias em papel timbrado da própria empresa, sem emenda, rasuras ou entrelinhas, assinadas por representante legal e por responsável técnico da mesma a ser entregue a Comissão de Licitação em envelope fechado.

4.2.1 Na proposta de preços deverá constar os seguintes dados:

- a) Identificação obrigatória dos preços apresentados para os serviços;
- b) Obras e Serviços a serem executados, iguais ao objeto desta licitação;
- c) Preço Global por quanto a licitante se compromete a executar as obras e serviços objeto desta Licitação, expressos em reais em algarismo e por extenso;
- d) Prazo de validade da Proposta, que será de, no mínimo, 60 dias;

4.2.2 A proposta de preços deverá vir munida de **orçamento(s) detalhado(s)**, contendo a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, assim como da **composição de todos os custos unitários dos serviços, do cronograma físico-financeiro** da obra, do **demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI**, com sua devida composição, assim como a **Composição de Encargos Sociais** de sua proposta de preços, devendo ser devidamente assinados pelo engenheiro responsável técnico da empresa proponente, sob pena de desclassificação da mesma.

4.2.2.1 No caso de erro na coluna UNIDADE, a Comissão considerará como correta a Unidade expressa no Orçamento da Prefeitura Municipal de Barro/CE, para o item.

4.2.2.2 Não serão aceitas proposta de preços, cujos preços unitários apresentados pelos licitantes, forem superiores aos constantes na(s) planilha(s) orçamentária(s) fornecida(s) conjuntamente a este edital, independentemente da quantidade de preços superiores apresentados, sob pena de imediata desclassificação de sua proposta.

4.3 Os valores contidos nos orçamentos serão considerados em moeda corrente nacional (REAL) mesmo que não contenham o símbolo da moeda (R\$);

4.4 Os preços constantes dos orçamentos das licitantes deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos.

4.5 Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução da obra, inclusive as relacionadas com:

- 4.5.1 materiais, equipamentos e mão-de-obra;
- 4.5.2 carga, transporte, descarga e montagem;
- 4.5.3 encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
- 4.5.4 tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
- 4.5.5 seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunistica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços;



4.6 A obra será contratada por EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL. Portanto os licitantes deverão verificar e calcular todas as quantidades dos serviços a serem executados.

## **CAPITULO V – DO PROCESSAMENTO, RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

5.1 Os envelopes 01 – Documentação de Habilitação e 02 – Proposta de Preços, todos fechados, serão recebidos pela Comissão no dia, hora e local definidos no preâmbulo deste Edital.

5.2 Após a Presidente da Comissão receber os envelopes 01 e 02 e declarar encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido e nem serão aceitos documentos outros que não os existentes nos referidos envelopes.

5.3 Em seguida, serão abertos os envelopes contendo os documentos exigidos para fins de habilitação. A Comissão examinará os aspectos relacionados com a suficiência, a formalidade, a idoneidade e a validade dos documentos, além de conferir se as cópias porventura apresentadas estão devidamente autenticadas pelo Cartório competente. Os documentos para a habilitação, poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia devidamente autenticada em Cartório.

5.4 Os documentos de habilitação serão rubricados pelos membros da Comissão, em seguida postos à disposição dos prepostos das licitantes para que os examinem e os rubriquem.

5.5 A Comissão examinará possíveis apontamentos feitos por prepostos das licitantes, manifestando-se sobre o seu acatamento ou não.

5.6 Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, a Presidente da Comissão fará diretamente a intimação dos atos relacionados com a habilitação e Inabilitação das licitantes, fundamentando a sua decisão registrando os fatos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes declararem intenção de interpor recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado na presença da Comissão.

5.7 Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das licitantes, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através de publicação na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, iniciando-se no dia útil seguinte à publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis previsto em lei para a entrega à Comissão das razões e contra razões de recursos a serem interpostos pelos recorrentes. A sessão será suspensa.

5.8 Decorridos os prazos e proferida a decisão sobre os recursos interpostos, a Comissão marcará a data e horário em que dará prosseguimento ao procedimento licitatório, cuja comunicação às licitantes será feita com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data marcada, através de publicação na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado.

5.9 Inexistindo recurso, ou após proferida a decisão sobre recurso interposto, a Comissão dará prosseguimento ao procedimento licitatório. Inicialmente, será devolvido ao preposto da licitante inabilitada mediante recibo, o envelope fechado que diz conter a Proposta de Preços.

5.10 Na ausência de qualquer preposto de licitante, a Comissão manterá em seu poder o referido envelope, que deverá ser retirado pela licitante no prazo de 30 (trinta) dias contados da data referida no aviso que marca a data da sessão de prosseguimento do procedimento licitatório.

5.11 Será feita, em seguida, a abertura dos Envelope 02 das Licitantes habilitadas. A Comissão conferirá se foram entregues no referido envelope a Proposta e o Orçamento.

5.12 Em seguida, a Comissão iniciará o JULGAMENTO. Inicialmente, serão examinados os aspectos formais da Proposta e do Orçamento. O não atendimento a pelo menos uma das exigências deste Edital será motivo de DESCLASSIFICAÇÃO da proposta.

5.13 A Comissão fará, então, o ordenamento das propostas das demais licitantes não desclassificadas pela ordem crescente dos preços nelas apresentados.

5.14 A Comissão examinará, da licitante cuja proposta está em primeiro, e demais lugares, o Orçamento. Não sendo encontrados erros a Comissão declarará a licitante classificada em primeiro lugar como vencedora desta licitação.

5.15 Caso seja encontrado erro ou erros a Comissão promoverá desclassificação da proposta e fará a mesma verificação com relação à proposta da licitante que apresentou o segundo menor preço global e assim



sucessivamente, observada a ordem crescente dos valores das propostas de preços, até que uma mesma empresa tenha sua Proposta de Preços e o Orçamento da conformidade com todos os requisitos do Edital.

5.16 A Comissão não considerará como erro as diferenças por ventura existentes nos centavos, decorrentes de operações aritméticas, desde que o somatório das diferenças nos centavos não ultrapasse o valor em real correspondente a 0,01 % do valor global do orçamento da licitante.

5.17 Caso duas ou mais licitantes que não tenham sido desclassificadas apresentem suas propostas com preços iguais, a Comissão fará sorteio para classificá-las, e adotará os procedimentos previstos neste capítulo, observado o disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.18 A Comissão, após os procedimentos previstos nos itens anteriores deste capítulo, suspenderá a sessão a fim de que seja lavrada Ata a ser assinada pelos membros da Comissão e pelos prepostos dos licitantes que participam da licitação.

5.19 Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, a Presidente da Comissão fará diretamente a intimação dos atos relacionados com o julgamento das propostas, fundamentando a sua decisão e registrando os atos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes se manifestarem sobre a intenção de interpor ou não recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado ou interessados na presença da Comissão.

5.20 Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das licitantes, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através de Publicação na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, iniciando-se no dia útil seguinte à publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis previsto em lei para a entrega a Comissão das razões de recursos a serem interpostos pelo recorrentes. A sessão será suspensa.

5.21 As dúvidas que surgirem durante as reuniões serão esclarecidas pela Presidente da Comissão, na presença dos prepostos das licitantes.

5.22 À Comissão é assegurado o direito de suspender qualquer sessão e marcar seu reinício para outra ocasião, fazendo constar esta decisão da Ata dos trabalhos. No caso, os envelopes ainda não abertos deverão ser rubricados pelos membros e por, no mínimo, 2 (dois) prepostos de licitantes.

5.23 A Comissão poderá, para analisar os Documentos de Habilitação, as Propostas e os Orçamentos, solicitar pareceres técnicos e suspender a sessão para realizar diligências a fim de obter melhores subsídios para as suas decisões.

5.24 Todos os documentos ficam sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação, até a conclusão do procedimento.

5.25 No caso de decretação de feriado que coincida com a data designada para entrega dos envelopes 01 e 02 e suas aberturas, esta licitação se realizará no primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e mesmo local, podendo, no entanto, a Comissão definir outra data, horário e até local, fazendo a publicação e divulgação na mesma forma do início.

5.26 A Comissão não considerará qualquer oferta de vantagens não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas propostas das demais licitantes.

5.27 Ocorrendo discrepância entre qualquer preço numérico ou por extenso, prevalecerá este último.

5.28 Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, em não havendo intenção de interposição de recurso por parte de licitante, a Comissão poderá fixar às licitantes prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas nos termos do art. 48 da Lei n.º 8.666/93.

5.29 Abertos os envelopes contendo as Propostas, após concluída a fase de habilitação, não cabe desclassificar a proposta por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fato superveniente ou só conhecido após o julgamento.

5.30 A Comissão verificará a existência de microempresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP), para o cumprimento do constante na Lei Complementar nº 123/2006, procedendo na forma dos subitens abaixo.

5.31 Caso a proposta classificada em 1º lugar não seja ME ou EPP, a Comissão procederá de acordo com o seguinte:

5.31.1 Fica assegurada, como critério de desempate (Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006), preferência de contratação para as ME e EPP.



5.31.2 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta melhor classificada, depois de ordenadas as propostas de preços em ordem crescente dos preços ofertados.

5.31.3 Para efeito do disposto no subitem 5.31.1, ocorrendo empate, a Comissão procederá da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será classificada em primeiro lugar e consequentemente declarada vencedora do certame;

b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 5.31.2, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

5.31.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 5.31.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar nova proposta de preços, que deverá ser registrada em ata.

5.31.5 Na hipótese de não contratação nos termos previstos no subitem acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

5.31.6 Ocorrendo a situação prevista no subitem 5.31.3, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta de preços após solicitação da Comissão. Todos os atos deverão constar da ata dos trabalhos.

## **CAPITULO VI – DO JULGAMENTO**

6.1 A Licitação será julgada com observância dos seguintes procedimentos:

6.1.1 Serão inabilitadas as licitantes que não apresentarem os documentos relacionados no Capítulo III do presente Edital.

6.1.2 A Comissão julgará as Propostas de Preços, atendendo sempre os critérios aqui estabelecidos, desclassificando as que não os satisfizerem.

6.1.3 Serão rejeitadas de pronto as propostas incompletas em virtude de omissão ou insuficiência de informações, aquelas que contenham limitação ou condição constantes com as disposições deste Edital, bem como, as que cotarem preços julgados excessivos, simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

6.1.4 Não serão tomadas em considerações vantagens não previstas neste Edital, nem ofertas de redução sobre as demais propostas.

6.1.5 Será julgada vencedora a proposta de menor preço global apresentada para o objeto licitado.

6.1.6 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, o vencedor será conhecido através de sorteio, observado o disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

## **CAPITULO VII – DA ADJUDICAÇÃO, DO PRAZO, DOS RECURSOS FINANCEIROS, DA FISCALIZAÇÃO, DO PAGAMENTO E DAS SANÇÕES**

7.1 A adjudicação do objeto dar-se-á com a assinatura do instrumento contratual até o 5º dia útil da convocação do licitante vencedor pela CONTRATANTE.

7.2 O prazo de execução dos serviços será de 04 (quatro) meses, contados a partir do recebimento da 1ª ordem de serviços EXPEDIDA pela CONTRATANTE.

7.3 Os recursos financeiros, oriundos do Convênio 878844/MDR, são os previstos na seguinte dotação orçamentária:

| Órgão | Unid. Orç. | Projeto/Atividade | Elemento de Despesa |
|-------|------------|-------------------|---------------------|
| 07    | 01         | 15.452.0038.1.022 | 4.4.90.51.00        |

7.4 Os serviços objeto da presente licitação serão fiscalizados pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a quem caberá atestar a execução dos serviços em certificados de medição que serão expedidos mensalmente até o 5º dia útil de cada mês.

7.5 A CONTRATANTE efetuará o pagamento a CONTRATADA pelos serviços executados, medidos e aprovados pela fiscalização conforme Certificado de Medição, em até 5 (cinco) dias úteis da apresentação e aprovação pela



Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, acompanhado da Nota Fiscal e Recibo, diretamente na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Barro/CE.

7.5.1 No caso de atraso no pagamento das faturas, será devido juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, havendo reivindicação da Contratada.

7.6 Independente das sanções Administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação em caso de recusa tácita ou expressa do licitante vencedor em assinar o contrato.

7.7 A inobservância das obrigações contratuais acarretará à Contratada além de Sanções Administrativas e Penais previstas na Lei n.º 8.666/93 a aplicação das seguintes multas:

7.7.1 Multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da ordem de serviços, por dia de paralisação injustificada dos serviços.

7.7.2 Multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da ordem de serviços, por dia de atraso injustificado do início dos serviços.

7.7.3 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato e proibição de contratação por um período de 2 (dois) anos, com a Prefeitura Municipal de Barro/CE pela inexecução total ou parcial do contrato.

### **CAPITULO VIII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1 A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Recrutar elementos habilitados e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.

b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a CONTRATANTE solicitar a substituição daqueles, cuja conduta seja julgada inconveniente.

c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.

d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.

e) Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.

f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações relativas ao serviço, a não ser para fins de execução do CONTRATO.

g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE.

h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.

i) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.

j) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.



- k) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98.
- l) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados.
- m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- n) Prestar os serviços de acordo com os Projetos elaborados pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
- o) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.
- p) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.
- q) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

## **CAPÍTULO IX – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO**

9.1 A Administração obriga-se a:

- a) Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.
- b) Fazer o acompanhamento da execução dos serviços objeto do respectivo contrato, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
- c) Efetuar o pagamento conforme previsto neste Instrumento e no respectivo Contrato.

## **CAPÍTULO X – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES AO CONTRATO**

10.1 A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

10.2 Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

10.3 Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pela Prefeitura Municipal de Barro/CE.

10.4 À Prefeitura Municipal de Barro/CE, caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do Art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

10.5 Caso haja acréscimo ou diminuição no volume dos serviços este será objeto de Termo Aditivo ao contrato, após o que será efetuado o pagamento, calculado nos termos dos itens 10.2 e 10.3 deste Edital.

## **CAPÍTULO XI – DOS RECURSOS**

11.1 Das decisões proferidas pela Comissão de Licitação caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

11.2 Os recursos deverão ser dirigidos ao Prefeito Municipal de Barro/CE, interpostos mediante petição datilografada, devidamente arrazoada subscrita pelo representante legal da recorrente, que comprovará sua condição como tal.

11.3 Os recursos relacionados com a habilitação e inabilitação da licitante e do julgamento das propostas deverão ser entregues ao Presidente ou a um dos Membros da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barro/CE, no devido prazo, não sendo conhecidos os interpostos fora dele.



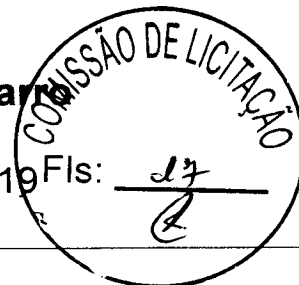
- 11.4 Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 11.5 Decidido o recurso pela Comissão, deverá ser enviado, devidamente informado, ao Secretário Ordenador da Despesa, que proferirá sua decisão.
- 11.6 Nenhum prazo de recurso se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.
- 11.7 Na contagem dos prazos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

## **CAPITULO XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 12.1 A apresentação da proposta configura que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e demais condições para o cumprimento das obrigações desta licitação.
- 12.2 A Contratada caberá toda e qualquer obrigação civil, penal e trabalhista decorrentes da execução do contrato.
- 12.3 A Contratada deverá registrar o contrato no CREA até 10 (dez) dias úteis após a sua assinatura.
- 12.4 A contratada se obriga a manter as condições de habilitação previstas no Edital de licitação, durante a execução do contrato.
- 12.5 A Comissão Permanente de Licitação atenderá aos interessados, no horário de 08:00 às 12:00 horas, de 2ª à 6ª feira, na sede da Comissão de Licitação do Município de Barro/CE, sito na Rua Alaide Feitosa, 140 - Jardim São Francisco – CEP: 63.180-000, Barro/CE - CE, ou pelo telefone (88) 3554-1612.
- 12.6 É facultada a Comissão de Licitação, em qualquer fase da licitação, promover diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo.
- 12.7 Esta Licitação poderá ser anulada em qualquer tempo, desde que seja constatada ilegalidade no processo e/ou no seu julgamento, ou revogada por conveniência da Administração, por decisão fundamentada, em que fique evidenciada a notória relevância de interesse da Prefeitura Municipal de Barro/CE, sem que caiba aos licitantes qualquer indenização.
- 12.8 A documentação apresentada para fins de habilitação fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.
- 12.9 A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato, na forma da Lei.
- 12.10 A homologação da presente Licitação é da competência da CONTRATANTE, nos termos da Lei.
- 12.11 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barro/CE, aplicando-se os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.
- 12.12 A Comissão de Licitação poderá conceder prazo de até 15 (quinze) minutos de tolerância para a participação de possíveis atrasados.
- 12.13 Das decisões da Comissão de Licitação, caberá recurso previsto no artigo 109 da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.
- 12.14 O Foro para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente Licitação é o da Comarca de Barro/CE.

Barro/CE, 12 de agosto de 2022.

Fernanda Alves Fernandes  
Presidente da Comissão de Licitação



**ANEXO I**

**ORÇAMENTO BÁSICO**

**(PROJETOS E PLANILHAS**  
**ORÇAMENTÁRIAS)**

Tomada de Preços nº 2022.08.12.2



GOVERNO MUNICIPAL DE

**Barro**

Barro melhor para todos

**OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM PÓRTICO

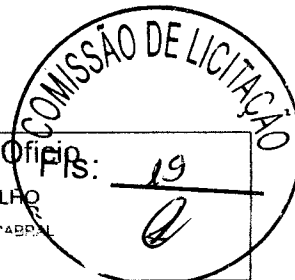
**LOCALIZAÇÃO:** RUA 103 - JARDIM SÃO FRANCISCO - BARRO/CEARÁ



|                |                 |
|----------------|-----------------|
| Livro 2 - 1    | Folha 01        |
| Matrícula 2681 | Data 28/08/2018 |



Cartorio Feitosa 2º Ofício  
Barro  
JOSÉ LEITE CABRAL FILHO  
Registrador  
MANUELLA FONSECA FEITOSA CABRAL  
Substituta



REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que, revendo o Lv. 21, Matrícula N° 0002681, datado de 28/08/2018, encontrei o seguinte: Um terreno urbano, situado no bairro São Francisco, conhecido como Praça do Chafariz, com área georeferenciada assim descrita: partindo do ponto P1 (coordenadas X = 524496.400 e Y = 9205817.320) chega-se ao ponto P2, com a Rua 102 do conjunto Cohab, com extensão de 58,00m e azimute 121°12'52"; do ponto P2, chega-se ao ponto P3, com a Rua José Inácio de Souza, extensão de 42,70m e azimute 211°04'48"; do ponto P3, chega-se ao ponto P4, com a Rua 103 do conjunto Cohab, extensão 54,90m e azimute 300°24'28"; do ponto P4 chega-se ao ponto P1, com a travessa sem denominação, extensão 44,00m e azimute 27°02'17", com área total de dois mil quatrocentos e quarenta e quatro metros e quatro centímetros quadrados (2.444,04m²) e perímetro de cento e noventa e nove metros e sessenta centímetros (199,60m). PROPRIETÁRIA : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO, sediada na Rua José Leite Cabral n° 246, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob n° 07.620396/0001-19 e no CGF sob n° 06920271-0. TITULO AQUISITIVO: Adquirido através do Decreto Municipal n° 098/2018 de 04 de junho de 2018. Data supra. Oficial do Registro-

.....José Leite Cabral Filho

R-1-2.681. Nos termos do Decreto Municipal n° 098/2018 de 04/06/2018, fundamentado na Lei 6.015/73 de Registros Públicos e na Lei 13.465/17 de Regularização Fundiária, devidamente assinado pelo prefeito municipal JOSÉ MARQUINÉLIO TAVARES, brasileiro, casado, médico, portador da Identidade n° 716252-SSP-CE e do CPF n° 127.124.504-34, residente e domiciliado na Rua Firmino Tavares s/n, nesta cidade, o imóvel objeto da presente matrícula passou a pertencer ao município do Barro, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO, inscrita no CNPJ/MF sob n° 07.620.396/0001-19 e no CGF sob n° 06.920.271-0, sediada na Rua José Leite Cabral n° 246, nesta cidade, não havendo condições. Dou fé. Barro-CE, 28 de agosto de 2018. Oficial do Registro-

.....José Leite Cabral Filho

Certifico que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão, nos termos do art. 34 do Provimento 08/2014 da CGJ/CE, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, com validade de 30 (trinta) dias, conforme Art. 1º, do Provimento n° 02/2003 do CGJ/CE, e Art. 1º, § IV, do Decreto n° 93.240 de 09/09/1986 não constando contra o imóvel, nenhum ônus real, legal ou convencional.

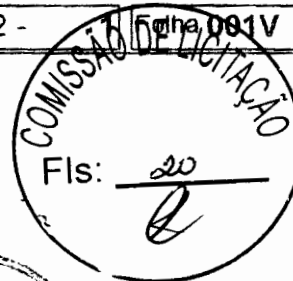
Eu, \_\_\_\_\_, Oficiala Substituta do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da

CONTINUA NO VERSO

verdade. Dou fé.

Barro, 09 de setembro de 2019.

MANUELLA FONSECA FEITOSA CABRAL



VÁLIDO SOMENTE COM  
O SELO DE AUTENTICIDADE



CERTIDÃO  
2ª Via / 2º Tratado

Nº AK 601951



GHJA





## **MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

### **CONSIDERAÇÕES GERAIS**

#### **OBJETO**

As ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS têm como objetivo a CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA COM PÓRICO na localidade:

- Rua 102 – Jardim São Francisco – Barro / Ceará

### **PROJETO**

A execução da obra deverá obedecer integralmente e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos ao construtor com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços.

#### **1- SERVIÇOS PRELIMINARES**

##### **1.1- RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO**

A limpeza do terreno compreenderá os serviços de capina, limpa, roçado, destocamento, queima e remoção, de forma a deixar a área livre de raízes e tocos de árvores que ocuparem a área delimitada pela projeção da obra, sendo as demais preservadas.

Deverão ser tomadas as providências no sentido de serem extintos todos os formigueiros por venturas existentes.

Os serviços de roçado e destocamento deverão ser executados de modo a não deixar raízes ou tocos de árvores que possam acarretar prejuízos aos trabalhos ou a própria obra.

Toda a matéria vegetal resultante do roçado e destocamento, bem como o entulho depositado no terreno será removida do canteiro de obra.

Será procedida periódica remoção de todo o entulho e detritos que venham a acumular no terreno, no decorrer da obra.

##### **1.2- PLACA DA OBRA**

A placa indicativa, medindo 3,00 x 2,00m, será confeccionada em chapa zincada ou galvanizada, montada sobre sarrafo de madeira não aparelhado 2,5x7,0cm em maçaranduba ou equivalente da região, assentada no concreto magro no traço 1:4,5:4,5 (cimento, areia media e brita), com dizeres e desenhos a serem fornecidos pela fiscalização, será colocada no início do serviço da obra.

##### **1.3- LOCAÇÃO DA OBRA**

A locação da obra será feita com auxílio topográfico, com teodolito, nível, com apoio de uma caminhoneta, e que envolve todo o perímetro da mesma. Após a marcação dos alinhamentos e ponto de nível, a contratada fará a comunicação fiscalização, a qual procederá às verificações e aferições que julgar oportunas.

A CONTRATADA manterá em perfeitas condições todas as referências de nível e de alinhamento o que permitirá reconstituir ou aferir a locação em qualquer tempo e oportunidade.

#### **2- MOVIMENTO DE TERRA**

##### **2.1- ESCAVAÇÃO EM CAMPO ABERTO**

Às escavações necessárias à construção serão executadas de modo a não ocasionar danos à vida, a propriedades ou a ambos. Desde que atendidas às condições retrocitadas, as escavações de até 1,5m não necessitam de cuidados especiais.

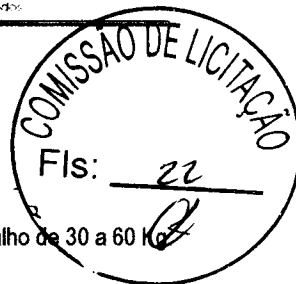
As escavações serão protegidas, quando for o caso, contra ação de água superficial ou profunda, mediante drenagem, esgotamento ou rebaixamento do lençol freático.





GOVERNO MUNICIPAL DE  
**Barro**

Barro melhor para todos



## **2.2- ATERRO E REATERRO**

Compete à empreiteira, verificar se a taxa de trabalho do terreno é compatível para suportar as devidas cargas.

Os trabalhos de aterro e reaterro serão executados com material escolhido, areia energicamente apiloada com malho de 30 a 60 Kg.

O reaterro será executado com todo o cuidado, de modo a impedir deslocamentos que afetem a própria estrutura, edificações ou logradouros adjacentes.

## **3- SERVIÇOS AUXILIARES**

### **3.1-LASTRO**

Será executado Lastro de areia escolhida, a mesma deverá ser grossa, lavada e livre de materiais orgânicos e ácidos. O lastro deverá ter uma altura mínima de 0,20m.

## **4- OBRAS DE DRENAGEM**

### **4.1-ASSENTAMENTO DE GUIA CONFECCIONADO EM CONCRETO**

O Meio-fio deverá ser de concreto pré-moldado em tamanhos de 15 cm (base inferior), 13 cm (base superior), 30 cm (altura) e 100 cm (comprimento), com rejuntamento utilizando argamassa no traço 1:3 (cimento e areia média úmida).

## **5- PISOS**

### **5.1-PISO INTERTRAVADO COM BLOCO RETANGULAR**

Execução de passeio em piso intertravado com bloco retangular cor natural de 20x10cm e espessura 6 cm, resistência de 35 Mpa NBR 9781.

#### **5.1.1 Base**

A base para receber o piso intertravado tipo tijolinho terá acabamento desempenado e sua execução antecederá em, no mínimo, um dia a colocação do piso.

#### **5.1.2 Colocação**

A colocação do piso será efetuada de modo a deixar juntas perfeitamente alinhadas.

Para efeito de nivelamento, será considerada a espessura mais de 2 mm.

A superfície interior do tijolinho, por ocasião do assentamento, estará seca e perfeitamente limpa.

Após o assentamento, ficará em repouso durante 15 minutos, sendo em seguida novamente misturada, operação que antecederá a sua utilização.

A aplicação da areia será feita com desempenadeira de aço. Essa desempenadeira terá dois lados lisos e os outros dois denteados.

Para estender, utiliza-se o lado liso de maior dimensão até se obter uma camada com 4 mm de espessura.

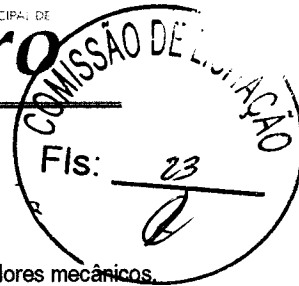
Em seguida, com os lados denteados, formam-se os cordões que possibilitem o nivelamento dos tijolinhos, recolhendo-se excesso de areia.

#### **5.1.3 Juntas**

A junta entre os tijolinhos será de 2 mm. Junto aos rodapés e em torno dos pilares haverá uma junta de dez milímetros. Essas juntas serão definidas pelo emprego de espaçadores.

A cada 6m ou 36m<sup>2</sup>, haverá uma junta de dilatação de 10 mm.





O rejuntamento será executado com areia lavada.

#### 5.1.4 Corte

Na eventualidade de vir a ser necessário o corte dos tijolinhos, essa operação será executada com cortadores e separadores mecânicos.

### 5.2- PISO PODO TÁTIL EXTERNO

Piso podo tátil externo em PMC, espessura 3,0 cm, assentado com argamassa.

#### 5.2.1 Base

A base para receber a argamassa de assentamento do piso, terá acabamento desempenado e sua execução antecederá em, no mínimo, dez dias a colocação.

#### 5.2.2 Colocação

A colocação do piso podo tátil, será efetuada com argamassa de cimento, areia e cal hidratada e de modo a deixar juntas perfeitamente alinhadas.

Para efeito de nivelamento, será considerada a espessura do piso, mais de 2,0 mm para a argamassa.

A superfície interior do piso, por ocasião do assentamento, estará seca e perfeitamente limpa.

Adiciona-se água à argamassa na proporção indicada.

Após a mistura, a massa, de consistência pastosa, ficará em repouso durante 15 minutos, sendo em seguida novamente misturada, operação que antecederá a sua utilização.

O tempo de vida da argamassa, após adição da água, será de duas horas.

A aplicação da argamassa será feita com desempenadeira de aço. Essa desempenadeira terá dois lados lisos e os outros dois denteados.

Para estender a argamassa, utiliza-se o lado liso de maior dimensão até se obter uma camada com 4,0 mm de espessura.

Em seguida, com os lados denteados, formam-se os cordões que possibilitem o nivelamento dos ladrilhos, recolhendo-se excesso de argamassa.

Sobre o cordão ainda fresco, serão aplicados os ladrilhos batendo-se, um a um, como no processo normal.

#### 5.2.3 Juntas

As juntas entre o piso será de 2 mm, em torno dos canteiros haverá uma junta de dez milímetros. Essas juntas serão definidas pelo emprego de espaçadores.

A cada 6m ou 36m<sup>2</sup>, haverá uma junta de dilatação de 10 mm.

#### 5.2.4 Corte

Na eventualidade de vir a ser necessário o corte dos ladrilhos, essa operação será executada com cortadores e separadores mecânicos.

## 6- URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO

### 6.1- Bancos

Serão fornecidos bancos de madeira c/ estrutura de ferro L=3.00m e;

### 6.2- Plantios de Grama

O solo será cavoucada e, simultaneamente, serão removidas pedra, tocos e detritos da área a ser plantada.

O terreno será nivelado em um plano situado a 5 cm abaixo da pavimentação e ele circundante.

Antes da aplicação da grama, o terreno será umedecido.

O plantio poderá ser efetuado a qualquer hora do dia e durante o ano inteiro, sem necessidade de atentar para a estação.





### **6.3- Plantios de Árvore c/ Tutor**

A terra natural retirada dessas cavas será substituída por terra adubada.

O plantio será procedido com cutela para evitar danos as mudas.

Após a colocação da muda na cava e o seu enchimento, comprime-se a terra adubada com soquetes de madeira.

## **7- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

As instalações elétricas compreendem as instalações de luz e força.

As instalações elétricas serão executadas de acordo com as normas ABNT, e das concessionárias locais, além de obedecerem ao disposto neste Capítulo.

Os casos não abordados serão definidos pela FISCALIZAÇÃO, de maneira a manter o padrão de qualidade previsto para a obra em questão.

Caberá ao CONSTRUTOR executar na presença da FISCALIZAÇÃO, os testes de recebimento dos equipamentos especificados.

Caberá ao CONSTRUTOR executar toda a fiação e cabeamento e correndo por sua conta todos os custos de aprovação, vistoria e demais encargos pertinentes à citada instalação.

O CONSTRUTOR solicitará a vistoria das tubulações tão logo estejam em condições de uso e não apenas quando o serviço estiver totalmente concluído, o que permitirá que os cabos e fios estejam já instalados por ocasião da conclusão das obras.

Todo o equipamento usado deverá ser de 1ª qualidade e deverá obedecer a característica estabelecida no projeto elétrico, quanto a quadros, eletrodutos, cabos, fios, postes, luminárias e demais equipamentos, conforme marcas estabelecidas a seguir:

Produtos / Marcas: Eletrodutos: (Tigre, Akros ou Fortilit), ou similar.

Cabos: (Pefil, Sil ou Brasfil), ou similar.

Quadros: (Tigre, Semar ou Akros), ou similar.

Lâmpadas: (Whilelx, Philips ou Osma), ou similar.

Disjuntores: (Soprano, Eletromar ou Lorenzete), ou similar.

A mão de obra para este serviço deverá ser especializada.

### **7.1- Postes**

Será fornecido poste de concreto Circular H=12m, Altura livre 10,20m, com luminária 4 pétalas com lâmpada de vapor metálico de 400 w.

## **8- INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**

As ligações serão executadas com tubo PVC marrons inclusive conexões D=25 mm ("3/4"); Marcas: Americana, Ambiental, Poliarg ou similar. Caixa de inspeção em alvenaria, para Kit em 1 tijolo comum, lastra de concreto e tampa de concreto, medindo 40x40cm.

Será fornecida torneira de pressão para jardim em metal de marcas Docol, Sfera ou similar.

## **9- ALVENARIA**

### **8.1- Alvenarias de Tijolo Cerâmico**

As alvenarias de tijolos Cerâmicos obedecerão às dimensões e alinhamentos determinados no projeto de arquitetura.





Serão utilizados tijolos cerâmicos 9x19x19 cm de primeira qualidade, fabricada segundo a NBR 7170 e ensaiados segundo a NBR 6460 e ou sucessoras.

Os tijolos serão fabricados de argila com texturas homogêneas bem cozidos sonoros, duros, não vitrificados, isentos de fragmentos calcários ou outro corpo químico.

A argamassa de assentamento será executada com juntas de no máximo 15 mm evitando-se juntas abertas e secas.

Deverá ser retirado o excesso de massa, escavando-se a junta com a colher, para facilitar o posterior revestimento.

Os tijolos deverão ser molhados antes do assentamento, executando-se fiadas perfeitamente niveladas aprumadas e alinhadas de modo a evitar revestimentos com excessivas espessuras.

Os tijolos deverão ser assentes em camadas defasadas para efeito de amarração.

#### **8.1.1- Procedimentos**

A argamassa de assentamento será mista de cal hidratada, traço 1:2:8, esp.=10cm.

As argamassas serão aplicadas igualmente entre as faces laterais dos tijolos e sobre cada fiada, evitando-se juntas abertas.

As fiadas serão perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas.

#### **8.1.2- Controle de Qualidade**

Não será permitido, em um mesmo pano de parede, o emprego de tijolos de diferentes padrões.

### **10- REVESTIMENTO:**

#### **9.1- Chapisco**

##### **9.1.1- Material**

Chapisco manual em argamassa de cimento e areia grossa, traço volumétrico 1:3, esp.=5 mm. O cimento será tipo Portland comum, fabricação recente, conforme padrão comercializado no mercado. A areia será do tipo grossa – utilizar areia de rio, grossa.

##### **9.1.2- Procedimentos**

Deverá ser processados a mistura e amassamento dos materiais. A argamassa deverá ter plasticidade e umidade tais, que possa ser facilmente lançada às superfícies verticais (paredes) e horizontais (forro) com uma colher de pedreiro.

##### **9.1.3- Controle e Qualidade**

Assegurar o emassamento de argamassa utilizando o traço 1:3.

#### **9.2- Emboço**

##### **9.2.1- Material**

Emboço com argamassa de cimento e areia, traço volumétrico 1:3, esp.=25mm

##### **9.2.2- Procedimentos**

O construtor deverá posicionar marcações ("mestra") para garantir a espessura de 2,5cm

O emboço deverá ser liso e uniforme, primorosamente alisado com desempenadeira de aço e esponja.



### 9.2.2- Controle e Qualidade

Para o espalhamento, o "corte" e o acabamento final da argamassa, empregar régua de alumínio, desempenadeira de aço e esponja.

## 10- PAVIMENTAÇÃO

### 10.1- Pisos Mortos em Concreto

Será executado lastro de concreto impermeabilizado E=6cm, FCK=13,5Mpa com agregados adquiridos.

### 10.2- Pedra Portuguesa – Cor Branca

#### 10.2.1 Base

A base para receber a argamassa de assentamento da Pedra Portuguesa terá acabamento desempenado e sua execução antecederá em, no mínimo, dez dias a colocação das pedras.

#### 10.2.2 Colocação

A colocação da pedra portuguesa será efetuada com argamassa de cimento e areia é de modo a deixar juntas perfeitamente alinhadas.

Para efeito de nivelamento, será considerada a espessura mais de 2mm para a argamassa.

A superfície interior, por ocasião do assentamento, estará seca e perfeitamente limpa.

Adiciona-se água à argamassa na proporção indicada.

Após a mistura, a massa, de consistência pastosa, ficará em repouso durante 15 minutos, sendo em seguida novamente misturada, operação que antecederá a sua utilização.

O tempo de vida da argamassa, após adição da água, será de duas horas.

A aplicação da argamassa será feita com desempenadeira de aço. Essa desempenadeira terá dois lados lisos e os outros dois denteados.

Para estender a argamassa, utiliza-se o lado liso de maior dimensão até se obter uma camada com 4mm de espessura.

Em seguida, com os lados denteados, formam-se os cordões que possibilitem o nivelamento dos ladrilhos, recolhendo-se excesso de argamassa.

Sobre os cordões ainda fresco serão aplicados as pedras batendo-se, um a um, como no processo normal.

#### 10.2.3 Juntas

As juntas serão de 2mm. Junto aos rodapés e em torno das alvenarias haverá uma junta de dez milímetros. Essas juntas serão definidas pelo emprego de espaçadores.

A cada 6m ou 36m<sup>2</sup>, haverá uma junta de dilatação de 10mm.

O rejuntamento será executado com argamassa de cimento e areia.

#### 10.2.4 Corte

Na eventualidade de vir a ser necessário o corte essa operação será executada com cortadores e separadores mecânicos.

## 11- PINTURA

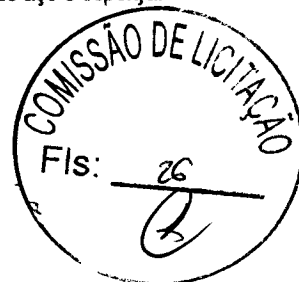
Todas as superfícies a serem pintadas deverão estar secas, retocadas e limpas. Cada demão só poderá ser aplicada quando a precedente estiver seca.

A tinta aplicada deverá ser bem espalhada sobre a superfície e a espessura da película, de cada demão, será a mínima possível, obtendo-se o cobrimento através de demão sucessivas.

A película de cada demão será contínua, com espessura uniforme e livre de escorrimientos.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, o que evitará enrugamento e deslocamentos.

Deverão ser adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfícies não destinadas a pintura.





#### 12- Limpeza

Os serviços de limpeza geral satisfarão aos seguintes requisitos:

Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

Todas as pavimentações deverão ser abundante e cuidadosamente lavadas, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por estes serviços de limpeza.

Todas as manchas e salpicos de tintas serão cuidadosamente removidos.

O construtor obriga-se a restaurar todas as superfícies que porventura venham a danificar-se por ocasião da limpeza.

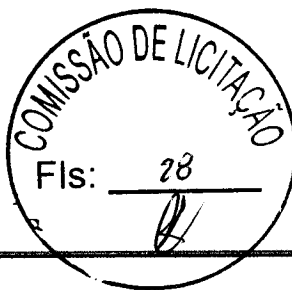
#### 13- Monumento

Será executado em alvenaria de tijolo furado (9\*19\*19)cm com argamassa mista de cal hidratada com espessura de 10 cm, com revestimento em chapisco, emboço com pedras naturais decorativas, piso em pedra cariri, com acabamentos em estrutura em aço escovado cor preta, cordas de sisal com luminárias de piso móvel, corpo de alumínio, refletor em alumínio, com protetor de vidro em grade de alumínio, assentada em base circular com degraus em pedras portuguesas com raio de 2,65 m.

#### 14- Pórtico

O pórtico será executado em base de elevação em concreto armado, com armadura CA-50A média de 10,0mm, concreto com FCK= 20 Mpa, altura de 4,0 m, largura, 0,75 m, espessura de 0,15 m com designer em tubo quadrado em metalon de 0,30 x 0,30 m.





GOVERNO MUNICIPAL DE  
**Barro**  
Barro melhor para todos

**OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM PÓRTICO**  
**LOCAL: RUA 103 - JARDIM SÃO FRANCISCO - BARRO/CEARÁ**

**COMPOSIÇÃO DE BDI**

| COD | DESCRIÇÃO                 | %    |
|-----|---------------------------|------|
|     | <b>Despesas Indiretas</b> |      |
| AC  | Administração central     | 3,80 |
| DF  | Despesas financeiras      | 1,02 |
| R   | Riscos                    | 0,50 |

|       |                  |      |
|-------|------------------|------|
|       | <b>Benefício</b> |      |
| S + G | Garantia/seguros | 0,32 |
| L     | Lucro            | 6,78 |

|   |                                                   |              |
|---|---------------------------------------------------|--------------|
| I | Impostos                                          | 10,15        |
|   | PIS                                               | 0,65         |
|   | COFINS                                            | 3,00         |
|   | ISS                                               | 2,00         |
|   | CPRB (4,50% Apenas quando tiver desoneração INSS) | 4,50         |
|   | <b>TOTAL DOS IMPOSTOS</b>                         | <b>10,15</b> |

|  |              |               |
|--|--------------|---------------|
|  | <b>BDI =</b> | <b>25,60%</b> |
|--|--------------|---------------|

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$





GOVERNO MUNICIPAL DE  
**Barro**  
Barro melhor para todos.

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM PÓRTICO  
LOCAL: RUA 103 - JARDIM SÃO FRANCISCO - BARRO/CEARÁ

**ENCARGOS SOCIAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL COM DESONERAÇÃO**

| GRUPO A | ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS    | HORISTA(%)    |
|---------|-----------------------------|---------------|
| A1      | INSS                        | 0,00%         |
| A2      | SESI                        | 1,50%         |
| A3      | SENAI                       | 1,00%         |
| A4      | INCRA                       | 0,20%         |
| A5      | SEBRAE                      | 0,60%         |
| A6      | SALÁRIO EDUCAÇÃO            | 2,50%         |
| A7      | SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO | 3,00%         |
| A8      | FGTS                        | 8,00%         |
| A9      | SECONCI                     | 0,00%         |
| A       | <b>TOTAL DO GRUPO A</b>     | <b>16,80%</b> |

| GRUPO B | ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS | HORISTA(%)    |
|---------|-------------------------------|---------------|
| B1      | REPOUSO SEMANAL REMUNERADO    | 17,85%        |
| B2      | FERIADOS                      | 3,71%         |
| B3      | AUXÍLIO - ENFERMIDADE         | 0,92%         |
| B4      | 13º SALÁRIO                   | 10,83%        |
| B5      | LICEÇA PATERNIDADE            | 0,07%         |
| B6      | FALTAS JUSTIFICADAS           | 0,72%         |
| B7      | DIAS DE CHUVAS                | 1,55%         |
| B8      | AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO  | 0,11%         |
| B9      | FÉRIAS GOZADAS                | 9,18%         |
| B9      | SALÁRIO MATERNIDADE           | 0,03%         |
| B       | <b>TOTAL DO GRUPO B</b>       | <b>44,97%</b> |

| GRUPO C | ENCARGOS SOCIAIS INDENIZATÓRIOS  | HORISTA(%)    |
|---------|----------------------------------|---------------|
| C1      | AVISO-PRÉVIO INDENIZADO          | 5,60%         |
| C2      | AVISO-PRÉVIO TRABALHADO          | 0,13%         |
| C3      | FÉRIAS INDENIZADAS               | 4,40%         |
| C4      | DEPÓSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA | 4,81%         |
| C5      | INDENIZAÇÃO ADICIONAL            | 0,47%         |
| C       | <b>TOTAL GRUPO C</b>             | <b>15,41%</b> |

| GRUPO D | INCIDÊNCIAS CUMULATIVAS                                                                                   | HORISTA(%)   |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| D1      | REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE GRUPO B                                                                     | 7,55%        |
| D2      | REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO IDENIZADO | 0,47%        |
| D       | <b>TOTAL DO GRUPO D</b>                                                                                   | <b>8,02%</b> |

**TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A + B + C + D)** **85,20%**



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**Barro**  
Barro melhor para todos

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM PÓRICO  
LOCAL: RUA 103 - JARDIM SÃO FRANCISCO - BARRO/CEARÁ  
DATA BASE: SETEMBRO/2019

MEMORIAL DE CÁLCULO

|            |                                                                                                                                                                                                                                                                      |          |    |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----|
| <b>1.0</b> | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>                                                                                                                                                                                                                                         |          |    |
| <b>1.1</b> | <b>CONSTRUÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS</b>                                                                                                                                                                                                                               |          |    |
| 1.1.1      | 74209/1 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO ÇALVANIZADO<br>(3,00*2,00)                                                                                                                                                                                                     | 6,00     | M2 |
| 1.1.2      | C2873 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXILIO TOPOGRAFICO (ÁREA ATÉ 5000M2)<br>(1.014,11*1,00)                                                                                                                                                                                   | 1.014,11 | M2 |
| <b>2.0</b> | <b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>                                                                                                                                                                                                                                         |          |    |
| <b>2.1</b> | <b>ESCAVAÇÕES EM CAMPO ABERTO</b>                                                                                                                                                                                                                                    |          |    |
| 2.1.1      | C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M<br>(58,00+10,57+45,16+0,75+30,13+1,75+9,74+44,40+50,95+7,85+7,85+7,85)*0,20*0,30                                                                                                                                 | 16,50    | M3 |
| <b>2.2</b> | <b>ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                |          |    |
| 2.2.1      | C0095 APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG<br>(58,00+10,57+45,16+0,75+30,13+1,7+9,74+44,40+50,94+7,85+7,85+7,85)*0,20                                                                                                                          | 55,00    | M2 |
| 2.2.2      | C0328 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO<br>(1.014,11*0,20)                                                                                                                                                                                 | 202,82   | M3 |
| 2.2.3      | C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE MATERIAL DE VALA<br>(58,00+10,57+45,16+0,75+30,13+1,75+9,74+44,40+50,94+7,85+7,85+7,85)*0,03*0,10*2,00                                                                                                                | 1,65     | M3 |
| <b>3.0</b> | <b>SERVIÇOS AUXILIARES</b>                                                                                                                                                                                                                                           |          |    |
| <b>3.1</b> | <b>LASTROS</b>                                                                                                                                                                                                                                                       |          |    |
| 3.1.1      | C2860 LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA<br>(1.014,11)*0,20                                                                                                                                                                                                                   | 202,82   | M3 |
| 3.1.2      | 95240 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM.<br>(51,17*1,00)                                                                                                                                                                      | 51,17    | M2 |
| <b>4.0</b> | <b>OBRAS DE DRENAGEM</b>                                                                                                                                                                                                                                             |          |    |
| <b>4.1</b> | <b>DRENAGEM SUPERFICIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                          |          |    |
| 4.1.1      | 94273 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO<br>(58,00+10,57+45,16+0,75+30,13+1,75+9,74+44,40+50,94+7,85+7,85+7,85)                                                                                                               | 274,99   | M  |
| <b>5.0</b> | <b>PISOS - PRAÇA</b>                                                                                                                                                                                                                                                 |          |    |
| <b>5.1</b> | <b>PISOS EXTERNOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                |          |    |
| 5.1.1      | 92396 EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL<br>(1.014,11*1,00)-(12,79+38,38+22,06+94,09)                                                                                                                                        | 846,79   | M2 |
| <b>6.0</b> | <b>ACESSIBILIDADE A EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                        |          |    |
| <b>6.1</b> | <b>PISOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                         |          |    |
| 6.1.1      | C4624 PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)<br>(0,42*2,13*3,00)+(0,85*0,85*14,0)+(4,67+2,34+0,63+0,64+4,04+1,43+7,23+1,78+13,81+0,64+<br>(11,05+0,85+7,65+7,65+1,69+7,22+7,23+3,19+0,64+3,18+0,64+3,18)*0,42 | 51,17    | M2 |
| <b>7.0</b> | <b>URBANIZAÇÃO/PAISAGISMO</b>                                                                                                                                                                                                                                        |          |    |
| <b>7.1</b> | <b>PAISAGISMO</b>                                                                                                                                                                                                                                                    |          |    |
| 7.1.1      | 98510 PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M<br>(7,00*1,00)                                                                                                                                                                         | 7,00     | UN |
| 7.1.2      | 98504 PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS<br>(30,13*0,75)+(44,41*0,75)+(38,11)                                                                                                                                                                                                | 94,09    | M2 |





GOVERNO MUNICIPAL DE  
**Barro**  
Barro melhor para todos

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM PÓRTICO  
LOCAL: RUA 103 - JARDIM SÃO FRANCISCO - BARRO/CEARÁ  
DATA BASE: SETEMBRO/2019

MEMORIAL DE CÁLCULO

|            |                                                                                                                                                         |        |      |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|
| <b>7.2</b> | <b>URBANIZAÇÃO</b>                                                                                                                                      |        |      |
| 7.2.1      | C0360 BANCO DE MADEIRA C/ESTRURA DE FERRO L=3,00M<br>(10,00*1,00)                                                                                       | 10,00  | UN   |
| 7.2.2      | C0110 AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES D=40cm<br>(8,00*1,00)                                                                    | 8,00   | UN   |
| 7.2.3      | C1791 MESA EM ALVENARIA, TAMPO CONCRETO PRÉ-MOLDADO, ACABADA<br>(2,20*0,90)*7,00+(1,40*0,60)*14,00                                                      | 25,62  | M2   |
| <b>8.0</b> | <b>INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE</b>                                                                                   |        |      |
| <b>8.1</b> | <b>LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS</b>                                                                                                      |        |      |
| 8.1.1      | C4983 LUMINÁRIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M,<br>LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE<br>(6,00*1,00) | 6,00   | UN   |
| 8.1.2      | C3910 HASTER DE TERRA 5/8"X3,00 M GCW<br>(3,00*1,00)                                                                                                    | 3,00   | M    |
| <b>8.2</b> | <b>QUADROS E CAIXAS</b>                                                                                                                                 |        |      |
| 8.2.1      | C2090 QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO<br>(1,00*1,00)                                                                                             | 1,00   | UND. |
| 8.2.2      | C2078 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATE 6 DIVISÕES, S/BARRAMENTO<br>(1,00*1,00)                                                                        | 1,00   | UND. |
| 8.2.3      | C0632 CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM<br>(6,00*1,00)                                                                                | 6,00   | UND. |
| <b>8.3</b> | <b>ELETRODUTOS</b>                                                                                                                                      |        |      |
| 8.3.1      | C1187 ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D=32MM (1,0")<br>(32,15+24,50+17,40+12,00+12,00+13,63+13,35)                                                  | 139,03 | M    |
| <b>8.4</b> | <b>FIOS CABOS E ACESSÓRIOS</b>                                                                                                                          |        |      |
| 8.4.1      | C0554 CABO EM PVC 1000V 4MM2<br>(35,15+24,50+17,40+12,00+12,00+12,00+13,63+12,35)*3,00*(0,6)                                                            | 250,25 | M    |
| 8.4.2      | C0556 CABO EM PVC 1000V 6MM2<br>(35,15+24,50+17,40+12,00+12,00+12,00+13,63+12,35)*3,00*(0,4)                                                            | 166,84 | M    |
| <b>9.0</b> | <b>INSTALAÇÃO HIDRAULICA</b>                                                                                                                            |        |      |
| <b>9.1</b> | <b>TUBOS E CONEXÕES DE PVC</b>                                                                                                                          |        |      |
| 9.1.1      | C4391 JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D=25mm (3/4")<br>(2,00*1,00)                                                                                               | 2,00   | UND. |
| 9.1.2      | C2381 TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")<br>1,00                                                                                                        | 1,00   | UND. |
| 9.1.3      | C2616 TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")<br>(46,40+13,55)                                                                                             | 59,95  | M    |
| <b>9.2</b> | <b>POÇOS E CAIXAS</b>                                                                                                                                   |        |      |
| 9.2.1      | C0611 CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA P/LIGAÇÃO CONDOMINIAL, DI= (40X40)cm<br>(2,00*1,00)                                                                | 2,00   | UND. |
| 9.2.2      | C2506 TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"<br>(2,00*1,00)                                                                                               | 2,00   | UND. |



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**Barro**  
Barro melhor para todos

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM PÓRTICO

LOCAL: RUA 103 - JARDIM SÃO FRANCISCO - BARRO/CEARÁ

DATA BASE: SETEMBRO/2019

MEMORIAL DE CÁLCULO

|           |                                                                                                                                   |          |    |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----|
| <b>10</b> | <b>LIMPEZA FINAL</b>                                                                                                              |          |    |
| 10.1.1    | C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA<br>(1.014,11*1,00)                                                                       | 1.014,11 | M2 |
| <b>11</b> | <b>MOVIMENTO DE TERRA</b>                                                                                                         |          |    |
| 11.1      | ESCAVAÇÃO EM CAMPO ABERTO                                                                                                         |          |    |
| 11.1.1    | C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M<br>(16,65*0,20*0,30)                                                          | 1,00     | M3 |
| 11.2      | <b>ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO</b>                                                                                             |          |    |
| 11.2.1    | C0095 APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG<br>(16,65*0,20)                                                  | 3,33     | M2 |
| 11.2.2    | C0328 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE DE MATERIAL<br>(22,06*0,50)+(15,90*0,20)                                           | 14,21    | M3 |
| 11.2.3    | C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE MATERIAL DE VALA<br>(16,65*0,20*0,30)*0,20*0,10                                    | 0,02     | M3 |
| <b>12</b> | <b>PAREDES E PAINÉIS</b>                                                                                                          |          |    |
| 12.1      | ALVENARIA DE ELEVAÇÃO                                                                                                             |          |    |
| 12.1.1    | C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9*19*19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA<br>ESP=10CM<br>(16,65*0,80)+(14,23*1,00) | 27,45    | M2 |
| <b>13</b> | <b>REVESTIMENTO</b>                                                                                                               |          |    |
| 13.1      | <b>ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS</b>                                                                                |          |    |
| 13.1.1    | C0776 CHAPISCO C/ARGAMASA<br>(16,65*0,50*2,00)+(14,13*0,20*2,00)                                                                  | 22,30    | M2 |
| 13.1.2    | C1220 EMBOÇO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR<br>(16,65*0,50*2,00)+(14,13*0,20*2,00)                                     | 22,30    | M2 |
| 13.1.3    | C1867 PEDRA NATURAL DECORATIVA<br>(16,65*0,50*2,00)+(14,13*0,20*2,00)                                                             | 22,30    | M2 |
| <b>14</b> | <b>PISOS - MONUMENTO</b>                                                                                                          |          |    |
| 14.1      | <b>PISOS EXTERNOS</b>                                                                                                             |          |    |
| 14.1.1    | 95240 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM.<br>(22,06*1,00)                                  | 22,06    | M2 |
| 14.1.2    | C2181 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm<br>(22,06*1,00)                        | 22,06    | M2 |
| 14.1.3    | C1863 PEDRA CARIRI ESP.= 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA<br>(22,06*1,00)                                 | 22,06    | M2 |
| <b>15</b> | <b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>                                                                                                    |          |    |
| 15.1.1    | MERC TUBO DE AÇO INÓX ESCOVADO D=2 1/2"<br>(3,80+3,80+2,23+2,23+1,88+1,88+4,03+4,03)                                              | 23,88    | M  |
| 15.1.2    | MERC CORDA DE SISAL<br>(2,00*4,00*2,00)+(1,50*3,00*2,00)+(0,75*42)                                                                | 55,00    | M  |



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**Barro**  
sua melhor parte para todos

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM PÓRTICO

LOCAL: RUA 103 - JARDIM SÃO FRANCISCO - BARRO/CEARÁ

DATA BASE: SETEMBRO/2019

**MEMORIAL DE CÁLCULO**

|           |       |                                                                                                                                                    |        |      |
|-----------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|
| 15.1.3    | C4412 | LUMINÁRIA DE PISO MÓVEL, CORPO EM ALUMÍNIO, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PROTETOR DE VIDRO EM GRADE DE ALUMÍNIO<br>(6,00*1,00)               | 6,00   | UND. |
| <b>16</b> |       | <b>MOVIMENTO DE TERRA</b>                                                                                                                          |        |      |
| 16.1      |       | ESCAVAÇÃO EM CAMPO ABERTO                                                                                                                          |        |      |
| 16.1.1    | C1256 | ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M<br>(1,60*0,85*1,00)+(1,20*0,75*1,00)                                                                 | 2,26   | M3   |
| 16.2      |       | <b>ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO</b>                                                                                                              |        |      |
| 16.2.1    | C2921 | REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE MATERIAL DE VALA<br>(1,60*0,20*2)+(0,85*0,20*2)+(5,40*1,00*2)+(5,40*0,15*2)+(5,40*0,75*2)+(5,40*0,15*2)   | 1,65   | M3   |
| <b>17</b> |       | <b>FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS</b>                                                                                                                      |        |      |
| 17.1      |       | <b>FORMAS</b>                                                                                                                                      |        |      |
| 17.1.1    | C1405 | FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X<br>(1,60*0,20*2)+(0,85*0,20*2)+(5,40*1,00*2)+(5,40*0,15*2)+(5,40*0,75*2)+(5,40*0,15*2) | 23,12  | M2   |
| 17.2      |       | <b>ARMADURAS</b>                                                                                                                                   |        |      |
| 17.2.1    | C0216 | ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm<br>(20,63+33,31+26,64+83,91)                                                                                 | 164,49 | KG   |
| 17.2.2    | C0217 | ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm<br>(31,87+24,94+31,78)                                                                                         | 88,59  | KG   |
| 17.3      |       | <b>CONCRETOS</b>                                                                                                                                   |        |      |
| 17.3.1    | C0836 | CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL<br>(1,60*0,85*0,05)+(1,20*0,85*0,05)                                                                        | 0,12   | M3   |
| 17.3.2    | C3272 | CONCRETO P/VIBR., FCK=20MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)<br>(1,60*0,85*0,30)+(1,20*0,85*0,30)+(5,40*1,00*0,15)+(5,40*0,75*0,15)              | 2,13   | M3   |
| <b>18</b> |       | <b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>                                                                                                                     |        |      |
| 18.1      |       | <b>ESTRUTURA METALICA</b>                                                                                                                          |        |      |
| 18.1.1    | MERC  | TUBO DE AÇO INÓX ESCOVADO D= 2 1/2"<br>(2,33+2,55+1,10+0,89+0,77+0,66+0,57+0,50+0,43+0,35+0,30+0,25+0,22+0,19+0,17+0,15+0,60)                      | 12,03  | M    |



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**Barro**  
Barro, melhor para todos

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM PÓRTICO

LOCAL: RUA 103 - JARDIM SÃO FRANCISCO - BARRO/CEARÁ

DATA BASE: SETEMBRO/2019

REFERÊNCIA DE PREÇO: SINAPI-CE 09/2019 - SEINFRA 026.1 - COM DESONERAÇÃO

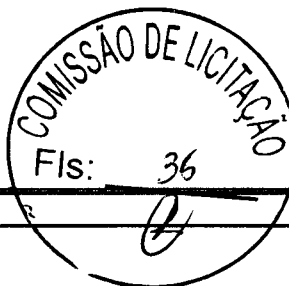
ESTE ORÇAMENTO ATENDE AOS ENCARGOS SOCIAIS ESTABELECIDOS NO SINAPI 09/2019

BDI: 25,60%

PLANILHA DE ORÇAMENTO

| ITEM         | CÓDIGO  | DESCRIÇÃO                                                                                              | UND. | QUANT.   | VALOR<br>UNIT. SEM<br>BDI | VALOR<br>UNIT. COM<br>BDI | PREÇO TOTAL      |
|--------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|---------------------------|---------------------------|------------------|
| <b>PRAÇA</b> |         |                                                                                                        |      |          |                           |                           |                  |
| 1.0          |         | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>                                                                           |      |          |                           |                           |                  |
| 1.1          |         | <b>CONSTRUÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS</b>                                                                 |      |          |                           |                           |                  |
| 1.1.1        | 74209/1 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO                                                              | M2   | 6,00     | 372,09                    | 467,35                    | 2.804,10         |
| 1.1.2        | C2873   | LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)                                             | M2   | 1.014,11 | 0,23                      | 0,29                      | 294,09           |
|              |         | <b>SUB TOTAL</b>                                                                                       |      |          |                           |                           | <b>3.098,19</b>  |
| 2.0          |         | <b>MOVIMENTO DE TERRA</b>                                                                              |      |          |                           |                           |                  |
| 2.1          |         | <b>ESCAVAÇÕES EM CAMPO ABERTO</b>                                                                      |      |          |                           |                           |                  |
| 2.1.1        | C1256   | ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M                                                          | M3   | 16,50    | 38,71                     | 48,62                     | 802,23           |
| 2.2          |         | <b>ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO</b>                                                                  |      |          |                           |                           |                  |
| 2.2.1        | C0095   | APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG                                             | M2   | 55,00    | 22,46                     | 28,21                     | 1.551,55         |
| 2.2.2        | C0328   | ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO                                            | M3   | 202,82   | 69,63                     | 87,46                     | 17.738,64        |
| 2.2.3        | C2921   | REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTRLE MATERIAL VALA                                                  | M3   | 1,65     | 22,46                     | 28,21                     | 46,55            |
|              |         | <b>SUB TOTAL</b>                                                                                       |      |          |                           |                           | <b>20.138,96</b> |
| 3.0          |         | <b>SERVIÇOS AUXILIARES</b>                                                                             |      |          |                           |                           |                  |
| 3.1          |         | <b>LASTROS</b>                                                                                         |      |          |                           |                           |                  |
| 3.1.1        | C2860   | LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA                                                                              | M3   | 202,82   | 80,42                     | 101,01                    | 20.486,85        |
| 3.1.2        | 95240   | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESURA DE 3 CM.                               | M2   | 51,17    | 11,72                     | 14,72                     | 753,22           |
|              |         | <b>SUB TOTAL</b>                                                                                       |      |          |                           |                           | <b>21.240,07</b> |
| 4.0          |         | <b>OBRAS DE DRENAGEM</b>                                                                               |      |          |                           |                           |                  |
| 4.1          |         | <b>DRENAGEM SUPERFICIAL</b>                                                                            |      |          |                           |                           |                  |
| 4.1.1        | 94273   | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO (100X15X13X30) | M    | 274,99   | 29,66                     | 37,25                     | 10.243,38        |
|              |         | <b>SUB TOTAL</b>                                                                                       |      |          |                           |                           | <b>10.243,38</b> |
| 5.0          |         | <b>PISOS - PRAÇA</b>                                                                                   |      |          |                           |                           |                  |
| 5.1          |         | <b>PISOS EXTERNOS</b>                                                                                  |      |          |                           |                           |                  |
| 5.1.1        | 92396   | EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20X10CM ESP=6CM          | M2   | 846,79   | 50,92                     | 63,96                     | 54.160,69        |
|              |         | <b>SUB TOTAL</b>                                                                                       |      |          |                           |                           | <b>54.160,69</b> |
| 6.0          |         | <b>ACESSIBILIDADE A EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS</b>                                                          |      |          |                           |                           |                  |
| 6.1          |         | <b>PISOS</b>                                                                                           |      |          |                           |                           |                  |
| 6.1.1        | C4624   | PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)          | M2   | 51,17    | 99,63                     | 125,14                    | 6.403,41         |
|              |         | <b>SUB TOTAL</b>                                                                                       |      |          |                           |                           | <b>6.403,41</b>  |
| 7.0          |         | <b>URBANIZAÇÃO/PAISAGISMO</b>                                                                          |      |          |                           |                           |                  |
| 7.1          |         | <b>PAISAGISMO</b>                                                                                      |      |          |                           |                           |                  |
| 7.1.1        | 98510   | PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M                                | UM   | 7,00     | 76,73                     | 96,37                     | 674,59           |
| 7.1.2        | 98504   | PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS                                                                             | M2   | 94,09    | 8,49                      | 10,66                     | 1.003,00         |





GOVERNO MUNICIPAL DE  
**Barro**  
Barro, melhor para todos

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM PÓRTICO

LOCAL: RUA 103 - JARDIM SÃO FRANCISCO - BARRO/CEARÁ

DATA BASE: SETEMBRO/2019

REFERÊNCIA DE PREÇO: SINAPI-CE 09/2019 - SEINFRA 026.1 - COM DESONERAÇÃO

ESTE ORÇAMENTO ATENDE AOS ENCARGOS SOCIAIS ESTABELECIDOS NO SINAPI 09/2019

BDI: 25,60%

PLANILHA DE ORÇAMENTO

| ITEM   | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                       | UND. | QUANT.   | VALOR<br>UNIT. SEM<br>BDI | VALOR<br>UNIT. COM<br>BDI | PREÇO TOTAL       |
|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|---------------------------|---------------------------|-------------------|
| 7.2    |        | <b>URBANIZAÇÃO</b>                                                                                                              |      |          |                           |                           |                   |
| 7.2.1  | C0360  | BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO L=3,00M                                                                                   | UM   | 10,00    | 840,00                    | 1.055,04                  | 10.550,40         |
| 7.2.2  | C0110  | AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES D=40cm                                                                 | UM   | 8,00     | 90,63                     | 113,83                    | 910,64            |
| 7.2.3  | C1791  | MESA EM ALVENARIA, TAMPO CONCRETO PRÉ-MOLDADO, ACABADA                                                                          | M2   | 25,62    | 267,80                    | 336,36                    | 8.617,54          |
|        |        | <b>SUB TOTAL</b>                                                                                                                |      |          |                           |                           | <b>21.756,17</b>  |
| 8.0    |        | <b>INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE</b>                                                           |      |          |                           |                           |                   |
| 8.1    |        | <b>LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS</b>                                                                              |      |          |                           |                           |                   |
| 8.1.1  | C4983  | LUMINÁRIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE | UM   | 6,00     | 3.997,72                  | 5.021,14                  | 30.126,84         |
| 8.1.2  | C3910  | HASTER DE TERRA 5/8"X3,00 M GCW                                                                                                 | M    | 3,00     | 97,49                     | 122,45                    | 367,35            |
| 8.2    |        | <b>QUADROS E CAIXAS</b>                                                                                                         |      |          |                           |                           |                   |
| 8.2.1  | C2090  | QUADRO P/MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO                                                                                           | UND. | 1,00     | 1.174,60                  | 1.475,30                  | 1.475,30          |
| 8.2.2  | C2078  | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES S/BARRAMENTO                                                               | UM   | 1,00     | 75,48                     | 94,80                     | 94,80             |
| 8.2.3  | C0632  | CAIXA DE ALVENARIA (60X60X60)CM 1/2 TIJOLO COMUM                                                                                | UM   | 6,00     | 303,10                    | 380,69                    | 2.284,14          |
| 8.3    |        | <b>ELETRODUTOS DE PVC E CONEXÕES</b>                                                                                            |      |          |                           |                           |                   |
| 8.3.1  | C1187  | ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D=32MM (1,0")                                                                               | M    | 139,03   | 10,77                     | 13,53                     | 1.881,08          |
| 8.4    |        | <b>FIOS CABOS E ACESSÓRIOS</b>                                                                                                  |      |          |                           |                           |                   |
| 8.4.1  | C0554  | CABO EM PVC 1000V 4MM2                                                                                                          | M    | 250,25   | 6,74                      | 8,47                      | 2.119,62          |
| 8.4.2  | C0556  | CABO EM PVC 1000V 6MM2                                                                                                          | M    | 166,84   | 7,80                      | 9,80                      | 1.635,03          |
|        |        | <b>SUB TOTAL</b>                                                                                                                |      |          |                           |                           | <b>39.984,16</b>  |
| 9.0    |        | <b>INSTALAÇÃO HIDRAULICA</b>                                                                                                    |      |          |                           |                           |                   |
| 9.1    |        | <b>TUBOS E CONEXÕES DE PVC</b>                                                                                                  |      |          |                           |                           |                   |
| 9.1.1  | C4391  | JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D=25mm (3/4")                                                                                            | UND  | 2,00     | 6,12                      | 7,69                      | 15,38             |
| 9.1.2  | C2381  | TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")                                                                                              | UND  | 1,00     | 7,65                      | 9,61                      | 9,61              |
| 9.1.3  | C2616  | TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")                                                                                            | M    | 59,95    | 6,26                      | 7,86                      | 471,21            |
| 9.2    |        | <b>POÇOS E CAIXAS</b>                                                                                                           |      |          |                           |                           |                   |
| 9.2.1  | C0611  | CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA P/LIGAÇÃO CONDOMINIAL, DI=(40X40)cm                                                              | UND  | 2,00     | 127,63                    | 160,30                    | 320,60            |
| 9.2.2  | C2506  | TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"                                                                                            | UND  | 2,00     | 27,89                     | 35,03                     | 70,06             |
|        |        | <b>SUB TOTAL</b>                                                                                                                |      |          |                           |                           | <b>886,86</b>     |
| 10     |        | <b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>                                                                                                        |      |          |                           |                           |                   |
| 10.1   |        | <b>LIMPEZA FINAL</b>                                                                                                            |      |          |                           |                           |                   |
| 10.1.1 | C3447  | LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA                                                                                              | M2   | 1.014,11 | 0,99                      | 1,24                      | 1.257,50          |
|        |        | <b>SUB TOTAL</b>                                                                                                                |      |          |                           |                           | <b>1.257,50</b>   |
|        |        | <b>CUSTO TOTAL COM BDI INCLUSO PRAÇA R\$</b>                                                                                    |      |          |                           |                           | <b>179.169,39</b> |

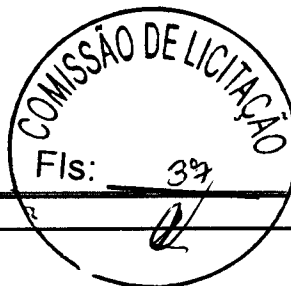




Barra melhor para todos

**BDI: 25,60%**

| ITEM          | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                             | UND. | QUANT. | VALOR<br>UNIT. SEM<br>BDI | VALOR<br>UNIT. COM<br>BDI | PREÇO TOTAL      |
|---------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|---------------------------|---------------------------|------------------|
| <b>11</b>     |        | <b>MONUMENTO</b>                                                                                                      |      |        |                           |                           |                  |
| <b>11.1</b>   |        | <b>MOVIMENTO DE TERRA</b>                                                                                             |      |        |                           |                           |                  |
| <b>11.1.1</b> | C1256  | <b>ESCAVAÇÕES EM CAMPO ABERTO</b>                                                                                     |      |        |                           |                           |                  |
| 11.1.1        | C1256  | ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M                                                                         | M3   | 1,00   | 38,71                     | 48,62                     | 48,62            |
| <b>11.2</b>   |        | <b>ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO</b>                                                                                 |      |        |                           |                           |                  |
| 11.2.1        | C0095  | APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG                                                            | M2   | 3,33   | 22,46                     | 28,21                     | 93,94            |
| 11.2.2        | C0328  | ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO                                                           | M3   | 14,21  | 69,63                     | 87,46                     | 1.242,81         |
| 11.2.3        | C2921  | REATERO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE MATERIAL DE VALA                                                              | M3   | 0,02   | 22,46                     | 28,21                     | 0,56             |
|               |        | <b>SUB TOTAL</b>                                                                                                      |      |        |                           |                           | <b>1.385,93</b>  |
| <b>12</b>     |        | <b>PAREDES E PAINÉIS</b>                                                                                              |      |        |                           |                           |                  |
| 12.1.1        | C0073  | ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9*19*19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10CM                           | M2   | 27,45  | 47,29                     | 59,40                     | 1.630,53         |
|               |        | <b>SUB TOTAL</b>                                                                                                      |      |        |                           |                           | <b>1.630,53</b>  |
| <b>13</b>     |        | <b>REVESTIMENTO</b>                                                                                                   |      |        |                           |                           |                  |
| 13.1.1        | C0776  | CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE                                     | M2   | 22,30  | 5,19                      | 6,52                      | 145,40           |
| 13.1.2        | C1220  | EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3                                                         | M2   | 22,30  | 26,98                     | 33,89                     | 755,75           |
| 13.1.3        | C1867  | PEDRAS NATURAIS DECORATIVAS, C/ARGAMASSA MISTA CIMENTO. CAL HIDRATADA E AREIA                                         | M2   | 22,30  | 49,82                     | 62,57                     | 1.395,31         |
|               |        | <b>SUB TOTAL</b>                                                                                                      |      |        |                           |                           | <b>2.296,45</b>  |
| <b>14</b>     |        | <b>PISOS - MONUMENTO</b>                                                                                              |      |        |                           |                           |                  |
| <b>14.1</b>   |        | <b>PISOS EXTERNOS</b>                                                                                                 |      |        |                           |                           |                  |
| 14.1.1        | 95240  | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERES, ESPESSURA DE 3 CM.                                           | M2   | 22,06  | 11,72                     | 14,72                     | 324,72           |
| 14.1.2        | C2181  | REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm                                  | M2   | 22,06  | 20,29                     | 25,48                     | 562,09           |
| 14.1.3        | C1863  | PEDRA CARIRI ESP.= 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA                                           | M2   | 22,06  | 45,95                     | 57,71                     | 1.273,08         |
|               |        | <b>SUB TOTAL</b>                                                                                                      |      |        |                           |                           | <b>2.159,89</b>  |
| <b>15</b>     |        | <b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>                                                                                        |      |        |                           |                           |                  |
| 15.1.1        | MERC.  | TUBO DE AÇO INÓX ESCOVADO D=2 1/2"                                                                                    | M    | 23,88  | 119,00                    | 149,46                    | 3.569,10         |
| 15.1.2        | MERC.  | CORDA DE SISAL                                                                                                        | M    | 55,00  | 24,77                     | 31,11                     | 1.711,05         |
| 15.1.3        | C4412  | LUMINÁRIA DE PISO MÓVEL, CORPO EM ALUMÍNIO, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PROTETOR DE VIDRO EM GRADE DE ALUMÍNIO | UND. | 6,00   | 171,54                    | 215,45                    | 1.292,70         |
|               |        | <b>SUB TOTAL</b>                                                                                                      |      |        |                           |                           | <b>6.572,85</b>  |
|               |        | <b>CUSTO TOTAL COM BDI INCLUSO MONUMENTO R\$</b>                                                                      |      |        |                           |                           | <b>14.045,67</b> |



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**Barro**  
Barro melhor para todos

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM PÓRTICO

LOCAL: RUA 103 - JARDIM SÃO FRANCISCO - BARRO/CEARÁ

DATA BASE: SETEMBRO/2019

REFERÊNCIA DE PREÇO: SINAPI-CE 09/2019 - SEINFRA 026.1 - COM DESONERAÇÃO

ESTE ORÇAMENTO ATENDE AOS ENCARGOS SOCIAIS ESTABELECIDOS NO SINAPI 09/2019

BDI: 25,60%

PLANILHA DE ORÇAMENTO

| ITEM                                           | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                      | UND. | QUANT. | VALOR<br>UNIT. SEM<br>BDI | VALOR<br>UNIT. COM<br>BDI | PREÇO TOTAL       |
|------------------------------------------------|--------|----------------------------------------------------------------|------|--------|---------------------------|---------------------------|-------------------|
| <b>PÓRTICO</b>                                 |        |                                                                |      |        |                           |                           |                   |
| <b>16</b>                                      |        | <b>MOVIMENTO DE TERRA</b>                                      |      |        |                           |                           |                   |
| 16.1                                           |        | ESCAVAÇÃO EM CAMPO ABERTO                                      |      |        |                           |                           |                   |
| 16.1.1                                         | C1256  | ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M                  | M3   | 2,26   | 38,71                     | 48,62                     | 109,88            |
| 16.2                                           |        | ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO                                 |      |        |                           |                           |                   |
| 16.2.1                                         | C2921  | REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE MATERIAL DE VALA      | M3   | 1,65   | 22,46                     | 28,21                     | 46,55             |
| <b>SUB TOTAL</b>                               |        |                                                                |      |        |                           |                           | <b>156,43</b>     |
| <b>17</b>                                      |        | <b>FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS</b>                                  |      |        |                           |                           |                   |
| 17.1                                           |        | <b>FORMAS</b>                                                  |      |        |                           |                           |                   |
| 17.1.1                                         | C1405  | FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3      | M2   | 23,12  | 109,40                    | 137,41                    | 3.176,92          |
| 17.2                                           |        | <b>ARMADURA</b>                                                |      |        |                           |                           |                   |
| 17.2.1                                         | C0216  | ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm                          | KG   | 164,49 | 7,92                      | 9,95                      | 1.636,68          |
| 17.2.2                                         | C0217  | ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm                            | KG   | 88,59  | 7,83                      | 9,83                      | 870,84            |
| 17.3                                           |        | <b>CONCRETOS</b>                                               |      |        |                           |                           |                   |
| 17.3.1                                         | C0836  | CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL                         | M3   | 0,12   | 347,10                    | 435,96                    | 52,32             |
| 17.3.2                                         | C3272  | CONCRETO P/VIBR., FCK=20MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) | M3   | 2,13   | 323,42                    | 406,22                    | 865,25            |
| <b>SUB TOTAL</b>                               |        |                                                                |      |        |                           |                           | <b>6.602,00</b>   |
| <b>18</b>                                      |        | <b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>                                 |      |        |                           |                           |                   |
| 18.1                                           |        | <b>ESTRUTURA METÁLICA</b>                                      |      |        |                           |                           |                   |
| 18.1.1                                         | MERC.  | TUBO DE AÇO INÓX ESCOVADO D=2 1/2"                             | M    | 12,03  | 119,00                    | 149,46                    | 1.798,00          |
| <b>SUB TOTAL</b>                               |        |                                                                |      |        |                           |                           | <b>1.798,00</b>   |
| <b>CUSTO TOTAL COM BDI INCLUSO PÓRTICO R\$</b> |        |                                                                |      |        |                           |                           | <b>8.556,43</b>   |
| <b>CUSTO TOTAL COM BDI INCLUSO R\$</b>         |        |                                                                |      |        |                           |                           | <b>201.771,49</b> |

OBS.1: Declaro que os encargos sociais atendem ao estabelecido no SINAPI da unidade da federação em questão

OBS.2: Declaro que os valores dos serviços com o item atribuídos "AS" são adequados ao empreendimento em questão e refletem no custo local



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**Barro**  
Barro melhor para todos

| OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM PÓRTICO                                    |                       |       |            |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------|------------|
| LOCAL: RUA 103 - JARDIM SÃO FRANCISCO - BARRO/CEARÁ                      |                       |       |            |
| BDI: 25,60%                                                              |                       |       |            |
| REFERÊNCIA DE PREÇO: SINAPI-CE 09/2019 - SEINFRA 026.1 - COM DESONERAÇÃO |                       |       |            |
| RESUMO DO ORÇAMENTO                                                      |                       |       |            |
| ITEM                                                                     | SERVIÇOS - EDIFICAÇÃO | %     | VALOR      |
| 1                                                                        | PRAÇA                 | 0,34  | 179.169,39 |
| 2                                                                        | MONUMENTO             | 91,52 | 14.045,67  |
| 3                                                                        | PÓRTICO               | 1,11  | 8.556,43   |
|                                                                          | TOTAL GERAL           | 92,97 | 201.771,49 |



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**Barro**  
Barro melhor para todos

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM PÓRTICO

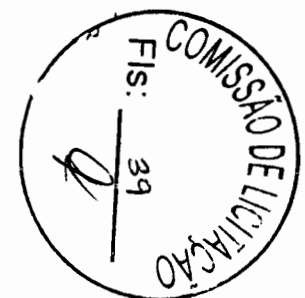
LOCAL: RUA 103 - JARDIM SÃO FRANCISCO - BARRO/CEARÁ

BDI: 25,60%

REFERÊNCIA DE PREÇO: SINAPI-CE 09/2019 - SEINFRA 026.1 - COM DESONERAÇÃO

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

| ITEM | SERVIÇOS - EDIFICAÇÃO | 1º MÊS |           | 2º MÊS |            | 3º MÊS |            | 4º MÊS  |            | %     | VALOR      |
|------|-----------------------|--------|-----------|--------|------------|--------|------------|---------|------------|-------|------------|
|      |                       | %      | VALOR     | %      | VALOR      | %      | VALOR      |         |            |       |            |
| 1    | PRAÇA                 | 25,16% | 45.079,02 | 24,94% | 44.684,85  | 24,95% | 44.702,76  | 24,95%  | 44.702,76  | 0,34  | 179.169,39 |
| 2    | MONUMENTO             | 25,16% | 3.533,89  | 24,94% | 3.502,99   | 24,95% | 3.504,39   | 24,95%  | 3.504,39   | 91,52 | 14.045,67  |
| 3    | PÓRTICO               | 25,16% | 2.152,80  | 24,94% | 2.133,97   | 24,95% | 2.134,83   | 24,95%  | 2.134,83   | 1,11  | 8.556,43   |
|      | TOTAL GERAL           | 25,17% | 50.765,71 | 24,94% | 50.321,81  | 24,95% | 50.341,99  | 24,95%  | 50.341,99  | 92,97 | 201.771,49 |
|      | TOTAL ACUMULADO       | 25,17% | 50.765,71 | 50,11% | 101.087,51 | 75,05% | 151.429,50 | 100,00% | 201.771,49 | 92,97 | 201.771,49 |





OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM PÓRTICO  
LOCAL: RUA 103 - JARDIM SÃO FRANCISCO - BARRO/CEARÁ

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

| 74209/001 - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO (M2) |                                                                                                    |        |             |                |          |
|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------|----------------|----------|
| MATERIAL                                                   | FONTE                                                                                              | UNID   | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 00004417                                                   | SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO      | SINAPI | M           | 1,0000         | 4,2100   |
| 00004491                                                   | PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 *) PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO | SINAPI | M           | 4,0000         | 4,7800   |
| 00004813                                                   | PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M  | SINAPI | M2          | 1,0000         | 300,0000 |
| 00005075                                                   | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)                                                | SINAPI | KG          | 0,1100         | 14,0400  |
| TOTAL MATERIAL:                                            |                                                                                                    |        |             |                | 324,8700 |

| SERVICO                     | FONTE                                                                                                                          | UNID   | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------|----------------|----------|
| 88262                       | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                              | SINAPI | H           | 1,0000         | 17,8900  |
| 88316                       | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                           | SINAPI | H           | 2,0000         | 13,4500  |
| 94962                       | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 | SINAPI | M3          | 0,0100         | 243,9100 |
| TOTAL SERVICO:              |                                                                                                                                |        |             |                | 47,2300  |
| TOTAL SIMPLES:              |                                                                                                                                |        |             |                | 372,0900 |
| ENCARGOS INCLUSOS (85.20%): |                                                                                                                                |        |             |                | 14,1300  |
| VALOR BDI:                  |                                                                                                                                |        |             |                | 0,0000   |
| TOTAL GERAL:                |                                                                                                                                |        |             |                | 372,0900 |

| C2873 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2) |                           |         |             |                |         |
|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------|-------------|----------------|---------|
| EQUIPAMENTO                                                             | FONTE                     | UNID    | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL   |
| 10700                                                                   | CAMINHONETE SAVEIRO (CHP) | SEINFRA | H           | 0,0010         | 69,7300 |
| 10758                                                                   | NÍVEL (CHP)               | SEINFRA | H           | 0,0020         | 0,5500  |
| 10775                                                                   | TEODOLITO (CHP)           | SEINFRA | H           | 0,0020         | 1,4100  |
| TOTAL EQUIPAMENTO:                                                      |                           |         |             |                | 0,0700  |

| MAO DE OBRA                 | FONTE     | UNID    | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL   |
|-----------------------------|-----------|---------|-------------|----------------|---------|
| 10037                       | AJUDANTE  | SEINFRA | H           | 0,0040         | 14,5200 |
| 12382                       | NIVELADOR | SEINFRA | H           | 0,0020         | 21,4800 |
| 12445                       | TOPOGRAFO | SEINFRA | H           | 0,0020         | 28,7000 |
| TOTAL MAO DE OBRA:          |           |         |             |                | 0,1600  |
| TOTAL SIMPLES:              |           |         |             |                | 0,2300  |
| ENCARGOS INCLUSOS (85.20%): |           |         |             |                | 0,0900  |
| VALOR BDI:                  |           |         |             |                | 0,0000  |
| TOTAL GERAL:                |           |         |             |                | 0,2300  |



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**Barro**  
Barro melhor para todos

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM PÓRTICO  
LOCAL: RUA 103 - JARDIM SÃO FRANCISCO - BARRO/CEARÁ

### COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

| C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3) |          |         |      |                             |                |         |
|------------------------------------------------------------|----------|---------|------|-----------------------------|----------------|---------|
| MAO DE OBRA                                                |          | FONTE   | UNID | COEFICIENTE                 | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL   |
| 12543                                                      | SERVENTE | SEINFRA | H    | 2,9300                      | 13,2100        | 38,7053 |
|                                                            |          |         |      | TOTAL MAO DE OBRA:          |                | 38,7100 |
|                                                            |          |         |      | TOTAL SIMPLES:              |                | 38,7100 |
|                                                            |          |         |      | ENCARGOS INCLUSOS (85.20%): |                | 17,8200 |
|                                                            |          |         |      | VALOR BDI:                  |                | 0,0000  |
|                                                            |          |         |      | TOTAL GERAL:                |                | 38,7100 |

| C0095 - APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG (M2) |          |         |      |                             |                |         |
|-------------------------------------------------------------------------|----------|---------|------|-----------------------------|----------------|---------|
| MAO DE OBRA                                                             |          | FONTE   | UNID | COEFICIENTE                 | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL   |
| 12543                                                                   | SERVENTE | SEINFRA | H    | 1,7000                      | 13,2100        | 22,4570 |
|                                                                         |          |         |      | TOTAL MAO DE OBRA:          |                | 22,4600 |
|                                                                         |          |         |      | TOTAL SIMPLES:              |                | 22,4600 |
|                                                                         |          |         |      | ENCARGOS INCLUSOS (85.20%): |                | 10,3400 |
|                                                                         |          |         |      | VALOR BDI:                  |                | 0,0000  |
|                                                                         |          |         |      | TOTAL GERAL:                |                | 22,4600 |

| C0328 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (M3) |                                            |         |      |                             |                |         |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|---------|------|-----------------------------|----------------|---------|
| EQUIPAMENTO                                                              |                                            | FONTE   | UNID | COEFICIENTE                 | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL   |
| 10706                                                                    | CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)              | SEINFRA | H    | 0,0350                      | 109,3400       | 3,8269  |
| 10725                                                                    | COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP) | SEINFRA | H    | 0,0350                      | 38,0800        | 1,3328  |
|                                                                          |                                            |         |      | TOTAL EQUIPAMENTO:          |                | 5,1600  |
| MAO DE OBRA                                                              |                                            | FONTE   | UNID | COEFICIENTE                 | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL   |
| 12543                                                                    | SERVENTE                                   | SEINFRA | H    | 1,0500                      | 13,2100        | 13,8705 |
|                                                                          |                                            |         |      | TOTAL MAO DE OBRA:          |                | 13,8700 |
| MATERIAL                                                                 |                                            | FONTE   | UNID | COEFICIENTE                 | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL   |
| 10111                                                                    | AREIA VERMELHA                             | SEINFRA | M3   | 1,1000                      | 46,0000        | 50,6000 |
|                                                                          |                                            |         |      | TOTAL MATERIAL:             |                | 50,6000 |
|                                                                          |                                            |         |      | TOTAL SIMPLES:              |                | 69,6300 |
|                                                                          |                                            |         |      | ENCARGOS INCLUSOS (85.20%): |                | 6,9700  |
|                                                                          |                                            |         |      | VALOR BDI:                  |                | 0,0000  |
|                                                                          |                                            |         |      | TOTAL GERAL:                |                | 69,6300 |



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**Barro**  
Barro melhor para todos

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM PÓRTICO

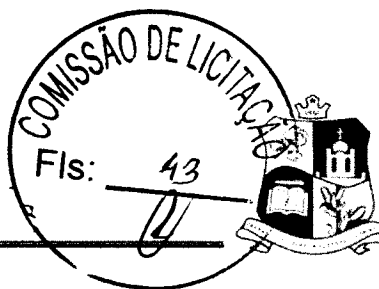
LOCAL: RUA 103 - JARDIM SÃO FRANCISCO - BARRO/CEARÁ

### COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

| C2921 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTRLE MATERIAL VALA (M3) |          |         |      |                             |                |         |
|--------------------------------------------------------------------|----------|---------|------|-----------------------------|----------------|---------|
| MAO DE OBRA                                                        |          | FONTE   | UNID | COEFICIENTE                 | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL   |
| 12543                                                              | SERVENTE | SEINFRA | H    | 1,7000                      | 13,2100        | 22,4570 |
|                                                                    |          |         |      | TOTAL MAO DE OBRA:          |                | 22,4600 |
|                                                                    |          |         |      | TOTAL SIMPLES:              |                | 22,4600 |
|                                                                    |          |         |      | ENCARGOS INCLUSOS (85,20%): |                | 10,3400 |
|                                                                    |          |         |      | VALOR BDI:                  |                | 0,0000  |
|                                                                    |          |         |      | TOTAL GERAL:                |                | 22,4600 |

| C2860 - LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA (M3) |              |         |      |                             |                |         |
|----------------------------------------|--------------|---------|------|-----------------------------|----------------|---------|
| MAO DE OBRA                            |              | FONTE   | UNID | COEFICIENTE                 | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL   |
| 12543                                  | SERVENTE     | SEINFRA | H    | 1,3000                      | 13,2100        | 17,1730 |
|                                        |              |         |      | TOTAL MAO DE OBRA:          |                | 17,1700 |
| MATERIAL                               |              | FONTE   | UNID | COEFICIENTE                 | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL   |
| 10108                                  | AREIA GROSSA | SEINFRA | M3   | 1,1500                      | 55,0000        | 63,2500 |
|                                        |              |         |      | TOTAL MATERIAL:             |                | 63,2500 |
|                                        |              |         |      | TOTAL SIMPLES:              |                | 80,4200 |
|                                        |              |         |      | ENCARGOS INCLUSOS (85.20%): |                | 7,9000  |
|                                        |              |         |      | VALOR BDI:                  |                | 0,0000  |
|                                        |              |         |      | TOTAL GERAL:                |                | 80,4200 |

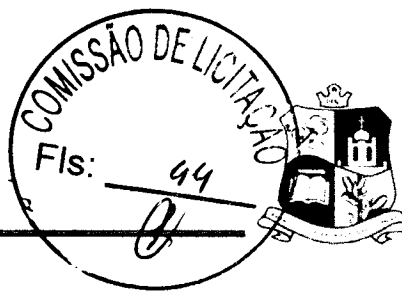
| 95240 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. (M2) |                                                                                                                                |        |      |             |                             |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|-----------------------------|---------|
| SERVICO                                                                                |                                                                                                                                | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO              | TOTAL   |
| 88309                                                                                  | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                           | SINAPI | H    | 0,1631      | 18,0300                     | 2,9407  |
| 88316                                                                                  | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                           | SINAPI | H    | 0,0444      | 13,4500                     | 0,5972  |
| 94968                                                                                  | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1 4,5 4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016 | SINAPI | M3   | 0,0339      | 241,6900                    | 8,1933  |
|                                                                                        |                                                                                                                                |        |      |             | TOTAL SERVICO:              | 11,7300 |
|                                                                                        |                                                                                                                                |        |      |             | TOTAL SIMPLES:              | 11,7200 |
|                                                                                        |                                                                                                                                |        |      |             | ENCARGOS INCLUSOS (85,20%): | 1,6900  |
|                                                                                        |                                                                                                                                |        |      |             | VALOR BDI:                  | 0,0000  |
|                                                                                        |                                                                                                                                |        |      |             | TOTAL GERAL:                | 11,7200 |



OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM PÓRTICO  
LOCAL: RUA 103 - JARDIM SÃO FRANCISCO - BARRO/CEARÁ

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

| 94273 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO (100X15X13X30) (M) |                                                                                            |        |      |             |                |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|---------|
| MATERIAL                                                                                                           |                                                                                            | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL   |
| 00000370                                                                                                           | AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                 | SINAPI | M3   | 0,0070      | 57,5000        | 0,4025  |
| 00004059                                                                                                           | MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRÉ-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 15/ 12" CM (H X L1/L2)          | SINAPI | M    | 1,0050      | 15,9000        | 16,0700 |
| TOTAL MATERIAL:                                                                                                    |                                                                                            |        |      |             |                | 16,4700 |
| SERVICO                                                                                                            |                                                                                            | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL   |
| 88309                                                                                                              | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                       | SINAPI | H    | 0,3940      | 18,0300        | 7,1038  |
| 88316                                                                                                              | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                       | SINAPI | H    | 0,3940      | 13,4500        | 5,2993  |
| 88629                                                                                                              | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | SINAPI | M3   | 0,0020      | 408,6000       | 0,8172  |
| TOTAL SERVICO:                                                                                                     |                                                                                            |        |      |             |                | 13,2200 |
| TOTAL SIMPLES:                                                                                                     |                                                                                            |        |      |             |                | 29,6900 |
| ENCARGOS INCLUSOS (85.20%):                                                                                        |                                                                                            |        |      |             |                | 3,9900  |
| VALOR BDI:                                                                                                         |                                                                                            |        |      |             |                | 0,0000  |
| TOTAL GERAL:                                                                                                       |                                                                                            |        |      |             |                | 29,6800 |

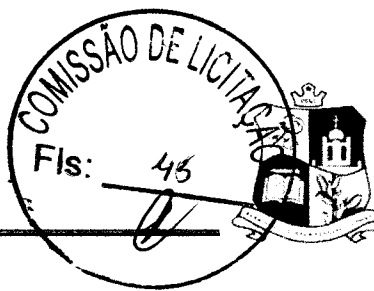


GOVERNO MUNICIPAL DE  
**Barro**  
Barro melhor para todos

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM PÓRTICO  
LOCAL: RUA 103 - JARDIM SÃO FRANCISCO - BARRO/CEARÁ

### COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

| 92396 - EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20X10CM ESP=6CM (M2) |                                                                                                                                                                                               |        |      |             |                |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|---------|
| MATERIAL                                                                                                   |                                                                                                                                                                                               | Fonte  | Unid | Coeficiente | Preço Unitário | Total   |
| 00000370                                                                                                   | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                                                                    | SINAPI | M3   | 0,0568      | 57,5000        | 3,2660  |
| 00004741                                                                                                   | PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)                                                                                                                                            | SINAPI | M3   | 0,0065      | 62,3700        | 0,4054  |
| 00036155                                                                                                   | BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPÍPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL      | SINAPI | M2   | 1,0487      | 32,4500        | 34,0303 |
| TOTAL MATERIAL:                                                                                            |                                                                                                                                                                                               |        |      |             |                | 37,7100 |
| SERVICO                                                                                                    |                                                                                                                                                                                               | Fonte  | Unid | Coeficiente | Preço Unitário | Total   |
| 88260                                                                                                      | CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                        | SINAPI | H    | 0,3975      | 17,9300        | 7,1272  |
| 88316                                                                                                      | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                          | SINAPI | H    | 0,3975      | 13,4500        | 5,3464  |
| 91277                                                                                                      | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015                                                     | SINAPI | CHP  | 0,0041      | 4,8700         | 0,0200  |
| 91278                                                                                                      | PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015                                                     | SINAPI | CHI  | 0,1947      | 0,5800         | 0,1129  |
| 91283                                                                                                      | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015 | SINAPI | CHP  | 0,0483      | 10,7700        | 0,5202  |
| 91285                                                                                                      | CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015 | SINAPI | CHI  | 0,1504      | 0,9100         | 0,1369  |
| TOTAL SERVICO:                                                                                             |                                                                                                                                                                                               |        |      |             |                | 13,2700 |
| TOTAL SIMPLES:                                                                                             |                                                                                                                                                                                               |        |      |             |                | 50,9200 |
| ENCARGOS INCLUSOS (85,20%):                                                                                |                                                                                                                                                                                               |        |      |             |                | 3,9200  |
| VALOR BDI:                                                                                                 |                                                                                                                                                                                               |        |      |             |                | 0,0000  |
| TOTAL GERAL:                                                                                               |                                                                                                                                                                                               |        |      |             |                | 50,9200 |



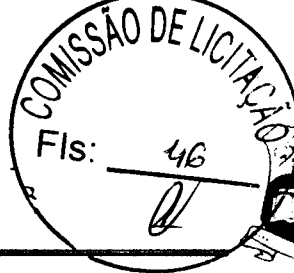
GOVERNO MUNICIPAL DE  
**Barro**  
Barro melhor para todos

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM PÓRTICO  
LOCAL: RUA 103 - JARDIM SÃO FRANCISCO - BARRO/CEARÁ

### COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

| C4624 - PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2) |                                                            |         |      |             |                |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|---------|------|-------------|----------------|---------|
| MAO DE OBRA                                                                                                |                                                            | Fonte   | Unid | Coeficiente | Preço Unitário | Total   |
| 11328                                                                                                      | LADRILHISTA                                                | SEINFRA | H    | 1,6000      | 17,8300        | 28,5280 |
| 12543                                                                                                      | SERVENTE                                                   | SEINFRA | H    | 1,2500      | 13,2100        | 16,5125 |
| TOTAL MAO DE OBRA:                                                                                         |                                                            |         |      |             |                | 45,0400 |
| MATERIAL                                                                                                   |                                                            | Fonte   | Unid | Coeficiente | Preço Unitário | Total   |
| 10109                                                                                                      | AREIA MEDIA                                                | SEINFRA | M3   | 0,0182      | 51,0000        | 0,9282  |
| 10441                                                                                                      | CAL HIDRATADA                                              | SEINFRA | KG   | 2,7300      | 1,1000         | 3,0030  |
| 10805                                                                                                      | CIMENTO PORTLAND                                           | SEINFRA | KG   | 2,8000      | 0,4600         | 1,2880  |
| 18623                                                                                                      | PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC (CONCRETO) ESP. 3cm | SEINFRA | M2   | 1,1000      | 44,8800        | 49,3680 |
| TOTAL MATERIAL:                                                                                            |                                                            |         |      |             |                | 54,5900 |
| TOTAL SIMPLES:                                                                                             |                                                            |         |      |             |                | 99,6300 |
| ENCARGOS INCLUSOS (85.20%):                                                                                |                                                            |         |      |             |                | 20,7200 |
| VALOR BDI:                                                                                                 |                                                            |         |      |             |                | 0,0000  |
| TOTAL GERAL:                                                                                               |                                                            |         |      |             |                | 99,6300 |

| 98510 - PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M (UN) |                                                                                                     |        |      |             |                |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|---------|
| MATERIAL                                                                             |                                                                                                     | Fonte  | Unid | Coeficiente | Preço Unitário | Total   |
| 00000358                                                                             | MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OIT/AROEIRA SALSA/ANGICO/PE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *1* M | SINAPI | UN   | 1,0000      | 63,7900        | 63,7900 |
| TOTAL MATERIAL:                                                                      |                                                                                                     |        |      |             |                | 63,7900 |
| SERVICO                                                                              |                                                                                                     | Fonte  | Unid | Coeficiente | Preço Unitário | Total   |
| 88316                                                                                | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                | SINAPI | H    | 0,7272      | 13,4500        | 9,7808  |
| 88441                                                                                | JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                              | SINAPI | H    | 0,1818      | 17,4300        | 3,1689  |
| TOTAL SERVICO:                                                                       |                                                                                                     |        |      |             |                | 12,9500 |
| TOTAL SIMPLES:                                                                       |                                                                                                     |        |      |             |                | 76,7300 |
| ENCARGOS INCLUSOS (85.20%):                                                          |                                                                                                     |        |      |             |                | 3,9300  |
| VALOR BDI:                                                                           |                                                                                                     |        |      |             |                | 0,0000  |
| TOTAL GERAL:                                                                         |                                                                                                     |        |      |             |                | 76,7300 |



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**Barro**  
Barro melhor para todos

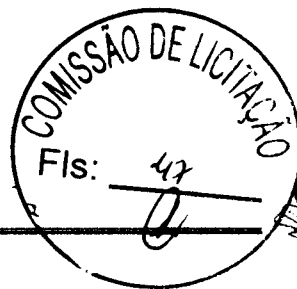
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM PÓRTICO  
LOCAL: RUA 103 - JARDIM SÃO FRANCISCO - BARRO/CEARÁ

### COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

| 98504 - PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS (M2) |                                        |        |      |             |                |        |
|-----------------------------------------|----------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|--------|
| MATERIAL                                |                                        | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL  |
| 00003324                                | GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO  | SINAPI | M2   | 1,0000      | 5,7100         | 5,7100 |
| TOTAL MATERIAL:                         |                                        |        |      |             |                | 5,7100 |
| SERVICO                                 |                                        | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL  |
| 88316                                   | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SINAPI | H    | 0,1564      | 13,4500        | 2,1036 |
| 88441                                   | JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,0391      | 17,4300        | 0,6815 |
| TOTAL SERVICO:                          |                                        |        |      |             |                | 2,7800 |
| TOTAL SIMPLES:                          |                                        |        |      |             |                | 8,4900 |
| ENCARGOS INCLUSOS (85,20%):             |                                        |        |      |             |                | 0,8400 |
| VALOR BDI:                              |                                        |        |      |             |                | 0,0000 |
| TOTAL GERAL:                            |                                        |        |      |             |                | 8,4900 |

| C0360 - BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO L=3,00M (UN) |                                                 |         |      |             |                |          |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------|------|-------------|----------------|----------|
| MATERIAL                                                   |                                                 | FORTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| I0188                                                      | BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L=3,00M | SEINFRA | UN   | 1,0000      | 840,0000       | 840,0000 |
| TOTAL MATERIAL:                                            |                                                 |         |      |             |                | 840,0000 |
| TOTAL SIMPLES:                                             |                                                 |         |      |             |                | 840,0000 |
| ENCARGOS INCLUSOS:                                         |                                                 |         |      |             |                | 0,0000   |
| VALOR BDI:                                                 |                                                 |         |      |             |                | 0,0000   |
| TOTAL GERAL:                                               |                                                 |         |      |             |                | 840,0000 |

| C0110 - AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES D=40cm (M) |                          |         |      |             |                |         |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------|------|-------------|----------------|---------|
| MAO DE OBRA                                                                 |                          | FORTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL   |
| I2391                                                                       | PEDREIRO                 | SEINFRA | H    | 0,4000      | 17,8300        | 7,1320  |
| I2543                                                                       | SERVENTE                 | SEINFRA | H    | 1,5200      | 13,2100        | 20,0792 |
| TOTAL MAO DE OBRA:                                                          |                          |         |      |             |                | 27,2100 |
| MATERIAL                                                                    |                          | FORTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL   |
| I0109                                                                       | AREIA MEDIA              | SEINFRA | M3   | 0,0024      | 51,0000        | 0,1224  |
| I0805                                                                       | CIMENTO PORTLAND         | SEINFRA | KG   | 0,9700      | 0,4600         | 0,4462  |
| I2189                                                                       | TUBO CONCRETO DIAM. 40cm | SEINFRA | M    | 1,0500      | 59,8600        | 62,8530 |
| TOTAL MATERIAL:                                                             |                          |         |      |             |                | 63,4200 |
| TOTAL SIMPLES:                                                              |                          |         |      |             |                | 90,6300 |
| ENCARGOS INCLUSOS (85,20%):                                                 |                          |         |      |             |                | 12,5200 |
| VALOR BDI:                                                                  |                          |         |      |             |                | 0,0000  |
| TOTAL GERAL:                                                                |                          |         |      |             |                | 90,6300 |



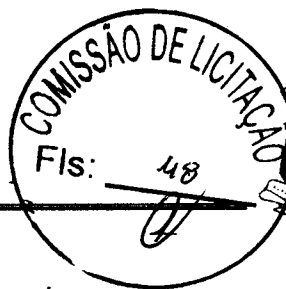
GOVERNO MUNICIPAL DE  
**Barro**  
Barro melhor para todos

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM PÓRTICO  
LOCAL: RUA 103 - JARDIM SÃO FRANCISCO - BARRO/CEARÁ

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

| C1791 - MESA EM ALVENARIA, TAMPO CONCRETO PRÉ-MOLDADO, ACABADA (M2) |                         |         |      |                    |                |          |
|---------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------|------|--------------------|----------------|----------|
| MAO DE OBRA                                                         |                         | FONTE   | UNID | COEFICIENTE        | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| I0041                                                               | AJUDANTE DE CARPINTEIRO | SEINFRA | H    | 1,1000             | 14,5200        | 15,9720  |
| I0121                                                               | ARMADOR/FERREIRO        | SEINFRA | H    | 1,5000             | 17,8300        | 26,7450  |
| I2391                                                               | PEDREIRO                | SEINFRA | H    | 3,3000             | 17,8300        | 58,8390  |
| I2543                                                               | SERVENTE                | SEINFRA | H    | 4,5080             | 13,2100        | 59,5507  |
|                                                                     |                         |         |      | TOTAL MAO DE OBRA: |                | 161,1100 |

| MATERIAL                    |                                                         | Fonte   | Unid | Coeficiente | Preço Unitário | Total    |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------|---------|------|-------------|----------------|----------|
| I0108                       | AREIA GROSSA                                            | SEINFRA | M3   | 0,1280      | 55,0000        | 7,0400   |
| I0280                       | BRITA                                                   | SEINFRA | M3   | 0,0400      | 76,7500        | 3,0700   |
| I0441                       | CAL HIDRATADA                                           | SEINFRA | KG   | 14,5560     | 1,1000         | 16,0116  |
| I0627                       | CHAPA COMPENSADO RESINADO 6MM (1.10 X 2.20M)            | SEINFRA | M2   | 1,2500      | 10,4700        | 13,0875  |
| I0805                       | CIMENTO PORTLAND                                        | SEINFRA | KG   | 32,5960     | 0,4600         | 14,9942  |
| I1728                       | PREGO 18X27 (2 1/2 X 10)                                | SEINFRA | KG   | 0,1000      | 11,2600        | 1,1260   |
| I2040                       | TELA SOLDADA EM ACO CA-60 B FIO= 5,0MM MALHA 10 X 10 CM | SEINFRA | M2   | 1,0000      | 17,4900        | 17,4900  |
| I2081                       | TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM                        | SEINFRA | UN   | 58,5000     | 0,4200         | 24,5700  |
| I2100                       | TINTA ÓLEO                                              | SEINFRA | L    | 0,5050      | 18,4200        | 9,3021   |
| TOTAL MATERIAL:             |                                                         |         |      |             |                | 106,6900 |
| TOTAL SIMPLES:              |                                                         |         |      |             |                | 267,8000 |
| ENCARGOS INCLUSOS (85,20%): |                                                         |         |      |             |                | 74,1200  |
| VALOR BDI:                  |                                                         |         |      |             |                | 0,0000   |
| TOTAL GERAL:                |                                                         |         |      |             |                | 267,8000 |



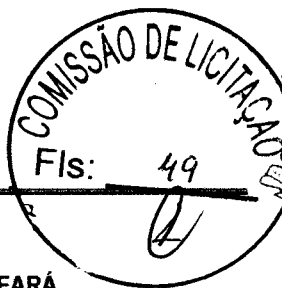
GOVERNO MUNICIPAL DE  
**Barro**  
Barro melhor para todos

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM PÓRTICO  
LOCAL: RUA 103 - JARDIM SÃO FRANCISCO - BARRO/CEARÁ

### COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

| C4983 - LUMINÁRIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE (UN) |                                                                                          |         |      |             |                |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|-------------|----------------|------------|
| MAO DE OBRA                                                                                                                                  |                                                                                          | Fonte   | Unid | Coeficiente | Preço Unitário | Total      |
| 10042                                                                                                                                        | AJUDANTE DE ELETRICISTA                                                                  | SEINFRA | H    | 3,2000      | 14,5200        | 46,4640    |
| 12312                                                                                                                                        | ELETRICISTA                                                                              | SEINFRA | H    | 9,2000      | 18,0700        | 166,2440   |
| TOTAL MAO DE OBRA:                                                                                                                           |                                                                                          |         |      |             |                | 212,7080   |
| MATERIAL                                                                                                                                     |                                                                                          | Fonte   | Unid | Coeficiente | Preço Unitário | Total      |
| 10199                                                                                                                                        | BASE FUSIVEL DIAZED 25A COMPLETA                                                         | SEINFRA | UN   | 4,0000      | 21,2100        | 84,8400    |
| 10501                                                                                                                                        | CELULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA 400W, C/ SUPORTE                                          | SEINFRA | UN   | 1,0000      | 26,4000        | 26,4000    |
| 11075                                                                                                                                        | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"                                                            | SEINFRA | M    | 12,0000     | 2,9900         | 35,8800    |
| 11487                                                                                                                                        | LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W/220V                                                      | SEINFRA | UN   | 4,0000      | 80,9500        | 323,8000   |
| 11778                                                                                                                                        | REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO/VAPOR DE MERCÚRIO, COM CAPACITOR/IGNITOR DE 400W      | SEINFRA | UN   | 4,0000      | 94,3700        | 377,4800   |
| 16793                                                                                                                                        | LUMINÁRIA TIPO PÉTALA FAB REEME REF.: ZE-157 OU SIMILAR                                  | SEINFRA | UN   | 4,0000      | 255,9000       | 1.023,6000 |
| 16796                                                                                                                                        | CABO POLIFÁSICO - 4 X 2,5MM                                                              | SEINFRA | M    | 12,0000     | 4,6500         | 55,8000    |
| 16799                                                                                                                                        | NÚCLEO P/04 LUMINÁRIAS FAB. REEME REF.: ZE-157 OU SIMILAR                                | SEINFRA | UN   | 1,0000      | 129,9200       | 129,9200   |
| TOTAL MATERIAL:                                                                                                                              |                                                                                          |         |      |             |                | 2.057,7200 |
| SERVICO                                                                                                                                      |                                                                                          | Fonte   | Unid | Coeficiente | Preço Unitário | Total      |
| C4979                                                                                                                                        | POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.130KG | SEINFRA | UN   | 1,0000      | 1.727,3600     | 1.727,3600 |
| TOTAL SERVICOS:                                                                                                                              |                                                                                          |         |      |             |                | 1.727,3600 |
| TOTAL SIMPLES:                                                                                                                               |                                                                                          |         |      |             |                | 3.997,7200 |
| ENCARGOS INCLUSOS (85,20%):                                                                                                                  |                                                                                          |         |      |             |                | 193,4400   |
| VALOR BDI:                                                                                                                                   |                                                                                          |         |      |             |                | 0,0000     |
| TOTAL GERAL:                                                                                                                                 |                                                                                          |         |      |             |                | 3.997,7200 |

| C3910 - HASTER DE TERRA 5/8"X3,00 M GCW (UN) |                                                   |         |      |             |                |         |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------|------|-------------|----------------|---------|
| MAO DE OBRA                                  |                                                   | Fonte   | Unid | Coeficiente | Preço Unitário | Total   |
| 12312                                        | ELETRICISTA                                       | SEINFRA | H    | 1,2000      | 18,0700        | 21,6840 |
| 12543                                        | SERVENTE                                          | SEINFRA | H    | 2,4000      | 13,2100        | 31,7040 |
| TOTAL MAO DE OBRA:                           |                                                   |         |      |             |                | 53,3880 |
| MATERIAL                                     |                                                   | Fonte   | Unid | Coeficiente | Preço Unitário | Total   |
| 17380                                        | HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" x 3,00m GCW 19L30 BURDY | SEINFRA | UN   | 1,0000      | 39,4000        | 39,4000 |
| 17381                                        | GRAMPO DE ATERRAMENTO GKP                         | SEINFRA | UN   | 1,0000      | 4,7000         | 4,7000  |
| TOTAL MATERIAL:                              |                                                   |         |      |             |                | 44,1000 |
| TOTAL SIMPLES:                               |                                                   |         |      |             |                | 97,4900 |
| ENCARGOS INCLUSOS (85,20%):                  |                                                   |         |      |             |                | 24,5700 |
| VALOR BDI:                                   |                                                   |         |      |             |                | 0,0000  |
| TOTAL GERAL:                                 |                                                   |         |      |             |                | 97,4900 |



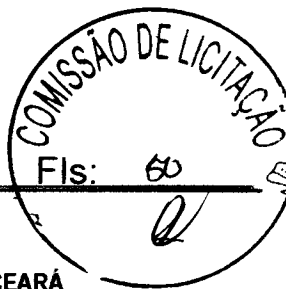
GOVERNO MUNICIPAL DE  
**Barro**  
Barro melhor para todos

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM PÓRICO  
LOCAL: RUA 103 - JARDIM SÃO FRANCISCO - BARRO/CEARÁ

### COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

| C2090 - QUADRO P/MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO (UN) |                                                                                                  |         |      |             |                |            |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|-------------|----------------|------------|
| MAO DE OBRA                                        |                                                                                                  | Fonte   | Unid | Coeficiente | Preço Unitário | Total      |
| 10042                                              | AJUDANTE DE ELETRICISTA                                                                          | SEINFRA | H    | 4,8000      | 14,5200        | 69,6960    |
| 12312                                              | ELETRICISTA                                                                                      | SEINFRA | H    | 4,8000      | 18,0700        | 86,7360    |
| TOTAL MAO DE OBRA:                                 |                                                                                                  |         |      |             |                | 156,4400   |
| MATERIAL                                           |                                                                                                  | Fonte   | Unid | Coeficiente | Preço Unitário | Total      |
| 10126                                              | ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"                                                              | SEINFRA | UN   | 3,0000      | 0,8200         | 2,4600     |
| 10285                                              | BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"                                                                | SEINFRA | UN   | 3,0000      | 0,9600         | 2,8800     |
| 10338                                              | CABO COBRE NU 25MM2                                                                              | SEINFRA | M    | 2,0000      | 11,5600        | 23,1200    |
| 10355                                              | CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2                                                                      | SEINFRA | M    | 1,0000      | 5,1400         | 5,1400     |
| 10436                                              | CAIXA TIPO 'J' 50X60X27CM                                                                        | SEINFRA | UN   | 1,0000      | 74,3100        | 74,3100    |
| 10551                                              | CHAVE GERAL 3X200A-BASE DE MARMORE                                                               | SEINFRA | UN   | 1,0000      | 315,7100       | 315,7100   |
| 10841                                              | CONECTOR PARA HASTE TERRA                                                                        | SEINFRA | UN   | 1,0000      | 2,3500         | 2,3500     |
| 11071                                              | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1/2"                                                                    | SEINFRA | M    | 1,5000      | 2,2300         | 3,3450     |
| 11243                                              | HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M                                                        | SEINFRA | UN   | 1,0000      | 52,8500        | 52,8500    |
| 11720                                              | POSTE DE CONCRETO DUPLO T ( 8MX300KG), RESISTÊNCIA NOMIAL 300KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 708KG | SEINFRA | UN   | 1,0000      | 536,0000       | 536,0000   |
| TOTAL MATERIAL:                                    |                                                                                                  |         |      |             |                | 1.018,1700 |
| TOTAL SIMPLES:                                     |                                                                                                  |         |      |             |                | 1.174,6000 |
| ENCARGOS INCLUSOS (85.20%):                        |                                                                                                  |         |      |             |                | 71,9500    |
| VALOR BDI:                                         |                                                                                                  |         |      |             |                | 0,0000     |
| TOTAL GERAL:                                       |                                                                                                  |         |      |             |                | 1.174,6000 |

| C2078 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES S/BARRAMENTO (UN) |                                         |         |      |             |                |         |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------|------|-------------|----------------|---------|
| MAO DE OBRA                                                                    |                                         | Fonte   | Unid | Coeficiente | Preço Unitário | Total   |
| 10042                                                                          | AJUDANTE DE ELETRICISTA                 | SEINFRA | H    | 1,2000      | 14,5200        | 17,4240 |
| 12312                                                                          | ELETRICISTA                             | SEINFRA | H    | 1,2000      | 18,0700        | 21,6840 |
| TOTAL MAO DE OBRA:                                                             |                                         |         |      |             |                | 39,1000 |
| MATERIAL                                                                       |                                         | Fonte   | Unid | Coeficiente | Preço Unitário | Total   |
| 12412                                                                          | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 CIRCUITOS | SEINFRA | UN   | 1,0000      | 36,3700        | 36,3700 |
| TOTAL MATERIAL:                                                                |                                         |         |      |             |                | 36,3700 |
| TOTAL SIMPLES:                                                                 |                                         |         |      |             |                | 75,4800 |
| ENCARGOS INCLUSOS (85.20%):                                                    |                                         |         |      |             |                | 17,9900 |
| VALOR BDI:                                                                     |                                         |         |      |             |                | 0,0000  |
| TOTAL GERAL:                                                                   |                                         |         |      |             |                | 75,4800 |



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**Barro**  
Barro melhor para todos.

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM PÓRTICO  
LOCAL: RUA 103 - JARDIM SÃO FRANCISCO - BARRO/CEARÁ

### COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

| C0632 - CAIXA DE ALVENARIA (60X60X60)CM 1/2 TIJOLO COMUM (UN) |                                               |         |      |             |                |          |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------|------|-------------|----------------|----------|
| MAO DE OBRA                                                   |                                               | Fonte   | Unid | Coeficiente | Preço Unitário | Total    |
| 10040                                                         | AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO                  | SEINFRA | H    | 0,2250      | 14,5200        | 3,2670   |
| 10041                                                         | AJUDANTE DE CARPINTEIRO                       | SEINFRA | H    | 1,1850      | 14,5200        | 17,2062  |
| 10121                                                         | ARMADOR/FERREIRO                              | SEINFRA | H    | 0,2250      | 17,8300        | 4,0118   |
| 10498                                                         | CARPINTEIRO                                   | SEINFRA | H    | 1,1850      | 17,8300        | 21,1286  |
| 12391                                                         | PEDREIRO                                      | SEINFRA | H    | 4,1100      | 17,8300        | 73,2813  |
| 12543                                                         | SERVENTE                                      | SEINFRA | H    | 7,2340      | 13,2100        | 95,5611  |
| TOTAL MAO DE OBRA:                                            |                                               |         |      |             |                | 214,4600 |
| MATERIAL                                                      |                                               | Fonte   | Unid | Coeficiente | Preço Unitário | Total    |
| 10103                                                         | ARAME RECOZIDO N 18 BWG                       | SEINFRA | KG   | 0,0440      | 11,5000        | 0,5060   |
| 10109                                                         | AREIA MEDIA                                   | SEINFRA | M3   | 0,1178      | 51,0000        | 6,0078   |
| 10169                                                         | AÇO CA-60                                     | SEINFRA | KG   | 2,5820      | 4,6400         | 11,9805  |
| 10280                                                         | BRITA                                         | SEINFRA | M3   | 0,0980      | 76,7500        | 7,5215   |
| 10441                                                         | CAL HIDRATADA                                 | SEINFRA | KG   | 7,6440      | 1,1000         | 8,4084   |
| 10529                                                         | CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M) | SEINFRA | M2   | 0,2000      | 21,0300        | 4,2060   |
| 10805                                                         | CIMENTO PORTLAND                              | SEINFRA | KG   | 28,0000     | 0,4600         | 12,8800  |
| 11916                                                         | TABUA DE 1" DE 3A - L = 30cm                  | SEINFRA | M    | 0,0590      | 8,0700         | 0,4761   |
| 12082                                                         | TIJOLO MACIÇO COMUM                           | SEINFRA | UN   | 141,0000    | 0,2600         | 36,6600  |
| TOTAL MATERIAL:                                               |                                               |         |      |             |                | 88,6600  |
| TOTAL SIMPLES:                                                |                                               |         |      |             |                | 303,1000 |
| ENCARGOS INCLUSOS (85.20%):                                   |                                               |         |      |             |                | 98,6500  |
| VALOR BDI:                                                    |                                               |         |      |             |                | 0,0000   |
| TOTAL GERAL:                                                  |                                               |         |      |             |                | 303,1000 |
| C1187 - ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D=32MM (1,0") (M) |                                               |         |      |             |                |          |
| MAO DE OBRA                                                   |                                               | Fonte   | Unid | Coeficiente | Preço Unitário | Total    |
| 10042                                                         | AJUDANTE DE ELETRICISTA                       | SEINFRA | H    | 0,2000      | 14,5200        | 2,9040   |
| 12312                                                         | ELETRICISTA                                   | SEINFRA | H    | 0,2000      | 18,0700        | 3,6140   |
| TOTAL MAO DE OBRA:                                            |                                               |         |      |             |                | 6,5100   |
| MATERIAL                                                      |                                               | Fonte   | Unid | Coeficiente | Preço Unitário | Total    |
| 11070                                                         | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"                   | SEINFRA | M    | 1,0000      | 4,2500         | 4,2500   |
| TOTAL MATERIAL:                                               |                                               |         |      |             |                | 4,2500   |
| TOTAL SIMPLES:                                                |                                               |         |      |             |                | 10,7700  |
| ENCARGOS INCLUSOS (85.20%):                                   |                                               |         |      |             |                | 3,0000   |
| VALOR BDI:                                                    |                                               |         |      |             |                | 0,0000   |
| TOTAL GERAL:                                                  |                                               |         |      |             |                | 10,7700  |



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**Barro**  
Barro melhor para todos

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM PÓRTICO  
LOCAL: RUA 103 - JARDIM SÃO FRANCISCO - BARRO/CEARÁ

### COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

| C0554 - CABO EM PVC 1000V 4MM2 (M) |                         |         |      |             |                |        |
|------------------------------------|-------------------------|---------|------|-------------|----------------|--------|
| MAO DE OBRA                        |                         | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL  |
| 10042                              | AJUDANTE DE ELETRICISTA | SEINFRA | H    | 0,1200      | 14,5200        | 1,7424 |
| 12312                              | ELETRICISTA             | SEINFRA | H    | 0,1200      | 18,0700        | 2,1684 |
| TOTAL MAO DE OBRA:                 |                         |         |      |             |                | 3,9108 |
| MATERIAL                           |                         | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL  |
| 10374                              | CABO EM PVC 1000V 4MM2  | SEINFRA | M    | 1,0200      | 2,7700         | 2,8254 |
| TOTAL MATERIAL:                    |                         |         |      |             |                | 2,8300 |
| TOTAL SIMPLES:                     |                         |         |      |             |                | 6,7408 |
| ENCARGOS INCLUSOS (85,20%):        |                         |         |      |             |                | 1,8000 |
| VALOR BDI:                         |                         |         |      |             |                | 0,0000 |
| TOTAL GERAL:                       |                         |         |      |             |                | 6,7408 |

| C0556 - CABO EM PVC 1000V 6MM2 (M) |                         |         |      |             |                |        |
|------------------------------------|-------------------------|---------|------|-------------|----------------|--------|
| MAO DE OBRA                        |                         | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL  |
| 10042                              | AJUDANTE DE ELETRICISTA | SEINFRA | H    | 0,1300      | 14,5200        | 1,8876 |
| 12312                              | ELETRICISTA             | SEINFRA | H    | 0,1300      | 18,0700        | 2,3491 |
| TOTAL MAO DE OBRA:                 |                         |         |      |             |                | 4,2400 |
| MATERIAL                           |                         | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL  |
| 10375                              | CABO EM PVC 1000V 6MM2  | SEINFRA | M    | 1,0200      | 3,4900         | 3,5598 |
| TOTAL MATERIAL:                    |                         |         |      |             |                | 3,5600 |
| TOTAL SIMPLES:                     |                         |         |      |             |                | 7,8000 |
| ENCARGOS INCLUSOS (85,20%):        |                         |         |      |             |                | 1,9500 |
| VALOR BDI:                         |                         |         |      |             |                | 0,0000 |
| TOTAL GERAL:                       |                         |         |      |             |                | 7,8000 |



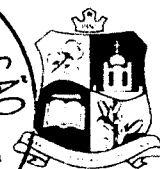
GOVERNO MUNICIPAL DE  
**Barro**  
Barro melhor para todos

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM PÓRICO  
LOCAL: RUA 103 - JARDIM SÃO FRANCISCO - BARRO/CEARÁ

### COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

| C4391 - JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D=25mm (3/4") (UN) |                                   |         |      |             |                |        |
|---------------------------------------------------|-----------------------------------|---------|------|-------------|----------------|--------|
| MAO DE OBRA                                       |                                   | Fonte   | Unid | Coeficiente | Preço Unitário | Total  |
| 10043                                             | AJUDANTE DE ENCANADOR             | SEINFRA | H    | 0,1500      | 14,5200        | 2,1780 |
| 12320                                             | ENCANADOR                         | SEINFRA | H    | 0,1500      | 17,8300        | 2,6745 |
| TOTAL MAO DE OBRA:                                |                                   |         |      |             |                | 4,8500 |
| MATERIAL                                          |                                   | Fonte   | Unid | Coeficiente | Preço Unitário | Total  |
| 10026                                             | ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO   | SEINFRA | KG   | 0,0060      | 43,5600        | 0,2614 |
| 11888                                             | SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO | SEINFRA | L    | 0,0020      | 32,1600        | 0,0643 |
| 18243                                             | JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D=25mm     | SEINFRA | UN   | 1,0000      | 0,9400         | 0,9400 |
| TOTAL MATERIAL:                                   |                                   |         |      |             |                | 1,2600 |
| TOTAL SIMPLES:                                    |                                   |         |      |             |                | 6,1200 |
| ENCARGOS INCLUSOS (85.20%):                       |                                   |         |      |             |                | 2,2400 |
| VALOR BDI:                                        |                                   |         |      |             |                | 0,0000 |
| TOTAL GERAL:                                      |                                   |         |      |             |                | 6,1200 |

| C2381 - TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") (UN) |                                   |         |      |             |                |        |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------|---------|------|-------------|----------------|--------|
| MAO DE OBRA                                     |                                   | Fonte   | Unid | Coeficiente | Preço Unitário | Total  |
| 10043                                           | AJUDANTE DE ENCANADOR             | SEINFRA | H    | 0,1900      | 14,5200        | 2,7588 |
| 12320                                           | ENCANADOR                         | SEINFRA | H    | 0,1900      | 17,8300        | 3,3877 |
| TOTAL MAO DE OBRA:                              |                                   |         |      |             |                | 6,1500 |
| MATERIAL                                        |                                   | Fonte   | Unid | Coeficiente | Preço Unitário | Total  |
| 10026                                           | ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO   | SEINFRA | KG   | 0,0090      | 43,5600        | 0,3920 |
| 11888                                           | SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO | SEINFRA | L    | 0,0036      | 32,1600        | 0,1158 |
| 11972                                           | TE PVC SOLDÁVEL 25MM              | SEINFRA | UN   | 1,0000      | 1,0000         | 1,0000 |
| TOTAL MATERIAL:                                 |                                   |         |      |             |                | 1,5100 |
| TOTAL SIMPLES:                                  |                                   |         |      |             |                | 7,6500 |
| ENCARGOS INCLUSOS (85.20%):                     |                                   |         |      |             |                | 2,8200 |
| VALOR BDI:                                      |                                   |         |      |             |                | 0,0000 |
| TOTAL GERAL:                                    |                                   |         |      |             |                | 7,6500 |



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**Barro**  
Barro melhor para todos

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM PÓRTICO  
LOCAL: RUA 103 - JARDIM SÃO FRANCISCO - BARRO/CEARÁ

### COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

| C2616 - TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") (M) |                                   |         |      |                             |                |        |
|--------------------------------------------------|-----------------------------------|---------|------|-----------------------------|----------------|--------|
| MAO DE OBRA                                      |                                   | FORTE   | UNID | COEFICIENTE                 | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL  |
| I0043                                            | AJUDANTE DE ENCANADOR             | SEINFRA | H    | 0,1200                      | 14,5200        | 1,7424 |
| I2320                                            | ENCANADOR                         | SEINFRA | H    | 0,1200                      | 17,8300        | 2,1396 |
|                                                  |                                   |         |      | TOTAL MAO DE OBRA:          |                | 3,8800 |
| MATERIAL                                         |                                   | FORTE   | UNID | COEFICIENTE                 | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL  |
| I0026                                            | ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO   | SEINFRA | KG   | 0,0005                      | 43,5600        | 0,0218 |
| I1888                                            | SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO | SEINFRA | L    | 0,0002                      | 32,1600        | 0,0064 |
| I2200                                            | TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")  | SEINFRA | M    | 1,0100                      | 2,3300         | 2,3533 |
|                                                  |                                   |         |      | TOTAL MATERIAL:             |                | 2,3800 |
|                                                  |                                   |         |      | TOTAL SIMPLES:              |                | 6,2600 |
|                                                  |                                   |         |      | ENCARGOS INCLUSOS (85.20%): |                | 1,7800 |
|                                                  |                                   |         |      | VALOR BDI:                  |                | 0,0000 |
|                                                  |                                   |         |      | TOTAL GERAL:                |                | 6,2600 |

| C0611 - CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA P/LIGAÇÃO CONDOMINIAL, DI= (40X40)cm (UN) |                                                                                   |         |      |                    |                             |          |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------|------|--------------------|-----------------------------|----------|
| MAO DE OBRA                                                                      |                                                                                   | FONTE   | UNID | COEFICIENTE        | PREÇO UNITÁRIO              | TOTAL    |
| 12391                                                                            | PEDREIRO                                                                          | SEINFRA | H    | 0,1600             | 17,8300                     | 2,8528   |
|                                                                                  |                                                                                   |         |      | TOTAL MAO DE OBRA: |                             | 2,8500   |
| SERVICO                                                                          |                                                                                   | FONTE   | UNID | COEFICIENTE        | PREÇO UNITÁRIO              | TOTAL    |
| C0076                                                                            | ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm      | SEINFRA | M2   | 0,8000             | 83,4500                     | 66,7600  |
| C0218                                                                            | ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm                                               | SEINFRA | KG   | 0,7800             | 8,1500                      | 6,3570   |
| C0838                                                                            | CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO                               | SEINFRA | M3   | 0,0483             | 315,3400                    | 15,2309  |
| C0840                                                                            | CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO                               | SEINFRA | M3   | 0,0252             | 332,0800                    | 8,3684   |
| C1400                                                                            | FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X                                | SEINFRA | M2   | 0,1680             | 57,5000                     | 9,6600   |
| C2123                                                                            | REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE | SEINFRA | M2   | 0,9600             | 19,1500                     | 18,3840  |
|                                                                                  |                                                                                   |         |      |                    | TOTAL SERVICO:              | 124,7600 |
|                                                                                  |                                                                                   |         |      |                    | TOTAL SIMPLES:              | 127,6300 |
|                                                                                  |                                                                                   |         |      |                    | ENCARGOS INCLUSOS (85,20%): | 35,7800  |
|                                                                                  |                                                                                   |         |      |                    | VALOR BDI:                  | 0,0000   |
|                                                                                  |                                                                                   |         |      |                    | TOTAL GERAL:                | 127,6300 |



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**Barro**  
Barro melhor para todos

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM PÓRTICO  
LOCAL: RUA 103 - JARDIM SÃO FRANCISCO - BARRO/CEARÁ

### COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

| C2506 - TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4" (UN) |                                       |         |      |             |                |         |
|---------------------------------------------------|---------------------------------------|---------|------|-------------|----------------|---------|
| MAO DE OBRA                                       |                                       | Fonte   | Unid | Coeficiente | Preço Unitário | Total   |
| 10043                                             | AJUDANTE DE ENCANADOR                 | SEINFRA | H    | 0,5000      | 14,5200        | 7,2600  |
| 12320                                             | ENCANADOR                             | SEINFRA | H    | 0,2500      | 17,8300        | 4,4575  |
| TOTAL MAO DE OBRA:                                |                                       |         |      |             |                | 11,7200 |
| MATERIAL                                          |                                       | Fonte   | Unid | Coeficiente | Preço Unitário | Total   |
| 11180                                             | FITA DE VEDAÇÃO                       | SEINFRA | M    | 1,0000      | 0,2000         | 0,2000  |
| 12133                                             | TORNEIRA DE PRESSÃO P/ JARDIM DE 3/4" | SEINFRA | UN   | 1,0000      | 15,9700        | 15,9700 |
| TOTAL MATERIAL:                                   |                                       |         |      |             |                | 16,1700 |
| TOTAL SIMPLES:                                    |                                       |         |      |             |                | 27,8900 |
| ENCARGOS INCLUSOS (85,20%):                       |                                       |         |      |             |                | 5,3900  |
| VALOR BDI:                                        |                                       |         |      |             |                | 0,0000  |
| TOTAL GERAL:                                      |                                       |         |      |             |                | 27,8900 |

| C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2) |          |         |      |             |                |        |
|-------------------------------------------------|----------|---------|------|-------------|----------------|--------|
| MAO DE OBRA                                     |          | Fonte   | Unid | Coeficiente | Preço Unitário | Total  |
| 12543                                           | SERVENTE | SEINFRA | H    | 0,0750      | 13,2100        | 0,9908 |
| TOTAL MAO DE OBRA:                              |          |         |      |             |                | 0,9900 |
| TOTAL SIMPLES:                                  |          |         |      |             |                | 0,9900 |
| ENCARGOS INCLUSOS (85,20%):                     |          |         |      |             |                | 0,4600 |
| VALOR BDI:                                      |          |         |      |             |                | 0,0000 |
| TOTAL GERAL:                                    |          |         |      |             |                | 0,9900 |

| C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9*19*19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10CM (M2) |                                  |         |      |             |                |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------|------|-------------|----------------|---------|
| MAO DE OBRA                                                                                              |                                  | Fonte   | Unid | Coeficiente | Preço Unitário | Total   |
| 12391                                                                                                    | PEDREIRO                         | SEINFRA | H    | 1,0000      | 17,8300        | 17,8300 |
| 12543                                                                                                    | SERVENTE                         | SEINFRA | H    | 1,1200      | 13,2100        | 14,7952 |
| TOTAL MAO DE OBRA:                                                                                       |                                  |         |      |             |                | 32,6300 |
| MATERIAL                                                                                                 |                                  | Fonte   | Unid | Coeficiente | Preço Unitário | Total   |
| 10109                                                                                                    | AREIA MEDIA                      | SEINFRA | M3   | 0,0150      | 51,0000        | 0,7650  |
| 10441                                                                                                    | CAL HIDRATADA                    | SEINFRA | KG   | 2,1800      | 1,1000         | 2,3980  |
| 10805                                                                                                    | CIMENTO PORTLAND                 | SEINFRA | KG   | 2,1800      | 0,4600         | 1,0028  |
| 12081                                                                                                    | TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM | SEINFRA | UN   | 25,0000     | 0,4200         | 10,5000 |
| TOTAL MATERIAL:                                                                                          |                                  |         |      |             |                | 14,6700 |
| TOTAL SIMPLES:                                                                                           |                                  |         |      |             |                | 47,2900 |
| ENCARGOS INCLUSOS (85,20%):                                                                              |                                  |         |      |             |                | 15,0000 |
| VALOR BDI:                                                                                               |                                  |         |      |             |                | 0,0000  |
| TOTAL GERAL:                                                                                             |                                  |         |      |             |                | 47,2900 |



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**Barro**  
Barro melhor para todos

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM PÓRTICO  
LOCAL: RUA 103 - JARDIM SÃO FRANCISCO - BARRO/CEARÁ

### COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

| C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2) |                  |         |      |             |                |        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------|------|-------------|----------------|--------|
| MAO DE OBRA                                                                                    |                  | Fonte   | Unid | Coeficiente | Preço Unitário | Total  |
| 12391                                                                                          | PEDREIRO         | SEINFRA | H    | 0,1000      | 17,8300        | 1,7830 |
| 12543                                                                                          | SERVENTE         | SEINFRA | H    | 0,1500      | 13,2100        | 1,9815 |
| TOTAL MAO DE OBRA:                                                                             |                  |         |      |             |                | 3,7600 |
| MATERIAL                                                                                       |                  | Fonte   | Unid | Coeficiente | Preço Unitário | Total  |
| 10109                                                                                          | AREIA MEDIA      | SEINFRA | M3   | 0,0061      | 51,0000        | 0,3111 |
| 10805                                                                                          | CIMENTO PORTLAND | SEINFRA | KG   | 2,4300      | 0,4600         | 1,1178 |
| TOTAL MATERIAL:                                                                                |                  |         |      |             |                | 1,4300 |
| TOTAL SIMPLES:                                                                                 |                  |         |      |             |                | 5,1900 |
| ENCARGOS INCLUSOS (85.20%):                                                                    |                  |         |      |             |                | 1,7300 |
| VALOR BDI:                                                                                     |                  |         |      |             |                | 0,0000 |
| TOTAL GERAL:                                                                                   |                  |         |      |             |                | 5,1900 |

| C1220 - EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 (M2) |                  |         |      |             |                |         |
|----------------------------------------------------------------------------|------------------|---------|------|-------------|----------------|---------|
| MAO DE OBRA                                                                |                  | Fonte   | Unid | Coeficiente | Preço Unitário | Total   |
| 12391                                                                      | PEDREIRO         | SEINFRA | H    | 0,6000      | 17,8300        | 10,6980 |
| 12543                                                                      | SERVENTE         | SEINFRA | H    | 0,8000      | 13,2100        | 10,5680 |
| TOTAL MAO DE OBRA:                                                         |                  |         |      |             |                | 21,2700 |
| MATERIAL                                                                   |                  | Fonte   | Unid | Coeficiente | Preço Unitário | Total   |
| 10109                                                                      | AREIA MEDIA      | SEINFRA | M3   | 0,0243      | 51,0000        | 1,2393  |
| 10805                                                                      | CIMENTO PORTLAND | SEINFRA | KG   | 9,7200      | 0,4600         | 4,4712  |
| TOTAL MATERIAL:                                                            |                  |         |      |             |                | 5,7100  |
| TOTAL SIMPLES:                                                             |                  |         |      |             |                | 26,9800 |
| ENCARGOS INCLUSOS (85.20%):                                                |                  |         |      |             |                | 9,7900  |
| VALOR BDI:                                                                 |                  |         |      |             |                | 0,0000  |
| TOTAL GERAL:                                                               |                  |         |      |             |                | 26,9800 |



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**Barro**  
Barro melhor para todos

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM PÓRTICO  
LOCAL: RUA 103 - JARDIM SÃO FRANCISCO - BARRO/CEARÁ

### COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

| C1867 - PEDRAS NATURAIS DECORATIVAS, C/ARGAMASSA MISTA CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA (M2) |                             |         |      |             |                |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------|------|-------------|----------------|---------|
| MAO DE OBRA                                                                                |                             | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL   |
| 12391                                                                                      | PEDREIRO                    | SEINFRA | H    | 0,2500      | 17,8300        | 4,4575  |
| 12543                                                                                      | SERVENTE                    | SEINFRA | H    | 0,5500      | 13,2100        | 7,2655  |
| TOTAL MAO DE OBRA:                                                                         |                             |         |      |             |                | 11,7300 |
| MATERIAL                                                                                   |                             | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL   |
| 10109                                                                                      | AREIA MEDIA                 | SEINFRA | M3   | 0,0365      | 51,0000        | 1,8615  |
| 10441                                                                                      | CAL HIDRATADA               | SEINFRA | KG   | 4,8600      | 1,1000         | 5,3460  |
| 10805                                                                                      | CIMENTO PORTLAND            | SEINFRA | KG   | 10,9500     | 0,4600         | 5,0370  |
| 11603                                                                                      | PEDRAS NATURAIS DECORATIVAS | SEINFRA | M2   | 1,0000      | 25,8500        | 25,8500 |
| TOTAL MATERIAL:                                                                            |                             |         |      |             |                | 38,1000 |
| TOTAL SIMPLES:                                                                             |                             |         |      |             |                | 49,8200 |
| ENCARGOS INCLUSOS (85.20%):                                                                |                             |         |      |             |                | 5,3900  |
| VALOR BDI:                                                                                 |                             |         |      |             |                | 0,0000  |
| TOTAL GERAL:                                                                               |                             |         |      |             |                | 49,8200 |

| C2181 - REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm (M2) |                  |         |      |             |                |         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------|------|-------------|----------------|---------|
| MAO DE OBRA                                                                                       |                  | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL   |
| 12391                                                                                             | PEDREIRO         | SEINFRA | H    | 0,2500      | 17,8300        | 4,4575  |
| 12543                                                                                             | SERVENTE         | SEINFRA | H    | 0,5500      | 13,2100        | 7,2655  |
| TOTAL MAO DE OBRA:                                                                                |                  |         |      |             |                | 11,7300 |
| MATERIAL                                                                                          |                  | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL   |
| 10109                                                                                             | AREIA MEDIA      | SEINFRA | M3   | 0,0365      | 51,0000        | 1,8615  |
| 10805                                                                                             | CIMENTO PORTLAND | SEINFRA | KG   | 14,5800     | 0,4600         | 6,7068  |
| TOTAL MATERIAL:                                                                                   |                  |         |      |             |                | 8,5700  |
| TOTAL SIMPLES:                                                                                    |                  |         |      |             |                | 20,2900 |
| ENCARGOS INCLUSOS (85.20%):                                                                       |                  |         |      |             |                | 5,3900  |
| VALOR BDI:                                                                                        |                  |         |      |             |                | 0,0000  |
| TOTAL GERAL:                                                                                      |                  |         |      |             |                | 20,2900 |



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**Barro**  
Barro melhor para todos

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM PÓRTICO  
LOCAL: RUA 103 - JARDIM SÃO FRANCISCO - BARRO/CEARÁ

### COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

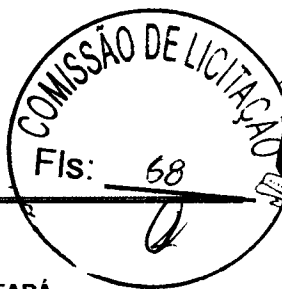
| C1863 - PEDRA CARIRI ESP.= 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA (M2) |                                   |         |      |             |                |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------|------|-------------|----------------|---------|
| MAO DE OBRA                                                                              |                                   | FORTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL   |
| I0044                                                                                    | AJUDANTE DE GRANITEIRO/MARMORISTA | SEINFRA | H    | 0,2500      | 14,5200        | 3,6300  |
| I1227                                                                                    | GRANITEIRO/MAMORISTA              | SEINFRA | H    | 0,3500      | 17,8300        | 6,2405  |
| TOTAL MAO DE OBRA:                                                                       |                                   |         |      |             |                | 9,8700  |
| MATERIAL                                                                                 |                                   | FORTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL   |
| I0108                                                                                    | AREIA GROSSA                      | SEINFRA | M3   | 0,0304      | 55,0000        | 1,6720  |
| I0441                                                                                    | CAL HIDRATADA                     | SEINFRA | KG   | 4,5500      | 1,1000         | 5,0050  |
| I0805                                                                                    | CIMENTO PORTLAND                  | SEINFRA | KG   | 9,1300      | 0,4600         | 4,1998  |
| I1661                                                                                    | PISO PEDRA CARIRI E=2CM           | SEINFRA | M2   | 1,0500      | 24,0000        | 25,2000 |
| TOTAL MATERIAL:                                                                          |                                   |         |      |             |                | 36,0800 |
| TOTAL SIMPLES:                                                                           |                                   |         |      |             |                | 45,9500 |
| ENCARGOS INCLUSOS (85.20%):                                                              |                                   |         |      |             |                | 4,5400  |
| VALOR BDI:                                                                               |                                   |         |      |             |                | 0,0000  |
| TOTAL GERAL:                                                                             |                                   |         |      |             |                | 45,9500 |

MERC. - TUBO DE AÇO INÓX ESCOVADO D=2 1/2" (M)

|                    |          |
|--------------------|----------|
| TOTAL SIMPLES:     | 119,0000 |
| ENCARGOS INCLUSOS: | 0,0000   |
| VALOR BDI:         | 0,0000   |
| TOTAL GERAL:       | 119,0000 |

MERC. - CORDA DE SISAL (M)

|                    |         |
|--------------------|---------|
| TOTAL SIMPLES:     | 24,7700 |
| ENCARGOS INCLUSOS: | 0,0000  |
| VALOR BDI:         | 0,0000  |
| TOTAL GERAL:       | 24,7700 |



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**Barro**  
Barro melhor para todos

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM PÓRICO  
LOCAL: RUA 103 - JARDIM SÃO FRANCISCO - BARRO/CEARÁ

### COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

| C4412 - LUMINÁRIA DE PISO MÓVEL, CORPO EM ALUMÍNIO, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PROTETOR DE VIDRO EM GRADE DE ALUMÍNIO (UN) |                                                                                                               |         |      |             |                |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|-------------|----------------|----------|
| MAO DE OBRA                                                                                                                        |                                                                                                               | Fonte   | Unid | Coeficiente | Preço Unitário | Total    |
| 10042                                                                                                                              | AJUDANTE DE ELETRICISTA                                                                                       | SEINFRA | H    | 1,5000      | 14,5200        | 21,7800  |
| 12312                                                                                                                              | ELETRICISTA                                                                                                   | SEINFRA | H    | 1,5000      | 18,0700        | 27,1050  |
| TOTAL MAO DE OBRA:                                                                                                                 |                                                                                                               |         |      |             |                | 48,8900  |
| MATERIAL                                                                                                                           |                                                                                                               | Fonte   | Unid | Coeficiente | Preço Unitário | Total    |
| 18350                                                                                                                              | LUMINÁRIA DE PISO MÓVEL, CORPO EM ALUMÍNIO, REFLETOR EM ALUM. ANOD. C/ PROTETOR DE VIDRO EM GRADE DE ALUMÍNIO | SEINFRA | UN   | 1,0000      | 48,6000        | 48,6000  |
| 18351                                                                                                                              | LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 70W/220V                                                                            | SEINFRA | UN   | 1,0000      | 36,0400        | 36,0400  |
| 18352                                                                                                                              | REATOR / IGNITOR                                                                                              | SEINFRA | UN   | 1,0000      | 38,0100        | 38,0100  |
| TOTAL MATERIAL:                                                                                                                    |                                                                                                               |         |      |             |                | 122,6500 |
| TOTAL SIMPLES:                                                                                                                     |                                                                                                               |         |      |             |                | 171,5400 |
| ENCARGOS INCLUSOS (85,20%):                                                                                                        |                                                                                                               |         |      |             |                | 22,4900  |
| VALOR BDI:                                                                                                                         |                                                                                                               |         |      |             |                | 0,0000   |
| TOTAL GERAL:                                                                                                                       |                                                                                                               |         |      |             |                | 171,5400 |

| C1405 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP. = 12mm UTIL. 3 (M2) |                                               |         |      |             |                |          |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------|------|-------------|----------------|----------|
| MAO DE OBRA                                                             |                                               | Fonte   | Unid | Coeficiente | Preço Unitário | Total    |
| 10041                                                                   | AJUDANTE DE CARPINTEIRO                       | SEINFRA | H    | 1,3500      | 14,5200        | 19,6020  |
| 10498                                                                   | CARPINTEIRO                                   | SEINFRA | H    | 1,3500      | 17,8300        | 24,0705  |
| TOTAL MAO DE OBRA:                                                      |                                               |         |      |             |                | 43,6725  |
| MATERIAL                                                                |                                               | Fonte   | Unid | Coeficiente | Preço Unitário | Total    |
| 10529                                                                   | CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1,10 X 2,20M) | SEINFRA | M2   | 0,4300      | 21,0300        | 9,0429   |
| 10965                                                                   | DESMOLDANTE PARA FORMAS                       | SEINFRA | L    | 0,1000      | 8,3000         | 0,8300   |
| 11691                                                                   | PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"                  | SEINFRA | M    | 2,0000      | 16,4400        | 32,8800  |
| 11728                                                                   | PREGO 18X27 (2 1/2 X 10)                      | SEINFRA | KG   | 0,2500      | 11,2600        | 2,8150   |
| 11846                                                                   | SARRAFO DE 1"x4"                              | SEINFRA | M    | 1,5300      | 4,7400         | 7,2522   |
| 11916                                                                   | TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm                 | SEINFRA | M    | 1,6000      | 8,0700         | 12,9120  |
| TOTAL MATERIAL:                                                         |                                               |         |      |             |                | 65,7300  |
| TOTAL SIMPLES:                                                          |                                               |         |      |             |                | 109,4000 |
| ENCARGOS INCLUSOS (85,20%):                                             |                                               |         |      |             |                | 20,0900  |
| VALOR BDI:                                                              |                                               |         |      |             |                | 0,0000   |
| TOTAL GERAL:                                                            |                                               |         |      |             |                | 109,4000 |



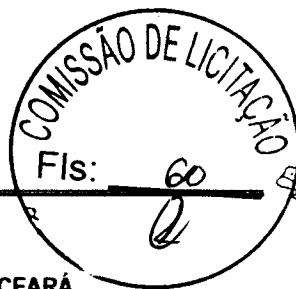
GOVERNO MUNICIPAL DE  
**Barro**  
Barro melhor para todos.

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM PÓRTICO  
LOCAL: RUA 103 - JARDIM SÃO FRANCISCO - BARRO/CEARÁ

### COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

| C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG) |                              |         |      |                             |                |        |
|----------------------------------------------------|------------------------------|---------|------|-----------------------------|----------------|--------|
| MAO DE OBRA                                        |                              | FONTE   | UNID | COEFICIENTE                 | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL  |
| I0040                                              | AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO | SEINFRA | H    | 0,0800                      | 14,5200        | 1,1616 |
| I0121                                              | ARMADOR/FERREIRO             | SEINFRA | H    | 0,0800                      | 17,8300        | 1,4264 |
|                                                    |                              |         |      | TOTAL MAO DE OBRA:          |                | 2,5900 |
| MATERIAL                                           |                              | FONTE   | UNID | COEFICIENTE                 | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL  |
| I0103                                              | ARAME RECOZIDO N. 18 BWG     | SEINFRA | KG   | 0,0200                      | 11,5000        | 0,2300 |
| I0163                                              | AÇO CA-50                    | SEINFRA | KG   | 1,1500                      | 4,4400         | 5,1060 |
|                                                    |                              |         |      | TOTAL MATERIAL:             |                | 5,3400 |
|                                                    |                              |         |      | TOTAL SIMPLES:              |                | 7,9200 |
|                                                    |                              |         |      | ENCARGOS INCLUSOS (85,20%): |                | 1,1800 |
|                                                    |                              |         |      | VALOR BDI:                  |                | 0,0000 |
|                                                    |                              |         |      | TOTAL GERAL:                |                | 7,9200 |

| C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG) |                              |         |      |                             |                |        |
|--------------------------------------------------|------------------------------|---------|------|-----------------------------|----------------|--------|
| MAO DE OBRA                                      |                              | FONTE   | UNID | COEFICIENTE                 | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL  |
| I0040                                            | AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO | SEINFRA | H    | 0,0700                      | 14,5200        | 1,0164 |
| I0121                                            | ARMADOR/FERREIRO             | SEINFRA | H    | 0,0700                      | 17,8300        | 1,2481 |
|                                                  |                              |         |      | TOTAL MAO DE OBRA:          |                | 2,2700 |
| MATERIAL                                         |                              | FONTE   | UNID | COEFICIENTE                 | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL  |
| I0103                                            | ARAME RECOZIDO N. 18 BWG     | SEINFRA | KG   | 0,0200                      | 11,5000        | 0,2300 |
| I0169                                            | AÇO CA-60                    | SEINFRA | KG   | 1,1500                      | 4,6400         | 5,3360 |
|                                                  |                              |         |      | TOTAL MATERIAL:             |                | 5,5700 |
|                                                  |                              |         |      | TOTAL SIMPLES:              |                | 7,8300 |
|                                                  |                              |         |      | ENCARGOS INCLUSOS (85,20%): |                | 1,0400 |
|                                                  |                              |         |      | VALOR BDI:                  |                | 0,0000 |
|                                                  |                              |         |      | TOTAL GERAL:                |                | 7,8300 |



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**Barro**  
Barro melhor para todos

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM PÓRTICO  
LOCAL: RUA 103 - JARDIM SÃO FRANCISCO - BARRO/CEARÁ

### COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

| C0836 - CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3) |                  |         |      |             |                |          |
|-----------------------------------------------------|------------------|---------|------|-------------|----------------|----------|
| MAO DE OBRA                                         |                  | FONTES  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 12543                                               | SERVENTE         | SEINFRA | H    | 10,0000     | 13,2100        | 132,1000 |
| TOTAL MAO DE OBRA:                                  |                  |         |      |             |                | 132,1000 |
| MATERIAL                                            |                  | FONTES  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 10109                                               | AREIA MEDIA      | SEINFRA | M3   | 0,7780      | 51,0000        | 39,6780  |
| 10280                                               | BRITA            | SEINFRA | M3   | 0,9658      | 76,7500        | 74,1252  |
| 10805                                               | CIMENTO PORTLAND | SEINFRA | KG   | 220,0000    | 0,4600         | 101,2000 |
| TOTAL MATERIAL:                                     |                  |         |      |             |                | 215,0100 |
| TOTAL SIMPLES:                                      |                  |         |      |             |                | 347,1000 |
| ENCARGOS INCLUSOS (85.20%):                         |                  |         |      |             |                | 80,7900  |
| VALOR BDI:                                          |                  |         |      |             |                | 0,0000   |
| TOTAL GERAL:                                        |                  |         |      |             |                | 347,1000 |

| C3272 - CONCRETO PMBR., FCK=20MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3) |                                    |         |      |             |                |          |
|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------|------|-------------|----------------|----------|
| EQUIPAMENTO                                                               |                                    | FONTES  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 10566                                                                     | BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI) | SEINFRA | H    | 0,0000      | 18,2600        | 0,0000   |
| 10680                                                                     | BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP) | SEINFRA | H    | 1,0000      | 23,2100        | 23,2100  |
| TOTAL EQUIPAMENTO:                                                        |                                    |         |      |             |                | 23,2100  |
| MAO DE OBRA                                                               |                                    | FONTES  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 12543                                                                     | SERVENTE                           | SEINFRA | H    | 6,0000      | 13,2100        | 79,2600  |
| TOTAL MAO DE OBRA:                                                        |                                    |         |      |             |                | 79,2600  |
| MATERIAL                                                                  |                                    | FONTES  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 10805                                                                     | CIMENTO PORTLAND                   | SEINFRA | KG   | 336,0000    | 0,4600         | 154,5600 |
| TOTAL MATERIAL:                                                           |                                    |         |      |             |                | 154,5600 |
| SERVICO                                                                   |                                    | FONTES  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| C3130                                                                     | AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO            | SEINFRA | M3   | 0,8527      | 7,0000         | 5,9689   |
| C3253                                                                     | BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS | SEINFRA | M3   | 0,8360      | 72,2700        | 60,4177  |
| TOTAL SERVICO:                                                            |                                    |         |      |             |                | 66,3800  |
| TOTAL SIMPLES:                                                            |                                    |         |      |             |                | 323,4200 |
| ENCARGOS INCLUSOS (85.20%):                                               |                                    |         |      |             |                | 51,7700  |
| VALOR BDI:                                                                |                                    |         |      |             |                | 0,0000   |
| TOTAL GERAL:                                                              |                                    |         |      |             |                | 323,4200 |

**PESQUISA DE PREÇO**



**Empresa:** METALURGICA NOSSA SENHORA DAS DORES

**CNPJ:** 07.573.926/0001-15

**Endereço:** Sao Domingos, 657 Franciscanos Juazeiro do Norte CE 63020-081

| Item   | Especificação                                          | Unid. | quantidade | valor unit. | Valor total |
|--------|--------------------------------------------------------|-------|------------|-------------|-------------|
| 01     | TUBO INOX 304 2 1/2 POLEGADAS PAREDE DE 1.5MM ESCOVADO | MT    | 2          | 110,00      | 220,00      |
| Total: |                                                        |       |            |             | 220,00      |

Barro-CE 28 de Maio de 2020

  
Assinatura do Responsável

**PESQUISA DE PREÇO**



**Empresa:** METALURGICA E MARMORARIA BORGES

**CNPJ:** 07.573.926/0001-15

**Endereço:** AV PADRE CICERO 3000 KM2 JUAZEIRO DO NORTE-CE

| Item   | Especificação                                          | Unid. | quantidade | valor unit. | Valor total |
|--------|--------------------------------------------------------|-------|------------|-------------|-------------|
| 01     | TUBO INOX 304 2 1/2 POLEGADAS PAREDE DE 1,5MM ESCOVADO | MT    | 2          | 115,00      | 230,00      |
| Total: |                                                        |       |            |             | 230,00      |

Barro-CE 28 de Maio de 2020

  
\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

**PESQUISA DE PREÇO**



**Empresa:** J F METALURGICA

**CNPJ:** 23.298.335/0001-33

**Endereço:** R CONEGO CLIMERIO 365, JUAZEIRO DO NORTE-CE

| Item   | Especificação                                         | Unid. | quantidade | valor unit. | Valor total |
|--------|-------------------------------------------------------|-------|------------|-------------|-------------|
| 01     | TUBO INOX 304 2 1/2 POLEGADAS PAREDE DE 15MM ESCOVADO | UNID  | 2          | 132,00      | 264,00      |
| Total: |                                                       |       |            |             | 264,00      |

Barro-CE 28 de Maio de 2020

SIMONE FEITOSA DE ALMEIDA  
Setor de Compras  
CPF: 027.522.023-00

Assinatura do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO  
PESQUISA DE PREÇO Nº 201911090002 | IP: 187.17.177.228

Objeto: CORDA DE SISAL 50MM

| ITEM | FORNECEDORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CNPJ/CPF       | ENDEREÇO              | TELEFONE       | CONTRATANTE | Nº LICITAÇÃO / DATA            | SRP | MODALIDADE    | VALOR - R\$ |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------|----------------|-------------|--------------------------------|-----|---------------|-------------|
|      | B2W COMPANHIA DIGITAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                |                       |                |             |                                |     |               |             |
|      | <a href="https://www.shoptime.com.br/produto/16597654/cam-hospital-luxo-luyle-motorizada-luxo-com-si-vacao-do-leito?pfm_carac=cam%20hospitalar%20motorizada&amp;pfm_index=0&amp;pfm_page=search&amp;pfm_pos=grid&amp;pfm_type=search_pac%20">https://www.shoptime.com.br/produto/16597654/cam-hospital-luxo-luyle-motorizada-luxo-com-si-vacao-do-leito?pfm_carac=cam%20hospitalar%20motorizada&amp;pfm_index=0&amp;pfm_page=search&amp;pfm_pos=grid&amp;pfm_type=search_pac%20</a> | 00776574000660 | R SACADURA CABRAL     | (21) 4003-4848 | -           | 9 de Novembro de 2019 às 07:03 | Não | Não se aplica | 119,50      |
| 1    | B2W COMPANHIA DIGITAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 00776574000660 | R SACADURA CABRAL     | (21) 4003-4848 | -           | 9 de Novembro de 2019 às 07:01 | Não | Não se aplica | 119,50      |
|      | <a href="https://www.americanas.com.br/">https://www.americanas.com.br/</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                |                       |                |             |                                |     |               |             |
|      | REGIANE APARECIDA TRISTAO BAVARESCO 03781814912                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 17240424000126 | R joao guimaraes rosa | (44) 3642-8317 | -           | 9 de Novembro de 2019 às 07:01 | Não | Não se aplica | 129,90      |
|      | <a href="http://www.produto.mercadolivre.com.br">http://www.produto.mercadolivre.com.br</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                |                       |                |             |                                |     |               |             |

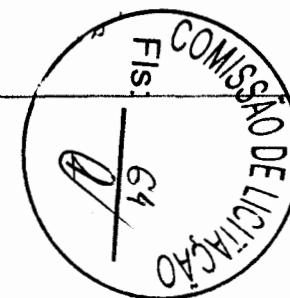
| ITEM | QUANT. | UND   | ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/SERVIÇOS | VALOR MÉDIO UNITÁRIO - R\$ | VALOR MÉDIO TOTAL - R\$ | METODOLOGIA |
|------|--------|-------|--------------------------------------|----------------------------|-------------------------|-------------|
| 1    | 50,00  | Metro | CORDA DE SISAL                       | R\$ 122,97                 | R\$ 6.148,50            | Média       |

VALOR TOTAL: R\$ 6,148,50

BARRO / CE, 9 DE NOVEMBRO DE 2019

  
SIMONE FELTOSA DE ALMEIDA  
Setor de Compras  
CPF: 027.522.023-06

Simone Feltosa de Almeida  
Chefe Do Setor De Compras





### JUSTIFICATIVA

Atualmente inúmeras foram as alterações na legislação com o intuito de fomentar o comércio das Micros e Pequenas Empresas - ME/EPP, do qual a Lei Complementar no 123/2006, e suas posteriores alterações, trouxeram ao ordenamento jurídico administrativo, a aplicação de tratamento diferenciado e preferencial a estas empresas, quando se deparamos com licitações em que o valor unitário por item, não ultrapassar o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), devendo "OBRIGATORIAMENTE" realizar licitação exclusiva para ME/EPP.

Assim, verificando que os valores dos itens abaixo relacionados não ultrapassaram o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e realizando consulta junto aos registros constantes do Cadastro de Fornecedores do ente contratante e consultando ainda os endereços eletrônicos [],

[[https://www.shoptime.com.br/produto/16587654/cama-hospitalar-fowler-motorizada-luxo-com-elevacao-do-leito?](https://www.shoptime.com.br/produto/16587654/cama-hospitalar-fowler-motorizada-luxo-com-elevacao-do-leito?pfm_carac=cama%20hospitalar%20motorizada&pfm_index=0&pfm_page=search&pfm_pos=grid&pfm_type=search_pa)  
<https://www.americanas.com.br/>, [<http://www.produto.mercadolivre.com.br/>],  
[[https://www.shoptime.com.br/produto/16587654/cama-hospitalar-fowler-motorizada-luxo-com-elevacao-do-leito?](https://www.shoptime.com.br/produto/16587654/cama-hospitalar-fowler-motorizada-luxo-com-elevacao-do-leito?pfm_carac=cama%20hospitalar%20motorizada&pfm_index=0&pfm_page=search&pfm_pos=grid&pfm_type=search_pa)  
<https://www.americanas.com.br/>, [<http://www.produto.mercadolivre.com.br/>], é possível aferir que não houve a participação de, pelo menos, três fornecedores competitivos, enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente, capazes de cumprir as exigências editalícias, sem que tenha sido evidenciado que daí decorresse aquisição não vantajosa para a Administração Pública. Diante do exposto atestamos a **INEXISTÊNCIA MÍNIMA** exigida no inciso II do Art. 49 da Lei Complementar no 123 de 14 de dezembro de 2014, de fornecedores enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

Barro / CE, 9 de Novembro de 2019

Simone Feitosa de Almeida  
Chefe do Setor de Compras





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO**  
**PESQUISA DE PREÇO Nº 201911090002 | IP: 187.17.177.228**



Barro / CE, 9 de Novembro de 2019

  
**SIMONE FEITOSA DE ALMEIDA**  
Setor de Compras  
CPF: 027.522.023-00  
Simone Feitosa de Almeida  
Chefe do Setor de Compras

orçamentos deverá dar lugar a qualidade da pesquisa de preço praticada no âmbito da Administração Pública, por meio de ações de treinamento e capacitação dos servidores para formação da estimativa de preços, bem como pela utilização das diversas fontes de consulta.

Nesse norte, a jurisprudência do TCU vem implantando o conceito de que a pesquisa de preço, como forma de alcançar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, deverá utilizar outras fontes de informação para analisar os valores praticados no mercado:

**Acórdão 1445/2015 Plenário**

Licitação. Orçamento estimativo. Fontes de pesquisa.

Na elaboração do orçamento estimativo de licitação, bem como na demonstração da vantagem de eventual prorrogação de contrato, devem ser utilizadas fontes diversificadas de pesquisa de preços. Devem ser priorizadas consultas ao Portal de Compras Governamentais e a contratações similares de outros entes públicos, em detrimento de pesquisas com fornecedores publicadas em mídias especializadas ou em sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, cuja adoção deve ser tida como prática subsidiária.

Da mesma forma, o TCE/MT - Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso, em outras oportunidades apresentou entendimento quanto à fragilidade da utilização única dos 03 (três) orçamentos na elaboração da pesquisa de preço, impondo como condicionante à Administração a necessidade de utilização de outras fontes no balizamento de preços:

274. É obrigatória a realização de cotação de preços nos casos de contratação direta?

Sim. Nos processos de inexigibilidade e dispensa de licitação, deve - se justificar o preço, nos termos do art. 26 da Lei no 8.666/1993, por meio de pesquisa de preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública, pelos preços fixados por órgão oficial competente, ou, ainda, por aqueles constantes de sistemas de registro de preços.

O balizamento também pode ser efetuado por meio de pesquisa de preços com, no mínimo, três propostas válidas para justificar a compatibilidade do preço oferecido pelo fornecedor com aquele vigente no mercado, desde que conjugado com as demais fontes de informação (3a Edição da orientação "Perguntas frequentes e respostas aos fiscalizados").

Evoluindo no entendimento estampado na jurisprudência o TCM/CE - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará no Processo de natureza normativa/consultiva no 2013.FOR.CON.03741/13, apresentou entendimento quanto à legalidade das pesquisas de preços via internet, o que demonstra a fragilidade da pesquisa única com três fornecedores, impondo à administração pública a utilização de outras fontes:

Nas cotações/orçamentos retirados da INTERNET deverão constar os endereços eletrônicos do qual foram retirados, caracterização completa das empresas consultadas (endereço completo, acompanhado de telefones existentes), a fim de resguardar a transparência e legalidade dos procedimentos administrativos, indicação dos valores praticados de maneira fundamentada e detalhada, não deverá ser admitida a cotação que apresente preços simbólicos, iniciais ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, data e local de expedição, deverá informar o prazo limite e ainda caberá ao fornecedor submeter-se às normas da Lei de Licitações.

Assim, no âmbito do Tribunal de Contas da união a pesquisa de preço em fontes que possam demonstrar os preços reais de mercado, vem ganhando força como meio de evitar possíveis prejuízos na ocorrência de sobrepreço ou superfaturamento:

Licitação. Aquisição de medicamentos. Preços de referência.

1. As compras públicas de medicamentos devem ser balizadas pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública (art. 15, V, da Lei no 8.666/93), tendo por fim a adequação da estimativa de preços aos praticados no mercado, sob pena de a Administração incorrer em superfaturamento de preços com prejuízo ao erário.

2. Nas aquisições de medicamentos a Administração deve observar ainda os preços máximos e critérios fixados pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED/Anvisa), além de utilizar como referência os preços praticados no âmbito da administração pública.

Portanto, fica patente que a pesquisa de preços de referência nas aquisições públicas deve adotar amplitude e rigor metodológico proporcionais à materialidade da contratação e aos riscos envolvidos, não podendo se restringir à obtenção de três orçamentos junto a potenciais fornecedores, mas deve considerar o conjunto de preços aceitáveis: preços praticados na Administração Pública, como fonte prioritária.

Diante do exposto, apresentamos nossa pesquisa de preços obtida no(s) endereço(s) eletrônico(s): [https://www.shoptime.com.br/produto/16587654/cama-hospitalar-fowler-motorizada-luxo-com-elevacao-do-leito?](https://www.shoptime.com.br/produto/16587654/cama-hospitalar-fowler-motorizada-luxo-com-elevacao-do-leito?pfm_carac=cama%20hospitalar%20motorizada&pfm_index=0&pfm_page=search&pfm_pos=grid&pfm_type=search)

<https://www.americanas.com.br/>, <http://www.produto.mercadolivre.com.br>





## JUSTIFICATIVA

Cabe aqui destacar que as contratações públicas, sejam decorrentes de procedimento licitatório ou de contratação direta, devem ser precedidas de pesquisa de preços. Tanto a Lei nº 8.666/93 (art. 7º, § 2º, inc. II e 40, § 2º, inc. II) quanto a Lei nº 10.520/02 (art. 3º, inc. III) exigem a elaboração do orçamento estimado para a identificação precisa dos valores praticados no mercado para objeto similar ao pretendido pela Administração.

Todavia, nenhum desses diplomas legais determina como deve ser realizada essa estimativa, razão pela qual, a Administração, habitualmente, se vale de três orçamentos solicitados a fornecedores que atuam no ramo da contratação. Essa prática decorre da praxe administrativa e da orientação consolidada na jurisprudência por alguns órgãos de controle.

Em 2013, a orientação da Corte de Contas Federal demonstrava seguir outro rumo. No Acórdão nº 868/2013 - Plenário, o Min. Relator concluiu que "para a estimativa do preço a ser contratado, é necessário consultar as fontes de pesquisa que sejam capazes de representar o mercado" ou seja, o "decisum" reconheceu, em certa medida, a insuficiência da pesquisa de preços realizada, unicamente, com base nos orçamentos fornecidos pela iniciativa privada.

Na mesma ocasião, o relator indicou alguns exemplos de fontes alternativas de pesquisa, se valendo do Voto proferido no Acórdão nº 2.170/2007 - Plenário: "Esse conjunto de preços ao qual me referi como "cesta de preços aceitáveis" pode ser oriundo, por exemplo, de pesquisas junto a fornecedores, valores adjudicados em licitações de órgãos públicos - inclusive aqueles constantes no Comprasnet -, valores registrados em atas de SRP, entre outras fontes disponíveis tanto para os gestores como para os órgãos de controle - a exemplo de compras/contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou semelhantes àquelas da Administração Pública -, desde que, com relação a qualquer das fontes utilizadas, sejam expurgados os valores que, manifestamente, não representem a realidade do mercado".

Segundo o TCU, o que se espera, portanto, é que a pesquisa de preços seja realizada com amplitude suficiente (Acórdão TCU 2637/2015-P), proporcional ao risco da compra, privilegiando a diretriz emanada pelo art. 15 da Lei de Licitações, a fim de que o balizamento seja fundamentado nos preços praticados pela Administração Pública.

Nesse sentido, somente quando não for possível obter preços referenciais nos sistemas oficiais é que a pesquisa pode se limitar a cotações de fornecedores (Acórdão TCU 2.531/2011-P).

No Parecer nº 12/2014/CPLC/DEPCONSUS/PGF, a AGU reconheceu que até então havia uma lacuna normativa, pela ausência de regulamento a respeito da pesquisa de preços, sendo comum a jurisprudência indicar a necessidade de cotação com pelo menos três fornecedores.

Contudo, a IN nº 05/2014 supriu essa lacuna, alterando o paradigma da metodologia, com o intuito de desburocratizar o procedimento da pesquisa de preços. Para a AGU, "os entendimentos anteriores à [IN] encontram-se superados, devendo o Administrador observar a nova sistemática".

O próprio TCU, no Acórdão 4.575/2014-2C, já recomendou a aplicação da IN nº 05/2014.

E esta Instrução Normativa prevê a possibilidade de usar apenas um dos parâmetros para estimar o preço de referência, quando a fonte da informação for o sistema de compras do Governo Federal, o Comprasnet. Se baseada no Comprasnet, a pesquisa pode se limitar a um único preço.

É juridicamente viável a eleição de apenas um dos parâmetros para a formação do preço estimado da contratação, conforme estabelecido pelo artigo 2º da IN nº 05/2014-SLI/MP, restando, portanto, superada a lacuna legislativa no tocante a metodologia utilizada para a formação do preço estimado (Parecer nº 12/2014/CPLC/DEPCONSUS/PGF/AGU).

Os órgãos de controle tem demonstrado grande preocupação quando o assunto é a pesquisa de preços para elaboração de orçamento estimativo da licitação, de forma a refletir os valores de mercado.

A realidade não se mostra diversa quando o assunto é tratado no âmbito da Administração Pública Municipal, onde os orçamentos são elaborados e fornecidos por potenciais licitantes da localidade e que por muitas vezes possuem interesse direto em participar daquele certame, o que torna a confiabilidade do orçamento frágil e duvidosa.

É nessa linha que o TCU, o Tribunal de Contas de Mato Grosso e recentemente o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará - TCM, vem modificando o entendimento já pacificado, para adotar uma nova postura na busca pela elaboração de uma estimativa de preços que assegure credibilidade aos valores pesquisados.

É certo que a razão para a obtenção de "no mínimo, 03 (três) propostas válidas" adveio exclusivamente do entendimento reiterado pelo TCU de forma que poderia se mostrar razoável e adequada à época de seu surgimento, entretanto, a realidade das aquisições públicas tem imposto modificações de forma a buscar aceitável confiabilidade nos preços pesquisados.

Partindo dessa visão é que os órgãos de controle deverão considerar que a quantidade de







GOVERNO MUNICIPAL DE  
**Barro**  
Barro melhor para todos.

**ANEXO II**  
**MINUTA DO CONTRATO**

Contratação de serviços a serem prestados na construção de praça com pórtico, localizada na Rua 103, Bairro Jardim São Francisco no Município de Barro/CE, conforme projetos e orçamentos apresentados junto ao Edital Convocatório, que entre si fazem de um lado, o Município de Barro/CE, e de outro .....

O **MUNICÍPIO DE BARRO**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.620.396/0001-19, através do(a) Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a) ....., residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado ....., estabelecida na ....., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º ....., neste ato representada por ....., portador(a) do CPF nº ....., apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2022.08.12.2, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma das seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA 1ª - DA CONVENÇÃO**

1.1 - Ficam convencionadas as designações de **CONTRATANTE** para o(a) Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, e de **CONTRATADA** para ....., e de **FISCALIZADOR** para representante da Prefeitura Municipal de Barro, designado para acompanhar a execução da Obra e o cumprimento das Cláusulas Contratuais.

**CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO**

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a contratação de serviços a serem prestados na construção de praça com pórtico, localizada na Rua 103, Bairro Jardim São Francisco no Município de Barro/CE, conforme projetos e orçamentos anexados junto ao Edital Convocatório, bem como pela proposta comercial apresentada pela empresa contratada.

2.2 - O regime de execução será o indireto, na modalidade de empreitada por preço global.

**CLÁUSULA 3ª - DO VALOR CONTRATUAL**

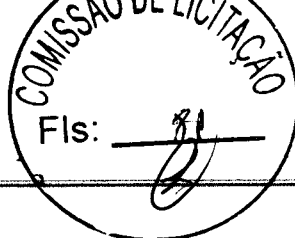
3.1 - A **CONTRATANTE** se obriga a pagar a **CONTRATADA** para realizar os serviços objeto do presente Contrato, o preço global de R\$ ..... (.....), a ser pago segundo o cronograma de pagamento e conforme os serviços executados e medições apresentadas e visadas pelo órgão fiscalizador.

**CLÁUSULA 4ª - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1 - A fatura relativa aos serviços executados no período de cada mês civil, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Barro, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.

4.2 - A **CONTRATADA** se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

- a) recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- b) recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;



c) comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento deste encargos.

4.3 - Os pagamentos serão efetuados, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal de serviços e recibo, até 30 (trinta) dias após a sua certificação pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

4.4 - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

4.5 - Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

4.6 - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
- b) quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
- c) inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

#### **CLÁUSULA 5ª - DAS DESPESAS CONTRATUAIS**

5.1 - Serão da exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, todas as despesas e providências necessárias à regularização do presente Contrato, inclusive sua publicação, registro e aprovação dos projetos nos órgãos competentes.

#### **CLÁUSULA 6ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

6.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos oriundos do Convênio 878844/MDR, previstos na seguinte dotação orçamentária:

#### **CLÁUSULA 7ª - DOS PRAZOS**

7.1 - O presente Contrato terá vigência até 30/06/2023, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 02 (dois) meses, a contar da data de recebimento da 1ª ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

7.2 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

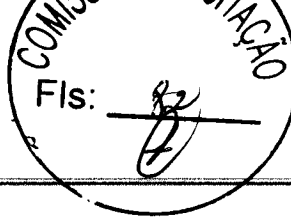
7.3 - Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, até 30 (trinta) dias antes da data do término do prazo contratual.

7.4 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, não serão considerados como inadimplemento contratual.

#### **CLÁUSULA 8ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1 - A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Recrutar elementos habilitados e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.
- b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a CONTRATANTE solicitar a substituição daqueles, cuja conduta seja julgada inconveniente.
- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.



- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações relativas ao serviço, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE.
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
- i) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.
- j) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.
- k) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98.
- l) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados.
- m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- n) Prestar os serviços de acordo com os Projetos elaborados pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
- o) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.
- p) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Ceará), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.
- q) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

## **CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1 - A Contratante obriga-se a:

- a) Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.



b) Fazer o acompanhamento da execução dos serviços objeto do presente contrato, através da Secretaria Municipal competente.

c) Efetuar o pagamento conforme previsto neste Instrumento.

9.2 - A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

9.3 - Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

9.4 - Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pela Prefeitura Municipal de Barro.

9.5 - À Prefeitura Municipal de Barro caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA 10ª - DAS PENALIDADES E SANÇÕES**

10.1 - A empresa Contratada pela CONTRATANTE para execução dos serviços objeto deste, no caso de inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multas pecuniárias, conforme segue;

b.1) O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor total da operação, caso o atraso seja inferior 30 (trinta) dias.

b.2) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da etapa do cronograma físico-financeiro não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias.

c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Barro, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 - A Contratante, sem prejuízo das sanções aplicáveis, poderá reter crédito, promover cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa CONTRATADA.

10.3 - O atraso injustificado na execução total ou parcial da obra, autoriza a CONTRATANTE, a seu critério, declarar rescindido o Contrato e punir a empresa contratada com a suspensão do seu direito de licitar e contratar.

10.4 - Requerimento de concordata preventiva, dissolução judicial ou amigável, decretação de falência da empresa contratada, instauração de insolvência civil, darão a Contratante ensejo à rescisão contratual e à emissão na posse da obra, dos materiais, equipamentos e ferramentas existentes no canteiro de obra.

10.5 - As multas prevista no subitem b) alíneas b.1 e b.2, serão devolvidas à empresa contratada, sem juros e correção monetária, desde que a conclusão da obra se verifique dentro do prazo contratual.

10.6 - Ao licitante vencedor que se recusar a assinar o Contrato serão aplicadas, as penalidades previstas em lei.

#### **CLÁUSULA 11ª - DA RESCISÃO**

11.1- A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:



- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

#### **CLÁUSULA 12ª - DA FISCALIZAÇÃO**

12.1 - A CONTRATANTE fiscalizará a execução da Obra/Serviços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observados os Projetos, Especificações e demais requisitos revistos neste Contrato.

12.2 - A FISCALIZAÇÃO se efetivará no local da Obra/Serviços, por profissional previamente designado pela CONTRATANTE, que comunicará suas atribuições.

#### **CLÁUSULA 13ª - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

13.1 - O recebimento da obra será feito por equipe ou comissão técnica, constituída pela Secretaria Municipal competente, para este fim.

13.2 - O objeto deste contrato será recebido:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;
- b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, mediante "Termo de Entrega e Recebimento dos Serviços", circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei nº 8666/93.

#### **CLÁUSULA 14ª - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO**

14.1 - O Contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

- a) unilateralmente, pela CONTRATANTE;
  - a.1) quando houver modificações do Projeto ou das Especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
  - a.2) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, dentro do limite legal.

14.2 - A CONTRATADA em caso de rescisão administrativa unilateral, reconhece os direitos da CONTRATANTE, em aplicar as sanções previstas neste Contrato.

#### **CLÁUSULA 15ª - DO DOMICILIO E DO FORO**

15.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Barro - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

#### **CLÁUSULA 16ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1 - A CONTRATADA se obriga a efetuar, caso solicitado pela CONTRATANTE, testes previstos nas normas ABNT para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

16.2 - No interesse da Administração Municipal e sem que caiba à CONTRATADA qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado à autoridade competente o direito de ativar as condições, anular ou revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente Contrato, disto dando ciência aos interessados.



E, por assim haverem acordados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas anteriores e, bem assim, observar fielmente as disposições legais em vigor.

Barro/CE, .....



.....  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura  
**CONTRATANTE**

**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

- 1) ..... CPF n.º .....
- 2) ..... CPF n.º .....

## **COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO**

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços nº 2022.08.12.2



## **AVISO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade - Tomada de Preços**

**Tipo - Menor Preço**

**Edital Nº 2022.08.12.2**

**Objeto da Licitação: Contratação de serviços a serem prestados na construção de praça com pórtico, localizada na Rua 103, Bairro Jardim São Francisco no Município de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.**

O(A) Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barro comunica aos interessados que no dia 31 de Agosto de 2022 às 11:30 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Alaíde Feitosa, 140, Jardim São Francisco, Barro - CE, estará recebendo Envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barro, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (88)3554-1612.

Barro/CE, 12 de Agosto de 2022.



**Fernanda Alves Fernandes**  
Presidente da Comissão de Licitação

## **CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO**

### **Tomada de Preços Nº 2022.08.12.2**

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Extrato referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO** na modalidade Tomada de Preços Nº 2022.08.12.2, cuja abertura está prevista para o dia 01 de Setembro de 2022 às 11:30 horas, para o **OBJETO:** Contratação de serviços a serem prestados na construção de praça com pórtico, localizada na Rua 103, Bairro Jardim São Francisco no Município de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Barro/CE, 12 de Agosto de 2022.



Fernanda Alves Fernandes  
Responsável pela Publicação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.08.12.1

Tomada de Preços nº 2022.08.12.1. Realizará licitação cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na contratação de serviços a serem prestados na conclusão da construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS, localizada no Distrito do Balsamo no Município de Barro/CE. Abertura: 01 de Setembro de 2022, às 09:30 horas. Maiores informações e entrega de editais na Rua Alaide Feitosa, nº 140, Jardim São Francisco, Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Barro/CE, 12 de agosto de 2022  
FERNANDA ALVES FERNANDES  
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.08.12.2

Realizará licitação cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na contratação de serviços a serem prestados na construção de praça com pórtico, localizada na Rua 103, Bairro Jardim São Francisco no Município de Barro/CE. Abertura: 01 de setembro de 2022, às 11:30 horas. Maiores informações e entrega de editais na Rua Alaide Feitosa, nº 140, Jardim São Francisco, Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Barro/CE, 12 de agosto de 2022  
FERNANDA ALVES FERNANDES  
Presidente

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM

AVISO DE ALTERAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.08.01.001

O Município de Camocim, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a alteração da Tomada de Preços Nº 2022.08.01.001, publicado no DOU dia 05 de agosto de 2022, pag. 238, Seção 3. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público, a Alteração do item 4.2.4.1 e incluindo o item 4.2.4.2 do edital; ficando designada a data de 01 de setembro de 2022 às 09:00h para abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital e a alteração estão à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada à Praça Severiano Morel, s/n, Bairro: Centro, Camocim/CE.

Camocim/CE, 12 de agosto de 2022  
FRANCISCA MAURINEIDE CARVALHO DE ARAUJO  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.05.02-SDR

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caucaia - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 30 de Agosto de 2022, às 09:00h (nove horas), através de endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço por Item, tombado sob o nº 2022.08.05.02-SDR, com fins ao Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Caucaia/CE, conforme Projeto Básico/Termo de Referência em anexo do edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Coronel Correia nº 1073, Parque Soleiarte, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>.

Caucaia - CE, 12 de agosto de 2022  
MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.02.01-PE-SESA

A Secretaria Municipal de Saúde, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09h do dia 29 de Agosto de 2022, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2tecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico Nº 2022.08.02.01-PE-SESA. Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para atenção especializada em saúde junto ao Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) de Coreaú-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2tecnologia.com.br/> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>, e <https://www.coreau-ce.gov.br/site>, ou no endereço: Av. Dom José, Nº 55, Centro, Coreaú-CE, CEP: 62.160.000.

Coreaú-CE, 9 de Agosto de 2022.  
RENÉ XIMENES ARAGÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2022

Objeto: Chamamento Público para a celebração de Contrato de Gestão, a ser firmado com Organização Social de Saúde para o gerenciamento, operacionalização e a execução de serviços na área de saúde, na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h, no Município de Eusébio/CE, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. O Secretário Adjunto de Saúde, no uso de suas atribuições legais, vem emitir o Extrato do Termo de Adjudicação e Homologação profereida em 09/08/2022 da Chamada Pública em epígrafe, tendo como vencedor o proponente: Centro de Pesquisas em Doenças Hepato Renais do Ceará - CEPHRECE - CNPJ/MF nº 05.312.376/0001-55, no valor de R\$ 16.465.238,88 (dezesseis milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil duzentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Eusébio/CE, 12 de agosto de 2022  
KAIMUNDO RIBEIRO LOPES NETO  
Secretário Adjunto de Saúde

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

AVISO DE LICITAÇÃO  
RDC PRESENCIAL Nº 57/2022

ORIGEM: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras de drenagem, terraplenagem e pavimentação nas vias do entorno da Lagoa da Itaperaoba, no Bairro Serrinha, Município de Fortaleza - CE, de acordo com as especificações contidas neste Edital e seus Anexos. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Desconto. MODO DE DISPUTA: Aberto. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada Por Preço Unitário. INFORMAÇÕES IMPORTANTES: A presente licitação é proveniente do contrato de financiamento do Programa de Infraestrutura em Educação e Saneamento (PROINFRA), cujo o órgão financiador é o Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

13/09/2022 às 09h00min. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/09/2022 às 09h15min. INÍCIO DA DISPUTA: 19/09/2022 às 09h30min. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS (informando o nº da licitação): Até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas. E-mail: [cpl@clfor.fortaleza.ce.gov.br](mailto:cpl@clfor.fortaleza.ce.gov.br). Fone: (085)3452-3483. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário local (Fortaleza - CE). ENDEREÇO PARA ENTREGA (PROTOCOLO DE DOCUMENTOS): Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR - Avenida Heráclito Graça, nº 750, Centro, Fortaleza - CE, CEP. 60.140-060. HOME PAGE: [compras.segop.fortaleza.ce.gov.br](https://compras.segop.fortaleza.ce.gov.br). A presente licitação reger-se-á pela Lei nº 12.462, de 04 de Agosto de 2011, Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD) pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011 e pelos Decretos Municipais nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014 e nº 15.126, de 28 de setembro de 2021. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Avenida Heráclito Graça, 750, Centro, Fortaleza - CE, no e-compras: <https://compras.segop.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

Fortaleza - CE, 12 de agosto de 2022.  
OTÁVIO CÉSAR LIMA DE MELO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO  
RDC PRESENCIAL Nº 58/2022

ORIGEM: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF. OBJETO: Contratação de empresa para a conclusão das obras de infraestrutura viária e esgotamento sanitário em ruas do bairro barroso e urbanização da Praça Jardim Glória, no Bairro Cajazeiras, Município de Fortaleza-CE, de acordo com as especificações contidas neste Edital e seus Anexos. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Desconto. MODO DE DISPUTA: Aberto. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada Por Preço Unitário. INFORMAÇÕES IMPORTANTES: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/09/2022 às 09h00min. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/09/2022 às 09h15min. INÍCIO DA DISPUTA: 14/09/2022 às 09h30min. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS (informando o nº da licitação): Até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas. E-mail: [cpl@clfor.fortaleza.ce.gov.br](mailto:cpl@clfor.fortaleza.ce.gov.br). Fone: (085)3452-3483. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário local (Fortaleza - CE). ENDEREÇO PARA ENTREGA (PROTOCOLO DE DOCUMENTOS): Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR - Avenida Heráclito Graça, nº 750, Centro, Fortaleza - CE, CEP. 60.140-060. HOME PAGE: [compras.segop.fortaleza.ce.gov.br](https://compras.segop.fortaleza.ce.gov.br). A presente licitação reger-se-á pela Lei nº 12.462, de 04 de Agosto de 2011, Lei Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011 e pelos Decretos Municipais nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014 e nº 15.126, de 28 de setembro de 2021 e pela Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Avenida Heráclito Graça, 750, Centro, Fortaleza - CE, no e-compras: <https://compras.segop.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

Fortaleza - CE, 12 de agosto de 2022.  
OTÁVIO CÉSAR LIMA DE MELO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1207.01/2022 - SME/PE

O Município de Fortim, resolve Adjudicar e Homologar, o objeto licitado, as Empresas Diaga Comercio de Alimentos e Representações LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.557.349/0001-06, no valor global de R\$ 18.110,50 (dezoito mil, cento e dez reais e cinquenta centavos); SW de Lima Cardoso - ME, inscrita no CNPJ nº 20.735.092/0001-20, no valor global de R\$ 18.920,00 (dezoito mil, novecentos e vinte reais); Microtecnologia Informatica LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.590.728/0002-64, no valor global de R\$ 84.690,70 (oitenta e quatro mil seiscentos e noventa reais e setenta centavos); Agil Comercio e Distribuidora de Equipamentos EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.607.801/0001-80, no valor global de R\$ 49.735,00 (quarenta e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais); Totalizando valor global de R\$ 171.456,20 (cento e setenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos), presente no processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1207.01/2022 - SME/PE. Objeto: Aquisição de materiais permanentes, para execução do Programa Pacto pela Aprendizagem, conforme Convênio Estadual Nº 107/2021 e Processo Nº 10870308/2021, através da Secretaria Municipal de Educação do Município de Fortim - Ceará, determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação das empresas vencedoras.

Fortim - CE, 12 de agosto de 2022  
IVONEIDE DE ARAUJO RODRIGUES  
Sec. Municipal de Educação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.08.10.01

O Município de Granja-CE, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Tomada de Preços Nº 2022.08.10.01, sessão pública marcada para o dia 01 de Setembro de 2022, às 09h30min, cujo Objeto é a Contratação para prestação dos serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria visando a emissão de laudos e pareceres técnicos sobre grandezas elétricas (consumo, energia, potencia, dentre outros) e sobre quadro de iluminação junto a Prefeitura Municipal de Granja/CE. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> conforme IN-04/2015 e na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja-CE, no horário de 08h às 12h.

Granja-CE, 15 de Agosto de 2022.  
WILLIAM ROCHA COSTA  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

AVISO DE RETIFICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 15.02/2022

Retificação do Resultado da Fase de Habilitação Tomada de Preços Nº 15.02/2022-TP. A Presidente da Comissão de Licitação, comunica aos interessados uma Retificação do Resultado da Fase de Habilitação referente à Tomada de Preços Nº 15.02/2022-TP, que circula no DOU nº 152, seção 3, página 721 do dia 11/08/2022, cujo objeto: Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Tratamento Intensivo - UTI, do Hospital Regional Vale do Salgado Oriel Guimarães Nunes, junto a Secretaria de Saúde, declarando: onde se lê: EMPRESAS HABILITADAS: 01 - Contecma Carin - Organização Empresarial ME, CNPJ: 29.043.990/0001-27; 02 - Caldas Empreendimentos e Construções Eireli - CNPJ: 10.621.483/0001-03; 03 - FVP Serviços ME, CNPJ: 20.612.147/0001-40; 04 - RM Clemente Candido ME, CNPJ: 35.214.818/0001-91; 05 - WU Construções e Serviços Eireli - EPP, CNPJ: 10.932.123/0001-14; 06 - Abrav Construções Serviços Eventos e Locações Eireli - EPP, CNPJ: 12.044.788/0001-17; 07 - G.A Rabelo Junior ME, CNPJ: 23.549.313/0001-07; 08 - Momentum Construtora Limitada, CNPJ: 26.754.240/0001-75; 09 - J de fonte Range, CNPJ: 26.757.272/0001-24; 10 - Pitarx Construções, CNPJ: 41.211.559/0001-48; 11 - CRV Construções e Serviços, CNPJ: 07.609.311/0001-00; 12 - CHS Construção e Serviços Ltda, CNPJ: 07.638.122/0001-57; 13



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruburetama – Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação comunica que no próximo dia 16 de setembro de 2022, às 10h00min, estará realizando licitação na modalidade Concorrência Pública nº 001/2022.03, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas do Município de Uruburetama. O edital estará à disposição dos interessados, no Portal <https://municipios.tce.ce.gov.br/> após esta publicação e no Setor de Licitações, sito à Rua Farmacêutico José Rodrigues nº 1131, Centro, horário de 8h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min. **Uruburetama/CE, 12 de agosto de 2022. A Comissão.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barro – Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2022.08.12.1.** Realizará licitação cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na contratação de serviços a serem prestados na construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada no Distrito do Balsamo no Município de Barro CE. Abertura: 01 de Setembro de 2022, às 09:30 horas. Maiores informações e entrega de editais na Rua Alaide Feitosa, nº 140, Jardim São Francisco, Barro CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Barro/CE, 12 de agosto de 2022. Fernanda Alves Fernandes – Presidente.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barro – Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2022.08.12.2.** Realizará licitação cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na contratação de serviços a serem prestados na construção de praça com pórtico, localizada na Rua 103, Bairro Jardim São Francisco no Município de Barro CE. Abertura: 01 de setembro de 2022, às 11:30 horas. Maiores informações e entrega de editais na Rua Alaide Feitosa, nº 140, Jardim São Francisco, Barro CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Barro/CE, 12 de agosto de 2022. Fernanda Alves Fernandes – Presidente.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruburetama.** A Comissão de Licitação, comunica que no próximo dia 18 de agosto de 2022, às 14h00min, na sede da CPL, sito à Rua Farmacêutico José Rodrigues nº 1131, estará realizando a abertura dos envelopes de Propostas de Preços das empresas habilitadas, referente a Tomada de Preços nº 007/2022.04 que trata da contratação de empresa especializada para limpeza de valetas de drenagem e capina manual das margens de estradas no Município de Uruburetama. **Uruburetama/CE, 12 de Agosto de 2022. A Comissão.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Novo Oriente.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Oriente, torna público que no próximo dia 17 de agosto de 2022, às 09:00 horas, na sala de licitações, localizada na Rua Deocleciano Aragão, 15, Centro, Novo Oriente CE, estará abrindo as propostas de preços referentes a Tomada de Preço Nº 05.019/2022, cujo objeto é: piçarramento no Município de Novo Oriente-CE, conforme Convênio Nº 1181/2022, Processo Nº 06326048/2022, MAPP: 2026 SOP, parte integrante deste processo. **Novo Oriente, 16.08.2022. Paulo Sergio Andrade Bontim – Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Porteiras – Aviso de Julgamento.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº 2022.07.29.2, na seguinte forma: A empresa Maria Zylana Gomes saiu-se vencedora junto aos lotes 01 e 02, por ter apresentado preços compatíveis com o orçamento básico da Prefeitura. A mesma foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital. Informações pelo telefone (88) 3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 12 de Agosto de 2022. Alberto Pinheiro Torres Neto - Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO ABERTURA DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022/TP – OBJETO:** Execução da reforma do almoxarifado da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos HABILITADOS e a quem interessar que dia 19 de Agosto de 2022, às 09h estarão abrindo as Propostas de Preços da Licitação supra em sessão pública. **Tamboril-CE, 16 de Agosto de 2022. Helais Gomes de Sousa – Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*



**Ucrânia.** Três civis foram mortos e dois ficaram feridos enquanto nadavam no Mar Negro, na região de Odesa, no sul da Ucrânia. Segundo a polícia local, o acidente ocorreu no último domingo (14), quando um objeto não identificado explodiu no distrito de Belhorod Dnistrovskiy.

O pedido ocorre em meio a uma intensificação da pressão parlamentar por detalhes

Segundo o jornal Financial Times, o líder democrata do Comitê de Inteligência da Câmara, Adam Schiff, pediu que seja feita uma revisão dos danos aos interesses dos EUA devido à decisão de Trump em manter um "tesouro de material secreto" após deixar

lá o deputado Mike Turner.

secreta: alguns, inclusive, pertenciam a categorias que só autorizam a visualização dentro de uma instalação segura do governo. O conteúdo dos arquivos, porém, ainda é desconhecido. Na imprensa americana, há menções de que os documentos incluem informações sobre pesquisas nucleares. No Telegram, o ex-presidente disse que a alegação "é uma farsa".

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022 - RETIFICAÇÃO** Objeto: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Material Gráfico para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Aratuba. O Município de Aratuba-CE, torna público, a todos os interessados, a retificação: Onde Lê-se: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Material Gráfico para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Aratuba Leia-se: Registro de Preços para Prestação de Serviços Gráficos para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Aratuba. Fica estabelecida a data de sessão. Data/horário recebimento das propostas: até às 14:00h do dia 25/08/2022. Data de abertura das lances: às 14:00h do dia 25/08/2022. Disponibilização do edital eletrônico no sítio: [www.bli.org.br](http://www.bli.org.br). Os interessados poderão acessar o site designado dos interessados no sítio: [www.lce.gov.br](http://www.lce.gov.br) ou no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Aratuba/CE, 11/08/2022. RAQUEL FERREIRA DE PAIVA - Pregoeira.

[illegible]

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE-CE** AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03.08.001.2022 A CPLP da Prefeitura Municipal de Martinópolis/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 01 de Setembro de 2022, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Av. Capitão Brito, S/N, Centro - Martinópolis/CE, estará realizando licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL, formada sob o N.º 03.08.001.2022, com fins a OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA LOCALIDADE DO JARDIM NA ZONA RURAL DE MARTINÓPOLE-CE. Informações na Sede da CPLP, localizada à Av. Capitão Brito, S/N, Centro - Martinópolis/CE, no horário de 08:00 às 12:00h, Martinópolis/CE, 12 de agosto de 2022. Francisco das Chagas Lourenço Alves - Presidente da CPLP.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iguapeiras - Aviso de Abertura de Propostas -**  
**Tomada de Preços Nº 007722-PT-OB-RAS, A Comissão Permanente de Licitação do Município de**  
**Iguapeiras, localizada no Parque da Cidade José Costa Matos, 01, Centro -**  
**interessados do certame em epígrafe cujo o objeto é a construção de 135 bulevaras nas Seções**  
**Distritais e Comunidades do Município de Iguapeiras, junto a Secretaria de Obras, Infraestrutura e**  
**Recursos Hídricos, que a Abertura do Envelope Nº 02 (Proposta de Preço), será realizado no dia 17 de**  
**Agosto de 2022 às 10:00hrs. Iguapeiras/CE, 12 de Agosto de 2022. Lucas Matos de Abreu**  
**Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

**CPI/MF 028.714.113-60**

Torna público que recebeu da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** a Licença Ambiental Única nº 23/2022- SETMA, com validade até 12/08/2026, para a Licença Ambiental Única para construção de uma residência unifamiliar, localizada na Rua da Estrada, nº 1, Lote B05, Loteamento Marçal de Sousa, Centro, Jipoca de Jericoacoara/CE, CEP: 62.598-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato do Termo de Adjudicação e Homologação - Processo: Chamada Pública nº 002/2022. Objeto: Chamamento Público para a celebração de Contrato de Gestão, a ser firmado com Organização Social de Saúde para o gerenciamento, operacionalização e a execução de serviços na área de saúde, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, no Município de Eusébio/CE, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. O Secretário Adjunto de Saúde, no uso de suas atribuições legais, vem emitir o Extrato do Termo de Adjudicação e Homologação proferido em 09/08/2022 da Chamada Pública em epígrafe, tendo como vencedor o proponente: Centro de Pesquisas em Doenças Hepato Renais do Ceará – CEPHRECE - CNPJ/IME nº 05.312.376/0001-55, no valor de R\$ 16.485.238,85 (dezessete milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil duzentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos). Eusébio/CE, 12 de agosto de 2022. Raimundo Ribeiro Lopes Neto - Secretário Adjunto de Saúde.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Avião de Licitação – Tomada de Pregos nº 2022.08.12.2. Realizará licitação cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na contratação de serviços a serem prestados na construção de praça com pórtico, localizada na Rua 103, Bairro Jardim São Francisco no Município de Barro/Ce. Abertura 01 de setembro de 2022, às 11:30 horas. Maiores informações e entrega de editais na Rua Alaide Feltosa, nº 140, Jardim São Francisco, Barro/Ce, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Barro/Ce, 12 de agosto de 2022. **Fernanda Alves Fernandes – Presidente.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2022.08.12.1.** Realizará licitação cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na contratação de serviços a serem prestados na conclusão da construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS, localizada no Distrito do Balsamo no Município de Barro/CE. Abertura: 01 de Setembro de 2022, às 09:30 horas. Maiores informações e entrega de editais na Rua Alaide Felício, nº 140, Jardim São Francisco, Barro/CE, no horário de 06:00 às 12:00 horas. Barro/CE, 12 de agosto de 2022. **Fernanda Alves Fernandes – Presidente.**